



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 296

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1941

DECRETO N.º 10.095 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1949

Abre à verba 100 — Prefeito, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do § 1.º do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n.º 350, de 27 de setembro de 1949, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para auxiliar o Teatro Universitário que levará a cena gratuitamente, em vinte representações, cinco peças de autores nacionais e estrangeiros.

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância na dotação n.º 3.310 — “Para subvencionar a matrícula em escolas primárias particulares de candidatos que não obtenham vaga nos estabelecimentos de ensino da municipalidade, na forma do prescrito na Lei n.º 144, de 22 de outubro de 1948”, da verba 407 — Departamento de Educação Complementar, nos termos do item III do § 3.º do art. II das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.410, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Jair Negrão de Lima.

DECRETO N.º 10.096 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1949

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do § 1.º do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n.º 381, de 17 de novembro de 1949, decreta:

Art. 1.º Fica aberta à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) para ocorrer à despesa com a aquisição de material, locação de equipamentos e pagamento de gratificações por serviços técnicos especiais, para implantação do serviço de cobrança das taxas de água, por pena, e de esgotos, juntamente com os impostos predial e territorial.

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º terá vigência por dois exercícios e será compensado com parte da receita extraordinária proveniente do pagamento das taxas de esgotos rela-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

tivo a exercício anterior, nos termos do item II do § 3.º do art. II das normas aprovadas pelo Decreto-lei número 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Jair Negrão de Lima

DECRETO N.º 10.097 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1949

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 12.383.768,00 (doze milhões trezentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do § 1.º do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com o art. 2.º da Lei número 431, de 3 de dezembro de 1949, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 12.383.768,00 (doze milhões trezentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros), com vigência por dois exercícios e destinado a atender ao pagamento das desapropriações ou aquisições necessárias à abertura de vias de acesso ao Estádio Municipal.

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º será compensado com o aproveitamento de parte do excesso de arrecadação que se venha a verificar na execução orçamentária do presente exercício, nos termos do item II, do § 3.º, do art. 11, das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Jair Negrão de Lima.

DECRETO N.º 10.098 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1949

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Antenor, situada no 13.º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25.º, da

Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 5.250, aprovado em 29 de outubro de 1949, satisfeitas as exigências do art. 116, letra “d”, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, combinado com o n.º 4, da Tabela “b”, art. 2.º da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de Rua

Antenor, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Travessa Antenor, que começa na Rua Paraiúna, 40,00 m (quarenta metros) depois da Estrada de Nazaré, e termina com 130,00 m (cento e trinta metros) de extensão, situado no 13.º Distrito — Realengo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
João Gualberto M. Porto.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO

1.391

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Boletim 2.272, de 30-11-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, resolve de acordo com o art. 232, e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar inquérito administrativo contra o Guarda Vida extranumerário mensalista referência C. Armino da Costa Rebelo, matrícula 61.093, sendo designados os Srs. Pedro Landim, Oficial Administrativo classe M, matrícula 6.163, Odilon Couto, Oficial Administrativo classe N, matrícula n.º 6.501, e Alfredo Crispim, Oficial Administrativo classe J, matrícula 3.905 para sob a presidência do primeiro constituírem a respectiva Comissão.

1.392

O Prefeito do Distrito Federal resolve nos termos do item IV, do artigo 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei 9.558-46, dispensar, por ineficiência e fará de aptidão para o serviço, o Trabalhador, extranumerário diarista referência B. Lúdis Torres da Cruz, matrícula 63.386, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 9.794-49.

1.393

O Prefeito do Distrito Federal resolve tornar sem efeito a Portaria 402 de 8-4-49, que admitiu Luís Batista de Rezende para a função de Trabalhador, referência II, extranumerário diarista, em vaga criada pelo Decreto 9.151, de 12-2-48, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Administração.

1934

O Prefeito do Distrito Federal resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.374 de 12-12-49, que admitiu Antônio Carlos Azevedo para a função de

Estafeta, extranumerário diarista referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Administração, aprovada pelo Decreto 9.728-49.

1.395

O Prefeito do Distrito Federal resolve admitir Antônio Carlos Azevedo para a função de Trabalhador, extranumerário diarista referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Administração, aprovada pelo Decreto n.º 9.728-49.

1.396

O Prefeito do Distrito Federal resolve admitir Ester Matos Paula Cidade para a função de Professor de Curso Elementar Supletivo, referência D, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura aprovada pelo Decreto 9.635-49.

N.º 1.397

O Prefeito do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 4.417, de 25 de julho de 1949, que admitiu, José Preira para a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo decreto n.º 9.346, de 18 de setembro de 1948.

DESPACHOS

No Gabinete do Prefeito.

Dia 16 de dezembro de 1949

Asilo Infantil Nossa Senhora de Pompéia (1.075.014). — Concedo Cr\$ 20.000,00.

Dia 21 de dezembro

A Notícia — Autorizo.
João Antônio Peixoto. — Autorizo.
Alcides Ramos da Silva. — Autorizo.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11.30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redução, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDUÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

José Pereira da Silva. — Autorizo.
José Lira Ornelas. — Autorizo.
Celestino Correia Leite. — Autorizo.
Geraldo Tomas de Oliveira. — Autorizo.
Jorge Gomes Leite. — Autorizo.
Adolfo da Costa Campos. — Autorizo.
Joaquim Couto de Sousa. — Autorizo.
José Dias Pedrosa. — Autorizo.
Armando Antunes. — Concedo.
Celso Fernandes Lima. — Autorizo.
Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 21 de dezembro de 1949
Geraldo Leal (1.056.844). — Arquivar-se.
Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dia 19 de dezembro de 1949
Ofício 12, de 15-12-49 (Prot. número 3.299.853-49) Comissão Artística Cultural do Teatro Municipal. — De acordo. Prossiga-se. A Secretaria Geral de Educação e Cultura.
Of. 636, de 20-12-49 (Prot. número 3.007.177) Secretário Geral de Educação e Cultura. — Aprovo.

Na Secretaria Geral de Finanças:
Dia 21 de dezembro de 1949
Of. 379-49 da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Finanças 4.003.350. — Autorizo.
Of. 378-49 da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Finanças 4.003.352. — Idem.
Of. 380-49 da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Finanças 4.003.352. — Idem.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACTOS DO SECRETÁRIO GERAL
PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1949

5.817:
O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Inspetor de Alunos, classe E do Quadro Permanente, interno, Lorelita Messia, mat. 64.320.

5.818 a 5.821:
O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do

seção de Material da Secretaria Geral de Finanças 4.003.352. — Idem.
Of. 158-49 do Departamento de Contabilidade 4.803.590. — Idem.
Of. 159-49 do Departamento de Contabilidade 4.803.605. — Idem.
Of. 319-49 do Departamento de Obras e Instalações 6.048.258. — Idem.
João Carlos de Araújo Moreira — 6.037.611. — Idem.
Américo de Oliveira 4.141.973. — Idem.

RESOLUÇÃO N.º 29 DE 23 DEZEMBRO DE 1949

O Prefeito do Distrito Federal,

Considerando que é tradicional o funcionamento do comércio às vésperas do Natal e do Ano Bom, além do horário normal;
Considerando que, este ano, aqueles dias são alcançados pela semana inglesa, estatuída pelo Decreto número 9.641, de 18 de março de 1949;
Considerando, por fim, o evidente interesse público,

Resolve:

I — Os estabelecimentos comerciais, a varejo, não exetoados pelo Decreto n.º 9.641, de 18 de março de 1949, poderão funcionar nos próximos sábados, 24 e 31 do corrente, até as 18,30 horas, respeitados os interesses dos empregados, de conformidade com a legislação Federal do Trabalho.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1949. — ANGELO MENDES DE MORAES.

Exmo. Sr. Prefeito no processo número 7.001.728 resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo, de 31 de maio de 1949, que admitiram para exercerem a função de Trabalhador, referência B, em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viagem e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.600-49:

Portaria 5.818 — Osvaldo Reis — Portaria sem efeito, 3.295.
Portaria 5.819 — Marinho Teles de Oliveira — Portaria sem efeito, 3.293.

Portaria 5.820 — Jaime Renine Reis — Portaria sem efeito, 3.287.
Portaria 5.821 — José Carlos de Sousa — Portaria sem efeito, 3.289.

5.822 a 5.825:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 7.001.728 resolve admitir para exercerem a função de Trabalhador, referência B, em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viagem e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49:

Portaria 5.822 — Otavio Ferreira Messias.

Portaria 5.823 — Antonio Pinto Fernandes.

Portaria 5.824 — Ubirajara Duarte da Silva.

Portaria 5.825 — Raul Guedes Bonito.

5.826:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 1.063.814 resolve nos termos do item I do art. 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, dispensar, por abandono da função de Trabalhador Braçal extranumerário diarista, referência E, Jaime Alves da Silva, matrícula 38.684 da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viagem e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

1.827:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, emanado no processo 1.063.814 e tendo em vista o disposto no art. 23, do Decreto-lei n.º 9.558-46, resolve admitir Guilherme Cruz Medina, para a função de Trabalhador Braçal, extranumerário diarista referência B em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viagem e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

Apostilas:

Dia 21 de dezembro de 1949

Antonio Alvares Barata, matrícula 14.097 — De acordo com o art. 1.º do Decreto n.º 9.649-49, fica, na conformidade do § 1.º do art. 14 da Lei n.º 260-48, elevado para R. o índice de vencimentos do funcionário aludido no presente decreto de provi-

mento, a partir de 1 de dezembro de 1948, tornando-se assim, sem efeito a apostila datada de 7 de janeiro de 1949 e publicada a 10 do mesmo mês e ano.

Nelson Muniz Navares (1.058.280) — Tendo em vista o que consta do processo 1.058.280 o servidor a que se refere a presente portaria tem direito à percepção da diferença de vencimentos de Cr\$ 1.650,00 mensais, no período de 12 de janeiro de 1946 até 9 de março de 1947, ficando, assim, retificada a apostila lavrada no presente título em 12 de julho de 1949 e publicada a 14 do mesmo mês e ano.

Decreto P-6.098-49 — Fica retificado para Antonio Lôbo Oliveira o nome a que se refere o presente decreto.

Refixação de proventos:

Francisco Basilio Cardoso Pires (1.052.495). — Refixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 51.000,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

DESPACHOS

Valdemiro Francisco de Azevedo (1.075.908):

Maria Batista, de Oliveira Silva (1.075.477):

Dulcineia Castro Valim (1.075.065):

Juraci de Menezes Diogo (1.075.045):

Hilda Benicio da Paixão (1.073.939):

Mercedes Benicio da Paixão (1.073.937):

Manoel da Silva Reis (1.073.739):

Luiz Gonzaga de Mesquita (1.073.165):

Aureo Tavares da Silva (1.072.417):

Arquivar-se.

Luiz Paulo Diniz Carneiro (1.071.332):

Relacione-se para oportuna abertura de crédito.

Aristides Gomes de Azevedo (1.074.814):

Aniello Meloni (1.072.613):

João Joaquim (1.066.575):

Manoel Cruz (1.060.676):

Adrião Basilio de Souza (1.048.420):

Indeferido.

Luiz Carlos Pinto (1.067.722). — E' assunto definitivamente decidido pelo Sr. Prefeito. Arquivar-se, nos termos do art. 204, n.º II, do Estatuto.

Antonio Miranda Paes (1.065.858). — Não há base legal para o requerido.

Joaquim de Sousa Freitas — (1.065.564). — O pedido já foi três vezes indeferido, inclusive pelo Senhor Prefeito. Arquite-se.

Cleto de Abreu Barreto e outro (1.064.710). — Um despacho administrativo não pode atender o requerido.

Tracema de Araújo Carvalho — (1.061.776). — Não pode ser atendido.

Júlio Alves de Lima (1.057.602). — Indeferido. O requerente, à data da Constituição, não ocupava cargo no qual devesse ser efetivado.

Teresa Neves da Fonseca (1.057.582). — Não pode ser atendida, face ao parecer.

Antonio Coelho da Silva (1.051.425). — Autorizo a reassunção.

Artur Ferreira de Campos — (1.077.512). — Indeferido, de acordo com as informações.

Nadina Ribeiro Muniz Guimarães (1.072.665). — Arquite-se, nos termos do art. 204, n. II, do Estatuto.

Célia Ferreira dos Santos — (1.071.399). — A requerente, por um ato de graça, foi readmitida nas mesmas condições em que se exonerou. São, pois, extemporâneas as suas alegações. Proceda-se nos termos do artigo 46 do Decreto-lei n. 9.558-46.

Antonio Henrique Dias (1.069.431). — Arquite-se.

José Batista de Mendonça — (1.067.888). — Nada consta que se possa certificar. Arquite-se.

Serviço de Comunicações

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 21 de dezembro de 1949

Armando Amaral (1.075.255). — Concedo vista, nesta Repartição.

Ernani da Cunha Schloback — (1.076.120). — Concedo vista, nesta Repartição.

Everardo Del Negro (1.076.149). — Concedo vista, nesta Repartição.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 20 de dezembro de 1949

Página n. 9.989 — 4.ª coluna:

Onde se lê:

II — Receita extraordinária Cr\$ 2.796.650,00

Leia-se: 244.000,00

II — Receita extraordinária Cr\$ 2.796.650,00

Leia-se: 244.000,00

II — Receita extraordinária Cr\$ 2.552.650,00

Leia-se: 244.000,00

II — Receita extraordinária Cr\$ 2.552.650,00

Leia-se: 244.000,00

II — Receita extraordinária Cr\$ 2.552.650,00

Leia-se: 244.000,00

II — Receita extraordinária Cr\$ 2.552.650,00

Leia-se: 244.000,00

II — Receita extraordinária Cr\$ 2.552.650,00

Leia-se: 244.000,00

II — Receita extraordinária Cr\$ 2.552.650,00

Leia-se: 244.000,00

II — Receita extraordinária Cr\$ 2.552.650,00

Leia-se: 244.000,00

II — Receita extraordinária Cr\$ 2.552.650,00

Leia-se: 244.000,00

II — Receita extraordinária Cr\$ 2.552.650,00

Leia-se: 244.000,00

II — Receita extraordinária Cr\$ 2.552.650,00

Leia-se: 244.000,00

Secretaria Geral de Administração ATOS DO SECRETARIO GERAL

Apostilas:
Onde se lê:
João Joaquim Pires —
Leia-se:
João Joaquim Pires —

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Onde se lê:
Hélio da Paiva Melo —
Leia-se:
Hélio da Paiva Belo —
Página n. 10.114 — 3.ª coluna:

(*) DECRETO N. 10.087 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1949

Onde se lê:
... confere com o item I do parágrafo 1.º...
Leia-se:
... confere com o item II do parágrafo 1.º...

Departamento de Assistência ao Servidor

Lista de Licenças

Em 21 de novembro de 1949

Concedida aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n. 7.417, de 26 de março de 1945:

Federais — De acordo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

4960 — 2478 — Atila Onofre de Barros — Chefe de Serviço — 24 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1949 a 11 de janeiro de 1950.

11539 — 2049 — Guilherme Gonçalves dos Santos — Vigilante — classe E — 31 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1949 a 15 de janeiro de 1950.

11708 — 4930 — Rodolfo dos Santos Maia — Trabalhador — Padrão D — 24 dias — artigo 153 — de 17 de dezembro de 1949 a 9 de janeiro de 1950.

13558 — 4976 — Abel Lindolfo Lopes de Barros — Servente — classe D — 32 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1949 a 13 de janeiro de 1950.

32919 — 1503 — Elvino Bahia de Almeida — Oficial Administrativo — classe H — 37 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1949 a 24 de janeiro de 1950.

3558 — 1282 — Joana Pereira Prujansky — Oficial Administrativo — Referência 61 — 30 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1949 a 17 de janeiro de 1950.

36643 — Iolanda Madeira — Enfermeiro — classe G — Interino — 28 dias — artigo 1453 — de 13 de dezembro de 1949 a 9 de janeiro de 1950.

37927 — 3761 — Luis Soares da Cunha — Trabalhador — Diarista — Referência B — 12 dias — artigo 2.º — Letra A — de 17 de dezembro de 1949 a 28 de dezembro de 1949.

38724 — 1503 — Amélia Marques Arias — Oficial Administrativo — Referência G — 18 dias — artigo 153 — de 20 de dezembro de 1949 a 6 de janeiro de 1950.

43226 — 1137 — Euclides Campos de Abreu — Trabalhador — Diarista — Referência II — 66 dias — artigo 2.º — letra A — de 14 de dezembro de 1949 a 17 de fevereiro de 1950.

45554 — 8933 — Oscar de Sousa — Trabalhador — Limpeza Urbana — Referência C — Diarista — 15

45554 — 8933 — Oscar de Sousa — Trabalhador — Limpeza Urbana — Referência C — Diarista — 15

45554 — 8933 — Oscar de Sousa — Trabalhador — Limpeza Urbana — Referência C — Diarista — 15

45554 — 8933 — Oscar de Sousa — Trabalhador — Limpeza Urbana — Referência C — Diarista — 15

45554 — 8933 — Oscar de Sousa — Trabalhador — Limpeza Urbana — Referência C — Diarista — 15

dias — Artigo 2.º — Letra A — de 17 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.

51490 — 3933 — Afílio de Almeida — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 31 dias — artigo 2.º — letra A — de 1 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.

51829 — 6851 — Arlindo dos Reis — Trabalhador — Diarista — Referência B — 5 dias — artigo 2.º — Letra B — de 16 de dezembro de 1949 a 20 de dezembro de 1949.

52713 — 0180 — Odilon Ismar de Loloia — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 16 dias — artigo 2.º — Letra A — de 16 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.

53336 — 6935 — Egidio Serino dos Santos — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12 — 15 dias — artigo 2.º — Letra B — de 17 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.

55072 — 4955 — Adelino José Borges — Trabalhador — Referência 2 — 20 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1949 a 7 de janeiro de 1950.

57692 — 5939 — Mauuel Cavalcanti da Silva — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — classe C — 17 dias — artigo 2.º — Letra A — de 3 de dezembro de 1949 a 19 de dezembro de 1949.

58681 — 7931 — Nelson Batista — Trabalhador — Referência C — 18 dias — artigo 2.º — Letra A — de 9 de dezembro de 1949 a 26 de dezembro de 1949.

58980 — 1131 — Dulfie Aptener Molinari — Datilógrafo — classe D — 30 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1949 a 12 de janeiro de 1950.

59315 — 5155 — Nelson Bernardo Lacerda — Artífice — Referência C — 4 dias — artigo 153 — de 17 de dezembro de 1949 a 20 de dezembro de 1949.

59327 — 5155 — Valtér Leite Teixeira — Estafeta — Diarista — Referência B — 15 dias — artigo 2.º — Letra A — de 17 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.

60049 — 1130 — Adélma da Silva Gomes — Datilógrafo — classe D — Interino — 15 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1949 a 30 de dezembro de 1949.

60554 — 8934 — Hermínio Pedro de Lima — Trabalhador — Referência C — Diarista — 23 dias — artigo 2.º — Letra A — de 19 de dezembro de 1949 a 10 de janeiro de 1950.

63022 — 9351 — Valdir Eleone de Almeida — Trabalhador — Diarista — Referência B — 14 dias — artigo 2.º — Letra A — de 9 de dezembro de 1949 a 1 de janeiro de 1950.

228667 — 4672 — Federal — Mafalda Leone Massot — Enfermeira — classe J — 31 dias — artigo 165 — de 20 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

228667 — 4672 — Federal — Mafalda Leone Massot — Enfermeira — classe J — 31 dias — artigo 165 — de 20 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

228667 — 4672 — Federal — Mafalda Leone Massot — Enfermeira — classe J — 31 dias — artigo 165 — de 20 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

228667 — 4672 — Federal — Mafalda Leone Massot — Enfermeira — classe J — 31 dias — artigo 165 — de 20 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

228667 — 4672 — Federal — Mafalda Leone Massot — Enfermeira — classe J — 31 dias — artigo 165 — de 20 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

228667 — 4672 — Federal — Mafalda Leone Massot — Enfermeira — classe J — 31 dias — artigo 165 — de 20 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

228667 — 4672 — Federal — Mafalda Leone Massot — Enfermeira — classe J — 31 dias — artigo 165 — de 20 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

228667 — 4672 — Federal — Mafalda Leone Massot — Enfermeira — classe J — 31 dias — artigo 165 — de 20 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

228667 — 4672 — Federal — Mafalda Leone Massot — Enfermeira — classe J — 31 dias — artigo 165 — de 20 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

228667 — 4672 — Federal — Mafalda Leone Massot — Enfermeira — classe J — 31 dias — artigo 165 — de 20 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

228667 — 4672 — Federal — Mafalda Leone Massot — Enfermeira — classe J — 31 dias — artigo 165 — de 20 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.

4016 — Ione Regis Nascimento — Enfermeiro — Padrão F — 60 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1949 a 19 de fevereiro de 1950.

5169 — 2090 — Margarida de Jesus Teixeira — Escriturário — Padrão F — 10 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.

6364 — 5042 — Manuel Vargas da Silveira — Vigilante — Padrão 15 — 90 dias — artigo 156 — de 22 de dezembro de 1949 a 21 de março de 1950.

6689 — 4662 — Alice Florisbeia da Silva — Enfermeiro — Padrão B — 69 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1949 a 27 de fevereiro de 1950.

7294 — Jaime Escalante — Artífice — Padrão 10 — 18 dias — artigo 154 — de 22 de dezembro de 1949 a 8 de janeiro de 1950.

9041 — 3260 — Décio Lira da Silva — Professor — Curso Secundário — 50 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1949 a 12 de fevereiro de 1950.

9184 — 2854 — Laurentino de Oliveira Santos — Vigia — Padrão D — 60 dias — artigo 153 — de 20 de dezembro de 1949 a 17 de fevereiro de 1950.

9193 — 3951 — Sabino José de Brito — Trabalhador — Padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

10429 — 3932 — Joaquim Pinho — Trabalhador — Limpeza Urbana — Padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1949 a 20 de janeiro de 1950.

11124 — Máximo Américo Oliveira — Guarda-Vida — Padrão E — 10 dias — artigo 152 — de 22 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.

11835 — 4662 — Emília Gareca — Enfermeiro — Padrão G — 69 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1949 a 28 de fevereiro de 1950.

11867 — 4662 — Alzira Gomes Meneses — Enfermeiro — Padrão F — 11 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.

13276 — 4962 — Antônio da Silva Esteves — Artífice — Padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

13934 — Olívia Mateus Braga — Enfermeiro — Padrão E — 30 dias — artigo 153 — de 20 de dezembro de 1949 a 18 de janeiro de 1950.

13967 — Cláudio Piaiano de Almeida — Vigia — Padrão 13 — 89 dias — artigo 156 — de 21 de dezembro de 1949 a 19 de março de 1950.

14765 — 5939 — José do Espírito Santo — Trabalhador — Padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

15495 — 8936 — Antônio Ribeiro de Freitas — Trabalhador — Padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 20 de dezembro de 1949 a 18 de janeiro de 1950.

16082 — 5042 — Norival José Coutinho — Vigilante — Padrão E — 30 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1949 a 20 de janeiro de 1950.

17279 — 9662 — Marília Rangel — Enfermeiro — Padrão F — 21 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1949 a 11 de janeiro de 1950.

17698 — 7661 — João Isidoro da Costa — Trabalhador — Padrão 14 — 30 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1949 a 17 de janeiro de 1950.

18014 — 8041 — Antero Augusto Maia Filho — Vigilante — Padrão 22 — 31 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1949 a 18 de janeiro de 1950.

18367 — 6801 — Manuel Fernandes de Sousa — Trabalhador — Padrão D — 30 dias — artigo 160 — de 22 de dezembro de 1949 a 20 de janeiro de 1950.

18367 — 6801 — Manuel Fernandes de Sousa — Trabalhador — Padrão D — 30 dias — artigo 160 — de 22 de dezembro de 1949 a 20 de janeiro de 1950.

18367 — 6801 — Manuel Fernandes de Sousa — Trabalhador — Padrão D — 30 dias — artigo 160 — de 22 de dezembro de 1949 a 20 de janeiro de 1950.

18367 — 6801 — Manuel Fernandes de Sousa — Trabalhador — Padrão D — 30 dias — artigo 160 — de 22 de dezembro de 1949 a 20 de janeiro de 1950.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

- 18473 — 6352. — Oscar Manzano — Servente — Referência 23 — 37 dias — artigo 156 — de 2 de dezembro de 1949 a 27 de janeiro de 1950.
- 19561 — 7702 — Isabel Guimarães — Trabalhador — Padrão C — 90 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 20 de março de 1950.
- 21065 — 9339 — Justo Oliveira de Sousa — Servente — Padrão E — 36 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 25 de janeiro de 1950.
- 32120 — 7041 — Leopoldino Xavier Azambuja — Vigilante — Padrão E — 58 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1949 a 15 de fevereiro de 1950.
- 22323 — 6935 — Bernardo Francisco Ferreira — Trabalhador — Padrão D — 21 dias — artigo 154 — de 21 de dezembro de 1949 a 10 de janeiro de 1950.
- 22366 — Mamede Gomes — Trabalhador — Padrão 14 — 90 dias — artigo 156 — de 22 de dezembro de 1949 a 21 de março de 1950.
- 22582 — Frederico Brandão Numan — Farmacêutico — Padrão M — 90 dias — artigo 156 — de 21 de dezembro de 1949 a 30 de março de 1950.
- 24163 — Eleotério Antônio de Oliveira — Trabalhador — Padrão 14 — 88 dias — artigo 156 — de 22 de dezembro de 1949 a 19 de março de 1950.
- 24657 — Ernesto José de Lima — Vigilante — Padrão C — 45 dias — artigo 153 — de 20 de dezembro de 1949 a 2 de fevereiro de 1950.
- 25387 — 0043 — Carlos Gomes — Vigilante — Padrão E — 43 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 1 de fevereiro de 1950.
- 26178 — 660 — Milton Clarindo dos Santos — Trabalhador — Padrão 3 — 31 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1949 a 5 de janeiro de 1950.
- 26269 — 0853 — Orlando Quinhões — Servente — Padrão E — 36 dias — artigo 153 — de 22 de janeiro de 1949 a 15 de fevereiro de 1950.
- 26482 — 0801 — Calixto Nunes da Cruz — Trabalhador — Padrão D — 11 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.
- 26704 — 0853 — Antônio Cardoso dos Santos — Trabalhador — Padrão 5 — 59 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1949 a 18 de fevereiro de 1950.
- 29205 — 9260 — Domingos Narciso de Araújo — Continuo — Padrão F — 180 dias — artigo 156 — de 21 de dezembro de 1949 a 18 de junho de 1950.
- 29606 — José Portela da Mota — Trabalhador — Padrão 11 — 90 dias — artigo 156 — de 22 de dezembro de 1949 a 21 de março de 1950.
- 30080 — 7600 — Laura Pinto Monteiro — Trabalhador — Padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 24 de dezembro de 1949 a 22 de janeiro de 1950.
- 30138 — 5955 — Manuel Manfreu — Trabalhador — Diarista — 22 dias — artigo 2.º — Letra A — de 20 de dezembro de 1949 a 10 de janeiro de 1950.
- 30147 — 9851 — Severiano Batista de Carvalho — Trabalhador — Padrão C — 30 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1949 a 17 de janeiro de 1950.
- 30938 — 4909 — Américo Machado — Jardineiro — Padrão 5 — 31 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1949 a 18 de janeiro de 1950.
- 31953 — 3933 — Glicério Henrique — Trabalhador — Padrão 111 — 51 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 9 de fevereiro de 1950.
- 31407 — 7909 — Iolando Pinto de Magalhães — Trabalhador — Padrão D — 13 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 2 de janeiro de 1950.
- 32527 — 1294 — Alfredo Cândido Dias — Carpinteiro — Padrão 26 — 35 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1949 a 22 de janeiro de 1950.
- 32871 — Antônio Quintela Cavalcanti — Escriturário — Padrão 24 — 90 dias — artigo 156 — de 22 de dezembro de 1949 a 21 de março de 1950.
- 33592 — 1530 — Maria Stela Willis — Escriturário — Padrão E — 20 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1949 a 10 de janeiro de 1950.
- 35523 — 2086 — Maria de Lourdes Madruga de Sousa Teles — Mecanógrafo — Padrão H — 30 dias — artigo 153 — de 20 de dezembro de 1949 a 18 de janeiro de 1950.
- 35690 — 0660 — Jeni de Sá — Enfermeiro — Padrão 31 — 30 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.
- 36126 — 8931 — Dilermando Sans — Trabalhador — Limpeza Urbana — Referência C — 17 dias — artigo 154 — de 21 de dezembro de 1949 a 6 de janeiro de 1950.
- 36705 — Martinho da Silva — Ascensorista — Padrão 22 — 90 dias — artigo 156 — de 22 de dezembro de 1949 a 21 de março de 1950.
- 37231 — 1135 — Alfredo Jorge Gonçalves Puget — Oficial Administrativo — Padrão H — 30 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.
- 37469 — 4662 — Neusa Santana Teixeira — Atendente — Referência C — 18 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1949 a 5 de janeiro de 1950.
- 38780 — 6671 — Elieth Barbosa de Freitas — Enfermeiro — Referência D — 14 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 3 de janeiro de 1950.
- 38.809 — 2.166 — José de Lima dos Santos — Servente — Padrão D — 40 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 29 de janeiro de 1950.
- 39207 — 1491 — Paula Veiga — Mecanógrafo — 11 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.
- 39843 — 3901 — Arnaldo José Velasco — Trabalhador — Diarista — Referência C — 30 dias — artigo 2.º — Letra A — de 21 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.
- 44240 — 9662 — Regastan dos Santos — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 33 dias — artigo 2.º — Letra A — de 22 de dezembro de 1949 a 23 de janeiro de 1950.
- 45852 — Carlos Matias — Trabalhador — Diarista — Referência B — 11 dias — artigo 2.º — Letra B — de 21 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.
- 46119 — 0660 — Manuela de Menezes Santos — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 12 dias — artigo 2.º — Letra A — de 20 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.
- 47221 — 5952 — Narciso Sebastião Machado — Trabalhador — Diarista — Referência B — 11 dias — artigo 2.º — Letra A — de 21 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.
- 47418 — 7953 — Arlindo Gomes — Serralheiro — Padrão 22 — 39 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 28 de janeiro de 1950.
- 47566 — 4952 — João Francisco de Abreu — Almoxarife — Padrão G — 31 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 20 de janeiro de 1950.
- 48285 — 8952 — Alexandre Costa — Artífice — Padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 23 de dezembro de 1949 a 21 de janeiro de 1950.
- 48636 — 7041 — Heitor Alves Ferreira — Vigilante — Padrão D — 37 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1949 a 26 de janeiro de 1950.
- 48941 — 2706 — Euridice Santos Soares — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 10 dias — artigo 2.º — Letra A — de 22 de dezembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.
- 49143 — 5042 — Ricardo Siqueira — Vigilante — Padrão D — 36 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1949 a 26 de janeiro de 1950.
- 49986 — 0890 — Neci Pinto — Artífice — Padrão C — 21 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro a 10 de janeiro de 1950.
- 50.307 — 1.181 — Sílvia Gonçalves — Escriturário, padrão E — 31 dias — art. 153, de 21-12-49 a 20-1-950.
- 50.439 — 6.933 — Jorge Estefânio — Artífice, padrão III — 31 dias — artigo 153, de 21-12-49 a 20-1-950.
- 50.770 — 4.934 — José Rodrigues — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista — 11 dias, art. 2.º, letra a, de 21 a 31-12-49.
- 51.268 — 4.951 — Leopoldo Silva — Trabalhador Diarista — 90 dias, artigo 2.º, letra c, de 22-12-49 a 21-3-950.
- 52.051 — 7.692 — Helena de Menezes Silva — Atendente, referência C — 18 dias, art. 153, de 21-12-49 a 7-1-950.
- 52.424 — Wilson Pereira Espírito Santo — Trabalhador Diarista — 45 dias, art. 2.º, letra a, de 21-12-49 a 3-2-950.
- 54.006 951 — Jorge Coutinho — Trabalhador Diarista, referência 11 — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 22-12-49 a 5-1-950.
- 54.366 — 2.952 — Américo Fonseca Guimarães — Escriturário, padrão G — 12 dias, art. 153, de 20-12-49 a 31-12-49.
- 54.437 — 3.951 — José dos Santos Monteiro — Artífice, padrão 3 — 20 dias, art. 153, de 21-12-49 a 9-1-950.
- 54.505 — 3.950 — Manuel da Silva — Trabalhador City — 25 dias, artigo 153, de 23-12-49 a 16-1-950.
- 54.734 — 3.951 — Domingos da Silva — Encarregado de Serviço, padrão 23 — 30 dias, art. 153, de 22-12-49 a 20-1-950.
- 54.782 — 4.955 — José Coutinho Marques — Jardineiro (City) — 32 dias, art. 153, de 21-12-49 a 21-1-950.
- 55.837 — 4.600 — Dário Lopes da Silva — Artífice, padrão C — 10 dias, art. 153, de 22 a 31-12-49.
- 55.991 — 4.855 — Proserpino Guimarães — Trabalhador Diarista, referência B — 30 dias, art. 2.º, letra b, de 21-12-49 a 19-1-950.
- 56.696 — 6.935 — Ataliba Ferreira Machado — Trabalhador Diarista, referência C — 30 dias, art. 2.º, letra a, de 21-12-49 a 19-1-950.
- 57.262 — 3.660 — Dêlio da Câmara da Costa Alemão — Auxiliar de Médico, padrão VIII — 10 dias, art. 153, de 31 a 9-6-49.
- 57.692 — 5.939 — Manuel Cavalcanti da Silva — Trabalhador Diarista, referência C — 12 dias, art. 2.º, letra a, de 20 a 31-12-49.
- 58.071 — 4.051 — José Lino — Vigilante referência D — 90 dias, art. 153, de 22-12-49 a 21-3-950.
- 59.924 — 6.043 — Benedito Simões Dias — Vigilante Interino, padrão D 16 dias, art. 153, de 22-12-49 a 6-1-950.
- 62.737 — 4.934 — Sebastião Carvalho — Trabalhador Diarista, referência C — 30 dias, art. 2.º, letra a, de 21-12-49 a 19-1-950.
- 63.061 — 1.902 — Nilo Rodrigues Cardoso — Trabalhador Diarista, referência B — 11 dias, art. 2.º, letra a, de 21 a 31-12-49.
- 218.458 — 5.672 — Federal — Eumemita Silveira Queirós — Atendente, referência C — 60 dias, art. 172, de 12-12-49 a 9-2-950.
- 236.900 — 8.691 — Santiago Ayala — Prático de Laboratório, padrão E — 69 dias, art. 165, de 21-12-49 a 27 de fevereiro de 1950.
- 21.917 — 7.850 — João dos Santos — Artífice, padrão 7.
- 22.168 — 4.331 — Leonor Murga d'Abreu e Costa — Professor de Curso primário, padrão
- 28.193 — 7.933 — Benjamim Guedes de Almeida — Trabalhador, padrão 13.
- 28.220 — 7.933 — Antônio Maurício dos Santos — Trabalhador, padrão C.
- 28.356 — 7.851 — Edgar Gonçalves da Silva — Artífice, padrão D.
- 28.880 — 7.933 — José Rodrigues Filho — Trabalhador de Limpeza Urbana, referência C.
- 29.946 — 8.347 — Aídes Siqueira Lemos de Alencastro Graça — Professor de Curso Primário.
- 30.488 — 7.932 — Manuel Gomes da Silva — Trabalhador, padrão C.
- 32.748 — 8.930 — Pedro Avelino da Silva — Trabalhador Diarista, referência C.
- 33.635 — 9.691 — Rubem Correia — Trabalhador, referência B.
- 34.007 — 8.348 — Euza Bokel de Oliveira Alves do Prado — Professor de Curso Primário, padrão I.
- 34.716 — 3.040 — João Vilela de Carvalho — Vigilante.
- 35.137 — 9.690 — João Ramos da Silva — Trabalhador padrão B.
- 36.480 — 7.935 — Antônio Sodré — Trabalhador Diarista, referência B.
- 38.581 — 3.299 — Cirene Maxima de Ribamar Santana Maciel — Professor de Curso Primário.
- 38.640 — 4.934 — João Francisco da Cruz — Trabalhador Diarista, referência C.
- 45.279 — 9.662 — Dahlia Peixoto Correia Neto — Atendente, referência III.
- 46.292 — 7.043 — José Faria de Moraes — Vigilante, padrão 22.
- 46.627 — 3.260 — José Telmo — Inspetor de Alunos, referência D.
- 46.867 — 3.660 — Inês Maria dos Santos Boavista — Atendente, padrão C.
- 48.809 — 9.660 — Isolina Alves de Moura — Servente, padrão 21.
- 48.817 — 2.049 — Luis Oneto — Vigilante, padrão D.
- 49.835 — 0.890 — Aurino Bispo — Trabalhador, padrão 15.
- 50.184 — 1.134 — Andira Ferreira Santos — Escriturário, padrão F.
- 50.363 — Oscar Noronha Filho — Técnico de Administração, padrão J.
- 50.505 — 5.939 — Valdemiro Gabriel do Nascimento — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência C.
- 51.829 — 6.851 — Arlindo dos Reis — Trabalhador Diarista, referência B.
- 53.251 — Raimundo Barbosa Leitao — Trabalhador Diarista, referência C.
- 54.251 — 2.872 — Arnaldo de Freitas Guimarães — Engenheiro
- 54.817 — 5.955 — Celestino Fortuna — Artífice referência 5 (ato).
- 55.927 — 8.359 — Maria Elisa Marchelli Amorim — Professor de Curso Primário, padrão I.
- 59.315 — 5.155 — Nelson Bernardo de Lacerda — Artífice, padrão C.
- 60.145 — 6.150 — José Bernardo Ribeiro — Jardineiro, padrão III.
- 63.036 — 8.931 — Lair Rodrigues Confort Silva — Trabalhador Diarista
- 64.103 — 7.953 — João Freire Laranjeira — Trabalhador Diarista, referência B.
- 223.190 — 7.705 — Federal — Jadir da Silva Barbosa — Guarda-Sanitário. — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.
- Licença em prorrogação
- 30.679 — 6.339 — Ieda Quirino Simões — Professor de Curso Primário, padrão 31 — 180 dias, art. 156, de 28-8-49 a 23-2-950. (Proc. numero .. 1.071.949-49).

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim N.º 282

De 22 de dezembro de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Exercício de servidor:
Pela Portaria n.º 263, no Serviço de Expediente (ISE) o Visitador Social classe H, matrícula n.º 4.023 — Alfredo Naroili.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:
N.º 5.432.792-49 — DFS — Manoel Alonso Carneiro. — Releve-se a multa nos termos do parecer do DFS.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 22 de dezembro de 1949

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 210:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Estafeta referência B — Nilton Cabral — Matrícula n.º 64.312, para ter exercício na 5.ª DF, Sacramento núcleo 1.024.

Portaria n.º 670:

Resolve transferir o Servente classe D — Antônio da Silva Costa — Matrícula 901 da 6.ª DF, para a 4.ª DF (S. DON.) núcleo 1.024.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 5.731.602 — Apostolos de Momo. — Compareça, com a notificação do juízo a que alude).

N.º 1.076.404 — Manoel Vidal Pousa. — Indeferido.

N.º 5.727.328 — Fábio Ferrar Lamego. — Mantenho o auto. Ao requerente compete proceder a demolição.

N.º 5.417.314 — Geovia Ltda. — Mantenho o auto.

N.º 5.585.619 — Francisco Moreira. — Mantenho o auto.

N.º 5.712.320 — Arlindo Gonçalves da Silva. — Legalizada a obra, volte.

N.º 5.481.077 — Anatório Seara. — Cancelo a intimação n.º 71, pref. 392, de 3 de setembro de 1949, em fase do informado pelo DOB.

N.º 5.481.041 — Armandoda Costa Pereira. — Cancelo a intimação n.º 84, pref. 392, de 3 de setembro de 1949.

N.º 5.481.031 — Hime Comércio e Indústria S. A. — Concedo a intimação n.º 1, pref. 456, de 3 de setembro de 1949.

N.º 244.744-48 — Alberto Costa & Cunha. — Mantenho os autos, pois, o processo de licença não foi ultimado por culpa do requerente em não satisfazer exigências no mesmo proferida.

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 671:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Trabalhador referência B — Francisco Menezes Pereira — Matrícula número 52.348 da 4.ª DF, S. Domingos núcleo 1.024, para a 6.ª DF, AJUDA núcleo 2.026.

Guias visadas no 3-FS, para aquisição de selos de Diversões e de Cooperações Populares, período de 1 a 17 de Dezembro de 1949.

Selos de Diversões Cr. 83.281.720.
Cooperação Popular Cr\$ 95.427.800
Total Cr\$ 1.787.095,20.

(Um milhão setecentos e oitenta e sete mil e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos).

Delegacias Fiscais

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SAO JOSE

Auto de flagrante

N.º 289-067 — Construtora Itabira Ltda., representada pelo seu gerente José Geraldo Pinto — Rua Leandro Martins 7 — 2.º andar, sala 306. — Multado por não ter registrado o Alvará, inscrição n.º 81.870, referente ao estabelecimento à rua do Carmo 6 — 8.º andar, sala 808. Multa de Cr\$ 1.000,00.

Edital

O Delegado Fiscal desta Circunscrição, faz público, que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 275.105, fornecida à firma Olavo Canavarro Pereira, estabelecida à avenida Marechal Câmara n.º 350, fica a mesma, declarada pelo presente, invalidada para todos os efeitos.

Autos de Constatação

N.º 435-065 — Avenida Presidente Wilson 194 em nome de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Telefônicos do Distrito Federal, representada pelo seu presidente Carlos Soares de Moura autuada por funcionar com instalação mecânica, sem renovação de licença para 1947. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 435-066 — Avenida Presidente Wilson 194 em nome de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Telefônicos do Distrito Federal, representada pelo seu presidente Carlos Soares de Moura autuada por funcionar com instalação mecânica, sem renovação de licença para 1948. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 435-067 — Valdemar José de Moraes, à rua São José 71 — 1.º andar, autuada por não colocar dispositivo para extinção de incêndio. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 435-068 — Rua São José 33 — 1.º andar, em nome de Identidade Brasileira Ltda., representada por Moacir Tomaz Coelho, autuada por não ter cumprido a intimação 52-448, de 19-9-1949, que manda colocar um extintor de incêndio. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 435-7.069 — Avenida Nilo Peçanha 26 — 8.º andar, sala 808, em nome de Construtora J. Patrício Ltda., representada por Joaquim José da Silva Patrício, autuada por funcionar com instalação (móvel) mecânica, sem renovação de licença para 1948. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 435-070 — Avenida Beira Mar 216, apartamento 1.203, em nome de Condomínio do Edifício Magens, representada por Emílio Neves Rabelo, autuada por não ter cumprido a intimação 36.448, de 14-9-1949, que manda cumprir o laudo de vistoria. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 435-071 — Lado externo do Mercado Municipal, em nome de Restaurante Santo Tirso Ltda., autuada, por ter feito pinturas sem comunicação. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 435-072 — Avenida Beira Mar 262 — 8.º andar, em nome de José da Costa Carvalho, autuada por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de continuação para 1948. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 435-073 — Avenida Beira Mar 262 — 8.º andar, em nome de José da Costa Carvalho, autuada por funcionar com instalação mecânica, sem licença de continuação para 1947. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 435-074 — Avenida Beira Mar 262 — 8.º andar, em nome de José da Costa Carvalho, autuada por funcionar com instalação mecânica, sem licença de continuação para 1946. — Multa Cr\$ 100,00.

N.º 435-073 — Avenida Beira Mar 262 — 8.º andar, em nome de José da Costa Carvalho, autuada por funcionar com instalação mecânica, sem licença de continuação para 1945. — Multa Cr\$ 100,00.

N.º 435-076 — Rua da Alfândega 51, em nome de Banco Moscoso Castro S. A., representado por Alexandrino Boavista Moscoso, autuada por não ter cumprido a intimação 448.050, que ordenava consertar o passeio fronteiro ao prédio da rua 7 de Setembro 81. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 435-077 — Rua São José 71, em nome de Livraria Quaresma Ltda., autuada por não ter cumprido a intimação 55.448, que ordenava a colocação de extintor de incêndio. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 435-078 — Rua Pharoux 2, em nome de Gonçalves & Henriques, autuada por ter colocado um refrigerador, sem licença, ligado à instalação mecânica existente. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 435-079 — Avenida Erasmo Braga 227-B, em nome de Sociedade Técnica Murray Ltda., representada por John F. Murray, autuada por estar, sem a precisa licença fazendo obras no prédio n.º 44 da rua São José. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 435-080 — Avenida Rio Branco 173 — 17.º andar sala 1.701, em nome de Plutão de Macedo, autuada por ter instalado, sem a precisa licença, um aparelho de Raio X. — Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante

N.º 289-064 — Representações Cibél Ltda. — Rua do México 74-B, loja. — Autuada por não ter dado cumprimento ao prescrito na intimação número 448.033, de 12-9-49, que mandava requerer as exhibições e efetuar o pagamento das mesmas. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 289-065 — Rúbens Bernardo Carneiro da Cunha — Avenida Rio Branco 173 — 2.º andar. — Autuada por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de n.º 152, de 8-11-49, que ordenava a legalização das obras executadas sem a precisa licença.

N.º 289-066 — Towja Gutman — Avenida Rio Branco 183 — 1.º andar, sala 1.004. — Autuada por estar funcionando com o seu alvará de licença para localização fora de vigor. Rio, 21 de dezembro de 1949. — Francisco Viola, Pelo Delegado Fiscal

Editais

N. 176 — Fernando Cunha — Rua da Quitanda, 59 (1.º andar sala 4) — Ordena a interdição imediata até legalizar sua situação no D. R. L.

N. 177 — Bento Figueira — Rua São José, 67 e 71. — Ordena a retirada do letreiro em desacordo com a Lei, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 178 — Bento Figueira — Rua da Quitanda, 6. — Ordena a retirada do letreiro em desacordo com a Lei, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 179 — Bento Figueira — Rua São José, 71. — Ordena a retirada de cartazes, em desacordo com a Lei, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 180 — Sociedade Técnica Murray Ltda. — Rua São José, 44 1.º andar. — Ordena o embargo imediato das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 181 — Sociedade Técnica Murray Ltda. — Rua São José, 44 1.º andar. — Ordena a legalização das obras ou a reposição no que estava anteriormente, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 182 — Avenida Franklin Roosevelt, 115 apartamento 502. — Audifex de Azevedo. — Ordena a legalização das obras sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 183 — Plutão de Macedo — Avenida Rio Branco, 173 — 17 — S. 1.701. — Ordena a paralização imediata da instalação mecânica, sob

pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a suspensão de fornecimento de força elétrica.
d-GP- 789056EETAOITA

8.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SANTA TERESA

Expediente de 21 do corrente

Intimação 463-034

Fica intimada a Sra. Benedita de Almeida Santos, encontrada à Rua Pedro Americo 106 casa III, no prazo de 30 dias para cumprir laudo de vistoria, no seu 6.º quesito, que ordena demolir, os dois aposentos, construídos nos fundos, da casa de vila de sua propriedade sítio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

Intimação 463-095

Fica intimado o Sr. José Antunes de Carvalho, no caminho com entrada pela Rua Falet Juno ao 539, no prazo de 120 dias para cumprir o laudo de vistoria no seu 6.º quesito que ordena a demolição da construção sem licença no local acima, de sua propriedade. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível de multa de Cr\$ 300,00.

Intimação 563.096

Fica intimado o Sr. Joséfe Holl representado pelo seu procurador Sr. Carlos Alberto Hohl encontrado à Rua Vista Alegre J. d. do n.º 41, no prazo de 20 dias para construir muro no alinhamento do logradouro público na testada dos fundos do terreno com frente para Rua Paul de Azevedo 18 de sua propriedade requerendo previamente a necessária licença. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível de multa de Cr\$ 200,00.

Intimação 463-098

Fica intimado o Sr. Fábio Ferraz encontrado a Rua Sousa Lima 171 no prazo de 10 dias para demolir os barracões com fundo em seu terreno ampliando assim o laudo de vistoria no seu 5.º quesito no terreno de sua propriedade sítio a Rua Santa Cristina junção e depois do 54. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível de multa de Cr\$ 400,00.

Intimação 463-099

Fica intimado o Sr. Domingos Gomes Patriarca no prazo de 20 dias para construir muro no alinhamento do logradouro público na testada de sua propriedade sítio a Rua Gumercindo Bessa 6. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível de multa de Cr\$ 200,00.

Intimação 463-100

Fica intimado o Sr. Belmiro Mendes de Vasconcelos e José Augusto Bordinho encontrados a Rua do Nuncio 61 no prazo de 20 dias para construir muro no alinhamento do logradouro na testada do terreno de sua propriedade sítio a Praça Presidente Aguirre Cerda os ns. 95 e 103, requerendo previa licença. O não cumprimento de que nesta é determinado torna o responsável passível de multa de Cr\$ 200,00.

15a. CF. — ESPIRITO SANTO

Lespaco e exigência:

Widok do Brasil — Processo número 5.525.727 de 16 de dezembro de 1949 — Junta as licenças do corrente exercício em original ou por certidão.

Auto de constatação:

O Sr. José Martins da Silveira representado pelo Dr. Hugo Dunsen Abranches encontrado à Avenida Almirante Barroso 91-9.º andar, s. 219 cometeu a seguinte infração. Não ter cumprido a intimação 401.067 de 8 de novembro de 1949 que ordena cons-

truir muro de frente no terreno de sua Alvará e Barrolo n. 54, 9.º andar do n.º 133.

Auto de multa:

Cia. Telefonica Brasileira à Avenida Almirante Barroso 1.º 54 9.º andar tendo infringido o disposto do artigo 717 parágrafos 1.º e 2.º do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 combinado com o artigo 477 do mesmo decreto. — Multa de Cr\$ 300,00 — Infração à Rua Correia Vasquez J. a. 49.

Editais:

Manuel da Silva & Silva — Terreno da Rua Júlio do Carmo — Junto e antes do n.º 401.

O Delegado Fiscal da Delegacia Fiscal de Espírito Santo (15a. C. F.) faz saber que este estabelecimento está funcionando sem alvará de licença para localização pelo que na conformidade dos artigos 3.º do Decreto-lei 1.807 de 28 de novembro de 1939 comb. com artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903, e da autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças no Ofício 936-44-FSE e solicitação do Senhor Diretor do DRL no ofício número 797 de 29 de novembro de 1949 fica este estabelecimento interdito e caso não seja respeitado o presente edital a interdição será mantida com o auxílio da Força Pública.

Espólio de Hipólito do Couto Nogueira representado pelo inventariante Armando Fortuna — Terreno da rua Noronha dos Santos entre os números 127 e 137.

O Delegado Fiscal da 15a. CF — Espírito Santo, faz saber que neste imóvel foi construído sem licença um galpão, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Dec. 385 de 4-2-1903 ordena a sua legalização ou demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 nos termos do artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 — prazo de 10 dias.

Arão A. Medeiros — Estácio de Sá n.º 142 (Rua) — O Delegado Fiscal da 15a. CF — Espírito Santo, faz saber que a firma acima citada não cumpriu a intimação n.º 401-82 de 22 de novembro de 1949 que ordena retirar nesta 15a. CF — Espírito Santo a guia para pagamento da diferença verificada na guia de registro da exhibição do corrente exercício existente no local acima citado e, por isso foi autuado na forma da lei. Sucede que subsiste ainda o débito da citada diferença pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de multa de Cr\$ 500,00 nos termos dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 2.º do Dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903 — Prazo: 10 dias.

Artur Pinto Teixeira — Avenida Salvador de Sá 73. — O Delegado Fiscal da 15a. CF — Espírito Santo, faz colocadas sem licença quatro (4) vitrinas que na loja deste imóvel foram trinas laterais infringindo assim o disposto no artigo 1.º letra D da lei 312 de conformidade dos arts. 2.º e 4.º parágrafo 2.º do Dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903 e de ser feita a retirada das referidas vitrinas por pessoal da Prefeitura do Distrito Federal. Prazo 10 dias.

18.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SÃO CRISTÓVÃO

Intimações:

N. 062-452 — Francisco Inglez de Souza — Rua General Argolo n.º 187 — Para no prazo de 30 dias cumprir o laudo de vistoria realizada em

29-9-1949, que determina: legalizar ou demolir o que resta dos dois prédios sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 063-452 — Francisco Inglez de Souza — Rua Teixeira Júnior n.º 71 — Para no prazo de 30 dias cumprir o laudo de vistoria, realizada em 29-9-1949, que determina: legalizar ou demolir o que resta dos dois prédios, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 064-452 — Concórdia Sociedade Imobiliária Limitada — Rua General Sampaio n.º 71 — Para no prazo de 20 dias construir muro de frente no terreno de sua propriedade sob pena de multa de Cr\$ 400,00.

N. 065-452 — Antônio Pinto de Almeida Filho — Rua Teixeira Júnior, junto e depois do n.º 113-D — Para no prazo de 20 dias, construir muro de frente no terreno sob pena de multa de Cr\$ 400,00.

N. 066-452 — Victor José Pereira de Moraes e outros — Rua São Cristóvão n.º 978 — Para no prazo de 30 dias, construir muro de frente sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N. 067-452 — José Joaquim de Freitas Lindo — Rua do Reservatório 5 — Para no prazo de 30 dias, construir muro de frente no terreno sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N. 068-452 — Centro Redentor — Rua Capitão Felix n.º 7-9-11 — Para no prazo de 30 dias, construir muro de frente no terreno sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

Autos de Constatação:

N. 032-003 — Francisco Todesco — Rua Ricardo Machado n.º 83 — Autuado por não ter apresentado o alvará de obras para a necessária fiscalização — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 033-003 — Esporte Club Benfica — Rua São Luiz Gonzaga n.º 663 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 90-404 de 5-9-1949, que ordenava cumprir o laudo de vistoria realizada em 3-8-1949. Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de Flagrante:

N. 043-312 — Geraldo da Silva Mendes — Rua Piratini, n.º 636 — Autuado por não ter cumprido o edital n.º 473 de 9-11-1949, que ordenava apresentar construtor responsável pelas obras. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 044-312 — Mincarini & Cia. Ltda. — Rua Bonfim n.º 418 — Autuado por terem transferido sua oficina do n.º 190 para o n.º 418 da Rua Bonfim, ficando o alvará de localização fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

Editais:

N. 516 — Gaspar José Corrêa — Rua Teixeira Júnior, junto e antes do n.º 13 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C.F. faz saber que o imóvel foi vistoriado por uma Comissão do Engenheiros da Prefeitura em 29-9-1949, cujo laudo determina: demolir o telheiro. Ordena que seja cumprida a intimação n.º 081-452 de 12-12-1949 e marca o prazo de 20 dias.

N. 517 — A. Jabour & Cia. — Rua Bonfim n.º 152 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C.F. faz saber que não foi cumprida a intimação n.º 0421452 de 21-10-1949, que ordenava construir passeio fronteiro ao prédio. Ordena que seja cumprida a referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N. 518 — Mincarini & Cia. Ltda. — O Delegado Fiscal desta 18.ª C.F. faz saber que a firma acima, foi autuada por ter seu alvará de localização fora de vigor (A.F. n.º 044-312 de 12-12-1949). Ordena o fechamento da oficina até a regularização de sua

situação e marca o prazo de 8 (oito) dias.

N. 519 — Esporte Club Benfica — Rua São Luiz Gonzaga n.º 663 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C.F. faz saber que não foi cumprida a Int. n.º 90-404 de 5-9-1949, que ordenava cumprir o laudo de vistoria realizada em 3-8-1949. Ordena que seja cumprida a referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e marca o prazo de 10 dias.

N. 520 e 521 — Manuel Cerqueira — Rua São Luiz Gonzaga n.º 528 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C.F. faz saber que estão construindo, sem licença, um galpão. Ordena a sua legalização, no prazo de 30 dias sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e embarga as referidas obras sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 522 e 523 — Gonçalves & Brugnini — Rua São Luiz Gonzaga n.º 253 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C.F. faz saber que estão executando obras, sem licença (falta de prorrogação). Ordena a sua legalização, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e embarga as referidas obras sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

21.ª C.F. — ENGENHO NOVO

Auto de constatação:

Talão n.º 018-57, de 19-12-49 — José da Silva Coelho — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 228 — Autuado em Cr\$ 300,00, por não ter cumprido a intimação que ordena legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, conforme o laudo de vistoria.

Auto de flagrante:

Talão n.º 031-20, de 18-12-49 — Sociedade Anônima Cervejaria Princesa — Rua Licínio Cardoso n.º 339-A — Autuado em Cr\$ 20,00, por estar com o letreiro luminoso totalmente apagado na noite de 13 do corrente.

Talão n.º 031-21, de 18-12-49 — Hugo F. Carneiro — Rua Samuel Guimarães n.º 4. — Autuado em Cr\$ 20,00, por estar com o letreiro totalmente apagado na noite de 17 do corrente.

Editais:

N. 299, de 20-12-49 — José da Silva Coelho — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 228 — Ordena no prazo de 20 dias a cumprir a intimação número 427-50 que ordena o cumprimento do laudo de vistoria, a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença.

24.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PIEDADE

Despachos e exigências:

Pet. n.º 5.570.721-49 — Sr. Antônio Lopes — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 9.433. — Expeça-se guia para pagamento.

Auto de flagrante:

N. 91 — Pref. 314 — Sr. Manuel Peres Felgueiras — Rua Clarimundo de Melo n.º 750-A. — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o edital n.º 264 de 29-11-49 que ordena a legalização da construção do telheiro ou a demolição, feito sem a devida licença, no local acima indicado.

Editais:

N. 297 — Calçados Luizinho Ltda. — Rua das Mangueiras n.º 210 — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que a fábrica de Calçado localizada no local acima indicado se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, pelo que ordena a interdição da referida fábrica, até a legalização, sob pena de ser interdito com o auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

N. 298 — A. Monteiro da Silva — Avenida João Ribeiro n.º 178 — 2.ª porta (Relógios) — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que o estabelecimento comer-

cial situado no local acima indicado está em débito do imposto de localização pelo que de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no ofício n.º 10-43 do 1-RL, ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interdito com o auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

N. 299 — A. Moreira da Silva — Avenida João Ribeiro n.º 178 — 2.ª porta (Relógios) — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que o estabelecimento comercial situado no local acima indicado está funcionando com alvará de licença para localização fora de vigor em virtude de ter feito transferência de local sem licença, pelo que ordena a interdição do referido estabelecimento, até que fique a sua situação, sob pena de ser a mesma mantida com o auxílio da força pública, caso não seja respeitado o presente edital e marca o prazo de 8 dias.

N. 300 — Sr. Altair Cirne Maia — Rua Cristóvão Penha n.º 60 — casa IV — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no imóvel situado no local acima indicado foram executadas obras de acréscimo sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 301 — Sr. Carlos Schmidt — Rua Paraná n.º 330 — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no imóvel situado no local acima indicado foram executadas obras de modificação e acréscimo sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou estabelecer a situação primitiva, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 22 de dezembro de 1949

Processos

N. 5.417.353 — Joaquim Caetano Teixeira — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 494-B — Produtos: água-raz, álcool, cera, desinfetantes, graxa, inseticidas, querosene, raticidas, soda cáustica, óleo-cru. — Patente número 10.432.

N. 5.417.228 — Mário Galvão Fortes — Plataforma da Estação de Campo Grande — Produtos: fósforos. — Patente n.º 10.551.

N. 5.417.586 — Albano Tomás da Cunha & Irmão — Estrada do Engenho da Pedra n.º 709 — Produtos: óleo-cru, querosene. — Patente número 10.610.

N. 5.417.441 — L. Martins & Costa — Rua Amandu n.º 34 — Produtos: inseticidas, álcool, aguardente, fósforos. — Patente n.º 10.591.

Expediente de 21 de dezembro de 1949

Processos:

N. 5.417.655 — F. Martins & Cia. — Rua Farani n.º 4.

N. 5.417.644 — F. Martins & Cia. — Rua Marechal Cantuária n.º 34.

N. 5.417.648 — F. Martins & Cia. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.434.

N. 5.417.646 — F. Martins & Cia. — Rua Barta Ribeiro n.º 650.

N. 5.417.659 — F. Martins & Cia. — Rua Gustavo Sampaio n.º 192.

N. 5.417.657 — F. Martins & Cia. — Rua Ministro Viveiros de Castro número 46-A.

N. 5.417.588 — Altino Pereira & Macedo — Estrada do Areal n.º 381-A loja.

N. 5.412.179 — Empresa Viação Vitória Ltda. — Rua Marquês de Abrantes n.º 178.

Atenda-se:

N. 5.417.501 — J. Moraes Sousa & Companhia — Rua Machado Coelho n.º 56 — Atenda-se, patente em trânsito.

N. 5.417.609 — D. V. Galvão & Companhia Limitada — Rua Lopes Quintas n.º 78 — Pague a taxa de patente.

N. 11.535 — B. F. Gonçalves — Rua Sacadura Cabral ns. 209 a 213 — Comparecer dentro de 5 dias.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 19 de dezembro de 1949
Boletim n.º 59

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao serviço os seguintes servidores:

Servente classe E, José Vieira de Melo, matrícula n.º 6.164 (15 de dezembro de 1949), núcleo 2.082; Cartógrafo classe K, Antônio Adelino Conte, matrícula n.º 6.160 (19 de dezembro de 1949), núcleo 2.085; e, Estatístico Auxiliar classe E, Antônio de Angelis, matrícula n.º 45.661 (19 de dezembro de 1949), núcleo 2.089.

DESPACHOS DO DIRETOR

Marcos de Sousa Santos — Processo n.º 5.202.136-49-DGS — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 288

Expediente do dia 22 de dezembro de 1949

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO

N.º 1.008:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Serviço de Expediente para o Departamento curso primário, extra-classe, padrão I — Idalina Moreira Gomes Osório de Educação Primária o professor de — matrícula n.º 18.134, núcleo 1.210.

DESPACHOS DO CHEFE DO E. S. E.

Odete Antônio Zoghaib — Maria Augusta Saraiva — Alfredo Pinto Cabral — Neil de Sousa Mohrstedt — Celina Santana dos Santos. — Perempto. Arquivar-se.

Retificação de publicação.

Boletim n.º 285 — Expediente do dia 19 de dezembro de 1949 — Portaria 1.006 — Onde se lê: — Zaira Martins Torres — Leia-se: — Zaira Martins Torres Buchler.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 22 de dezembro de 1949

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário.

Ecléa Coleta Barbosa Bento — matrícula n.º 29.017 — para responsável pelo núcleo n.º 9.381.

Neil de Sousa Mohrstedt — matrícula n.º 28.664 — para responsável pelo núcleo n.º 7.371.

Syld Batistta da Silva Campos — matrícula n.º 38.226 — para responsável pelo núcleo n.º 7.333, durante o impedimento do Responsável efetivo, no período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro próximo vindouro, por motivo de férias.

Silvia Campos Cabral — matrícula n.º 8.657 — para responsável pelo núcleo n.º 6.347.

Vera Coelho Carvalho — matrícula n.º 19.892 — para responsável pelo núcleo n.º 6.368.

Nilsa Sousa Tavares — matrícula n.º 33.892 — para auxiliar do Responsável pelo núcleo n.º 7.346.

Ailma Moraes Teixeira — matrícula n.º 33.594 — para a escola 6-7 "Argentina" (3.ª Zona), núcleo n.º 6.342, de acordo com o art. 49.

Carlota Eugénia Vilalonga Vila Alvarez — matrícula n.º 26.996 — para a escola 14-9 "Goiás" (3.ª Zona), núcleo n.º 8.349, de acordo com o art. 49.

Laide Benevides de Lemos — matrícula n.º 22.199 — para a escola 11-11 "Professor Carneiro Ribeiro" (2.ª

Zona — DA), núcleo n.º 7.349, de acordo com o art. 49.

Léa Matos de Oliveira — matrícula n.º 33.928 — para a escola 3-7 "Heitor Lira" (2.ª Zona), núcleo n.º 6.348.

Leonor Murga de Abreu e Costa — matrícula n.º 22.168 — para a escola 10-4 "Luís Delfino" (3.ª Zona), núcleo n.º 4.331, de acordo com o art. 49.

Maria Lúcia Falcão de Vasconcelos — matrícula n.º 33.478 — para a escola 15-7 "José da Silva Araújo" (1.ª Zona — ZR), núcleo n.º 6.354, por término de licença.

Dispensas:

Dos professores de curso primário:

Jacé Nery — matrícula n.º 52.840 — da função de responsável pelo núcleo n.º 9.381.

Jandira Reis — matrícula n.º 19.366 — da função de responsável pelo núcleo n.º 7.371.

Maria Emilia Jacques da Silva Vervloet — matrícula n.º 34.048 — da função de responsável pelo núcleo n.º 6.347.

Mariana Sousa da Silva Moraes — matrícula n.º 24.354 — da função de responsável pelo núcleo n.º 6.368.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo perempto:

Nair Castro Oliveira, processo n.º 3.300.189.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 286

Expediente do dia 22 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareça para prestar esclarecimentos:

N. 3.701.363-49 — Francisco Barbosa de Castro — Rua Coronel Rangel, 51-A — Cert. predial.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.067.378-49 — Alice Augusto de Figueiredo. — Laudo médico.

N. 1.074.432-49 — Joaquim Alves Ferreira Júnior. — Solicitando licença prêmio.

Expeça-se a certidão:

N. 3.701.350-49 — Vera Van Erven de Barros Saraiva — Rua Marques n.º 7 (casas 1 e 12) e n.º 11. — Certidão de construção.

Retificações:

No Diário Oficial — Seção II, de 17 de dezembro de 1949, às páginas n.º 9.940, 2.ª classe, sob o título Departamento de História e Documentação foi omitido o número 281; e onde se lê 3.701.356-49, leia-se: 3.701.265-49.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 22 de dezembro de 1949

BOLETIM N.º 203

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designações:

Designando o dentista Ernesto Pereira de Melo, para estagiar no 3.º Distrito de Saúde Escolar;

Designando o dentista Nelina Gomes Moreira, para estagiar no 4.º Distrito de Saúde Escolar.

Inspeção de Saúde de professores particulares:

Ester Matos Paula Cidade — Geraldo Drumond da Cruz — Haidé Rey — Maria Almerinda de Santiago — Nelson Carvino — Olvia Rodrigues dos Santos — Haydil de Castro Neves Terra. — Compareçam para exame de Ráio-X, (Abreugrafia), no Instituto Médico Pedagógico "Osvaldo Cruz" à Praça Guilherme Guinle s. n., segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de dezembro de 1949

Boletim n.º 277

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 17 de dezembro de 1949

N. 4.320.094 — Portela, Rios & Agostinho Ltda. — Ao DCF, solicitando informar se há débito.

Dia 19 de dezembro de 1949

N. 1.076.350 — Padaria das Famílias de Santa Tereza — Ao DPM.

N. 2.003.954 — Vermorel & Cia. Ltda. — Ao DCB.

N. 2.005.401 — Bares e Diversões Boa Vista Ltda. — Idem.

N. 6.047.509 — N. Rodrigues & Cia. Ltda. — Idem.

Dia 20 de dezembro de 1949

N. 4.033.348 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira — Idem.

N. 4.003.136 — Ofício 1.850-49 — da Corregedoria do Distrito Federal. — De acordo. Ao DCF para organização das folhas.

N. 4.002.839 — Serafim Teixeira de Vasconcelos e outros — Ao DRL, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito, para averiguar a situação exata das firmas a que se referem os processos 4.309.061-49 e 18.245-48, tendo em vista a anotação feita à margem.

N. 4.761.947 — Ofício 547-49 — do Serviço de Coordenação do Departamento do Contencioso Fiscal — Ao DRI.

N. 4.311.134 — Turis moe Representação Santa Cruz Ltda. — Ao DCF. Atenda-se quanto à dívida ativa desde que iniciada a liquidação dos compromissos até este ano.

N. 4.762.011 — Ofício 557-49 — do Serviço de Coordenação do Departamento do Contencioso Fiscal. — A Procuradoria Geral, tendo em vista o parecer.

N. 4.803.238 — Alaide da Costa Guimarães — De acordo. Promova a retificação do alvará.

N. 7.208.204 — Ofício n.º 59-49 — do Patronato de Menores do Distrito Federal. — A Comissão Especial de Isenções.

Dia 21 de dezembro de 1949

N. 4.311.078 — Ofício n.º 432-49 — do Departamento do Contencioso Fis-

cal — Ao Sr. Diretor do DCF, para propor os nomes que devam constituir a Comissão.

N. 4.313.551 — Tenda Espirita de Caridade Aymoré — Faça prova a interessada da autorização do Departamento Federal de Segurança Pública.

N. 4.318.032 — M. P. da Silva Calçados — Defiro, nos termos do parecer.

N. 4.316.744 — Dorival de Barros Ciare — Mantenho o ato.

N. 4.308.976 — Moacir de Bastos Coimbra e outro — Idem.

N. 4.312.663 — Werner Besen — Idem.

N. 4.319.678 — A. A. Matos — Deferido, nos termos do parecer.

N. 4.142.474 — Joaquim Moreira da Silva — A FSU.

N. 4.400.559 — Georges Elias Nas-sif — Ao DPM.

N. 6.045.511 — N. Rodrigues & Cia. Ltda. — Ao DCB.

N. 6.052.064 — Of. 1.294-49 — do Departamento de Assistência Hospitalar — Idem.

N. 6.049.962 — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Limitada — Idem.

N. 6.049.209 — A. Cardoso & Cia. Ltda. — Idem.

N. 6.046.911 — N. Rodrigues & Cia. Ltda. — Idem.

N. 7.418.895 — Teles Henrique da Cunha Cruz — Idem.

N. 7.000.721 — Companhia Comércio e Construções S. A. — A SGV.

N. 7.104.355 — Companhia Siderúrgica Nacional — Ao DCB.

N. 7.104.469 — Of. 967-49 — da Comissão de Aquisição de Material da SGV — Idem.

Arrecadação:

A Prefeitura arrecadou no dia 20 de dezembro de 1949, pelos diversos distritos de arrecadação a quantia de Cr\$ 8.036.567,40.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$.. 11.986.540,50.

Relação dos processos existentes no 1.º P. M., aguardando que os interessados efetuem o pagamento das importâncias devidas.

Expediente do dia 21 de dezembro de 1949

Laudêmio

Local — Requerente

Rua Almirante Alexandrino números 728 — 728-A, 730 — 730-A,

apartamento 730-A — Haroldo Hélio João Antônio Rizzo.
Rua Hermenegildo de Barros número 16, casa I — Palmira Van Erven Gonçalves.
Rua Humaitá n. 60, casa I — Herminio do Espírito Santo Neto.

Carta de Aforamento

Rua da Quitanda n. 99 — Celestina Contardo Massow Ramos.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 22 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.516.301-49 — Odilon de Andrade Filho e sua mulher. — Compareçam.

N. 4.003.273-49 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. — Idem.

N. 1.064.906-49 — José Vieira Coelho — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00.

N. 4.516.110-49 — Achilles Emilio Zanuar — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.

N. 19.323-49 — Manoel Rodrigues — Compareça.

N. 4.517.641-49 — Emidio Ferreira Bastos — Cobre-se sobre Cr\$ 195.840,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei número 9.777, de 6 de setembro de 1946.

N. 4.515.526-49 — Carlos de Andrade Rizzini — Cobre-se sobre Cr\$ 510.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei 9.777, de 6 de setembro de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto de transmissão em face do que dispõem o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o Decreto Municipal 9259 de 1948.

N. 4.516.952-49 — Oscar Magalhães Lustosa. — Compareça.

N. 4.515.378-49 a 4.515.400-49 — IAP dos Bancários — Nada ha que deferir.

N. 4.517.348-49 — Nita Viana Caminha — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$., 60.000,00 e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.777, de 6 de setembro de 1946, sobre Cr\$ 260.000,00 fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n. 50, de 7 de novembro de 1947 e o Decreto 9086, de 15 de dezembro de 1947, o adquirente está isento de imposto de transmissão sobre Cr\$ 260.000,00.

N. 1.074.953-49 — Dalva Rangel dos Santos. — Compareça.

N. 4.516.254-49 — Luiza Maria Brasil Torres — Cobre-se a taxa de 1% prevista no Decreto-lei 9.777, de 1946, sobre Cr\$ 144.000,00.

N. 4.518.405-49 — Banco Financiar de Brasil S. A. — Cobre-se sobre Cr\$ 334.909,50 a taxa de 1% prevista no Decreto 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto de transmissão em face do disposto na Lei 253, — art. 1.º, de 1948.

N. 4.518.155-49 — Oscar Pedrosa Teixeira da Silva — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.777, de 6 de setembro de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõem a Lei n. 50, de 7 de novembro de 1947, e o Decreto número 9086, de 1947.

N. 4.514.337-49 — José Rodrigues — Compareça.

N. 4.518.027-49 — Renato de Macedo Rego — Cobre a taxa de 1% prevista no Decreto-lei número 9.777, de 1946, sobre Cr\$ 130.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do

que dispõem a Lei 50 e o Decreto número 9086, de 1947.

N. 4.518.165-49 — Ermelinda Ferreira Cardoso Moreira — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 51.000,00 e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.777, de 6 de setembro de 1946, sobre Cr\$ 251.000,00 fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n. 50, de 7 de novembro de 1947, o adquirente está isento do imposto de transmissão sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.516.642-49 — Perla Hoinett Gruinberg — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre os excessos de Cr\$ 662.200,00 e do de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 300.000,00, e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.777, de 6 de setembro de 1946, sobre Cr\$ 862.200,00, fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n. 50, de 7 de novembro de 1947, e o Decreto 9086, de 15 de dezembro de 1947, o adquirente está isento dos impostos de transmissão e cessão sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.514.374-49 — Bessie Keese Euarque de Macedo. — Atenda-se, em termos.

2-RD

Expediente de 21 de dezembro de 1949

EXIGÊNCIAS

N. 4.514.692-49 — Apresente declaração da firma construtora, esclarecendo quando ao total despendido na construção do prédio até a presente data.

N. 4.515.367-49 — Apresente o documento de promessa de venda referente à transação.

N. 4.515.701-49 — Declare por meio d'edifício do cartório, o valor da c/venda do terreno.

N. 4.516.580-49 — Apresente declaração da firma construtora, esclarecendo quando ao total despendido na construção do prédio até a presente data.

N. 4.518.180-49 — Junte declaração da firma construtora esclarecendo a importância total despendida nas obras do edifício até 23 de novembro de 1949.

N. 4.518.182-49 — Apresente declaração da firma construtora, esclarecendo quando ao total despendido na construção do prédio, até a presente data.

N. 4.518.873-49 — Satisfaca a exigência de 19 de dezembro de 1949.

N. 4.519.022-49 — Apresente o comprovante do pagamento relativo ao imposto sobre o lucro imobiliário.

N. 4.519.317-49 — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo quando ao total despendido na construção do prédio, até a presente data.

Reformo os despachos das guias abaixo enumeradas:

Números	Cr\$
4.511.776-49	98.000,00 c/venda
4.515.318-49	11.000,00 c/venda

Expediente de 21 de dezembro de 1949

Revalide-se os despachos das guias abaixo enumeradas:

Números	Cr\$
13.591-48	60,00 Lei 308-48
4.512.203-49	30,00 Lei 308-48
4.516.412-49	30,00 Lei 308-48
4.516.419-49	30,00 Lei 308-48

Expediente de 22 de dezembro de 1949

Revalide-se os despachos das guias abaixo enumeradas:

Números	Cr\$
4.510.214-49	60,00 Lei 308-48
4.515.143-49	30,00 Lei 308-48

Expediente de 21 de dezembro de 1949

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o seguinte imposto:

Números	Cr\$
4.512.709-49	17.025,00 c/venda
4.518.199-49	14.400,00 c/venda
4.518.200-49	22.000,00 c/venda
4.518.295-49	18.000,00 c/venda

4.518.504-49	220.000,00 c/venda
4.518.682-49	16.000,00 c/venda
4.518.685-49	8.500,00 c/venda
4.518.955-49	190.000,00 c/p/venda
4.519.013-49	2.000,00 c/p/venda

Expediente de 22 de dezembro de 1949

Números	Cr\$
4.518.068-49	67.155,40 c/venda
4.518.068-49	67.500,00 c/p/venda

N. 4.511.935-49 — Cobre-se de asódo com o despacho de 17 de agosto de 1949, retificando-se a guia.

N. 4.513.212-49 — Cobre-se de acórdão com o despacho de 20 de outubro de 1949.

Expediente de 22 de dezembro de 1949

4.502.986-49	23.000,00 doação
4.502.987-49	23.000,00 doação
4.502.988-49	48.000,00 doação
4.5155.562-49	35.000,00 c/venda
4.516.732-49	2.337.000,00 doação
4.517.024-49	70.000,00 c/venda
4.517.104-49	10.600,00 c/venda
4.517.222-49	40.000,00 c/venda
4.517.222-49	13.000,00 c/p/venda
4.518.144-49	5.100,00 c/venda
4.518.144-49	2.250,00 c/venda
4.518.144-49	2.250,00 1.ª c/p/v.
4.518.144-49	3.350,00 2.ª c/p/v.
4.518.144-49	4.650,00 benf.
4.518.505-49	9.000,00 c/venda
4.518.716-49	50.000,00 c/venda
4.518.883-49	156.000,00 c/venda
4.518.884-49	60.000,00 c/venda
4.518.928-49	7.600,00 c/venda
4.518.928-49	2.601,40 c/p/venda
4.518.996-49	200.000,00 c/venda
4.519.004-49	250.000,00 c/venda
4.519.005-49	250.000,00 c/venda
4.519.008-49	70.000,00 c/venda
4.519.016-49	5.000,00 c/venda
4.519.030-49	100.000,00 c/venda
4.519.041-49	225.000,00 c/venda
4.519.042-49	149.000,00 c/venda
4.519.043-49	150.000,00 c/venda
4.519.044-49	146.000,00 c/venda
4.519.047-49	57.600,00 c/venda
4.519.061-49	200.000,00 c/venda
4.519.079-49	4.700,00 c/venda
4.519.124-49	82.000,00 c/venda
4.519.125-49	82.000,00 c/venda
4.519.129-49	105.000,00 c/venda
4.519.151-49	82.000,00 c/venda
4.519.172-49	10.000,00 c/venda
4.519.176-49	320.000,00 c/venda
4.519.180-49	6.540,00 c/venda
4.519.182-49	150.000,00 c/venda
4.519.190-49	110.000,00 c/venda
4.519.191-49	53.000,00 c/venda
4.519.192-49	135.000,00 c/venda
4.519.193-49	391.900,00 c/venda
4.519.194-49	8.100,00 c/venda
4.519.195-49	290.000,00 c/venda
4.519.361-49	40.000,00 c/p/venda
4.519.363-49	1.100,00 c/p/venda
4.519.369-49	27.881,30 c/p/venda
4.519.384-49	4.000,00 c/dir. her.
4.519.388-49	33.258,00 c/p/venda
4.519.400-49	5.000,00 c/p/venda

3 — R. D.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Expediente de 21 de dezembro de 1949

N.º 11.008-48 — Juliette Nasser. Levanto a perempção, ao 1 R.D.
N.º 16.583-47 — Roque Gonçalves. N.º 19.517-46 — Jair Estefânio e outro.

N.º 21.969-46 — Domingos Pereira da Silva.

N.º 21.970-46 — Domingos Pereira da Silva.

N.º 21.971-46 — Domingos Pereira da Silva.

N.º 21.972-46 — Domingos Pereira da Silva.

N.º 21.973-46 — Domingos Pereira da Silva.

N.º 21.974-46 — Domingos Pereira da Silva.

N.º 21.975-49 — Domingos Pereira da Silva.

N.º 21.976-49 — Domingos Pereira da Silva.

N.º 21.977-49 — Domingos Pereira da Silva.

N.º 4500822-49 — Dagmar Costa de S. Fontes

N.º 4506928-49 — Francisco Carlos Sampaio.

N.º 4508083-49 — Domingos José Ferreira.

N.º 4516642-49 — Antônio Moreira Violante.

N.º 4513532-49 — Antônio Pereira da Silva.

N.º 4513533-49 — Antônio Pereira da Silva.

N.º 4514597-49 — Manuel Laureano.

N.º 4515003-49 — Antônio Leopardi.

N.º 4516385-49 — Mario Augusto Cardoso de Castro.

N.º 4516733-49 — Antônio Calvano.

N.º 4516804-49 — Hermes Borges.

N.º 4516805-49 — Hermes Borges. Levanto a perempção ao 2 R.D.

N.º 4518701-49 — Manuel Francisco Coreia.

N.º 4518702-49 — Alberto F. Boura e outro.

N.º 4518723-49 — João Dias de Palva.

N.º 4518766-49 — Gustav Eduard N. Schaum.

N.º 4519165-49 — João Vieira da Silva.

Compareçam ao 3 R.D.

N.º 16.131-48 — Joaquim José T. de Sousa — Junte declaração de obras até 15-12-49.

N.º 4503271-49 — Rui Maia Pinheiro — Junte declaração de obras até 19-12-49.

N.º 4508599-49 — Clotilde V. Neves — Junte declaração de obras até 15 de dezembro de 1949.

N.º 4510108-49 — Meer Herschmann e s/m — Junte preliminarmente, o documento retirado.

N.º 4510235-49 — Tomás Alves dos Santos — Junte declaração de obras até 14-12-49.

Ns. 4518304 e 4518305-49 — Sérgio José Alencar de Vasconcelos e outro. — Esclareça qual apartamento corresponde à fração de terreno objeto da presente guia.

Expediente de 22 de dezembro de 1949

N.º 21199-48 — José Floriano Tavares.

N.º 4512113-49 — Luís Barreira.

N.º 4512493-49 — Prancelina Silva Moraes.

Levanto a perempção, ao R.D.

N.º 9.545-48 — Domingos Bornéo.

N.º 9.761-47 — Bibiana Braga Iria.

N.º 4518762-49 — Domingos Martins de C. Viana.

Levanto a perempção, ao SGT.

N.º 17.634-48 — Nair Lima.

N.º 4513747-49 — Augusto Dias.

N.º 4513537-49 — Carminda de Jesus Borges.

N.º 4514720-49 — C. Construções C. P. M. Marinha.

N.º 4519077-49 — Alberto Sormanti.

N.º 4519106-49 — Manuel Antônio Alves.

Compareçam ao 3 R.D.

N.º 4507736-49 — Antônio Augusto Gil.

N.º 4515427-49 — Peter Jakob Fuas.

Levanto a perempção, ao 2 R.D.

N.º 6.824-49 — Jerônimo Vieira Carneiro — Pague o selo de perempção.

N.º 4515545-49 — Lucinda Mendes — Pague o selo da perempção.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1. R.D.

Expediente de 22 de dezembro de 1949

Guias em exigência:

N.º 19.881-48 — Juvenal Ramos de Oliveira — Junte previamente, o Senhor Juvenal Ramos de Oliveira, autorização para retificar o conhecimento para o nome do novo cessionário, em virtude de desistir de pedir restituição do imposto pago.

N.º 4408134-49 — Valdemar Raul Turola — Retifique na guia de transmissão, o nome do transmissor.

N.º 440346-49 — José Cavalcanti Fernandes Barros e s/m. — Compareça.

N.º 4409363-49 — Nilza Leucht. — Compareça.

N.º 4506092-49 — Abílio Ferreira — Compareça, no prazo de 5 dias, para esclarecimentos tendo em vista a inscrição das benfeitorias em nome do vendedor.

N.º 4507016-49 — Exportadora Siegrist Maselli — Apresente a escritura de compra e venda.

N.º 4518857-49 — João Emílio Gomes — Reconheça as firmas dos signatários das certidões anexas.

N.º 5501450-49 — Tago Gomes — Requeira o pagamento da cessão das benfeitorias.

Serviço de Calçamento

Expediente de 22 de dezembro de 1949

N.º 4636177-49 — Umbelina de Albuquerque Silva — Espólio.

N.º 4632800-49 — Ocar Ribeiro da Costa — Espólio — Compareça para esclarecimentos munido do título de propriedade.

N.º 4636771-49 — João Ferreira. — Pague os débitos de calçamento.

N.º 4635014-49 — Manuel Lopes Rebelo — Espólio.

N.º 4636678-49 — Elói José Jorge.

N.º 4638359-49 — Rafael Colino Lobo. — Pague o débito de calçamento.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 16 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.865.977 — A. J. Martins & Irmão. — Imponho à firma A. J. Martins & Irmão estabelecida à rua do Riachuelo n. 71, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas seguintes quinzenas de fevereiro, março, abril e maio do corrente ano, com o acréscimo de 10 por cento, como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932. — Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.864.948 — Gonçalves de Barros & Cia. Ltda. — Imponho à firma Gonçalves de Barros & Cia. Limitada, estabelecida à rua Humaitá n. 285 a multa de Cr\$ 1.676,00 (um mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na primeira quinzena de dezembro de 1947, com o acréscimo de 10 por cento como faculta o art. 59 do Decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932 e por não ter pago o imposto da mesma espécie, efetuadas na segunda quinzena de junho do corrente ano e por infração do artigo 30 parágrafo 2.º alínea b do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932. — Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.865.608 — Hotel Suíço Ltda. — Imponho à firma Hotel Suíço Limitada, estabelecida à rua da Glória n. 68, a multa de Cr\$ 20.250,20 (vinte mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e vinte centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n. 3.449, pago o imposto referente a suas vendas de 23 de julho de 1941, por não ter das à vista efetuadas no período de dezembro de 1947 a setembro do corrente ano. — Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação em vigor.

Serviço de Contrôlo

Expediente de 16 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.866.786 — Antônio Pierroni Filho;

N. 4.867.596 — Viana & Célio Limitada;

N. 4.867.597 — Alfredo da Fonseca.

N. 4.867.601 — A. Batista, Martins & Cia. Ltda.

N. 4.867.601 — M. Farina.

N. 4.867.616 — Délio Ribeiro de Sá.

N. 4.867.623 — José Adriano da Silva.

N. 4.867.629 — Benjamim Antônio.

N. 4.867.628 — Rafael Rodrigues.

N. 4.867.634 — Ercole Gullo, nilo Nasrif.

N. 4.867.635 — Calçados Cristal Ltda.

N. 4.867.640 — B. F. Gonçalves.

N. 4.867.644 — A. Rodrigues Ferjazz.

N. 4.867.647 — Henrique & Nathan Reich.

N. 4.867.648 — Estil Empresa de Serviços Técnicos em Imóveis Ltda.

N. 4.867.657 — Avelar Alves de Mendonça.

— Inscreva-se e compareça no prazo de 30 dias para retirada do cartão.

N. 4.867.407 — Comercial Iris de Embalagens Ltda.

N. 4.867.432 — David da Silva.

N. 4.867.459 — Antônio Pereira Fernandes & Cia.

N. 4.867.447 — Cavalcante de Carvalho & Cia. Ltda.

N. 4.867.448 — Terramar (Importadora - Exportadora S. A.).

N. 4.867.489 — J. Faria.

N. 4.867.561 — Antônio Nunes da Fonseca.

N. 4.867.563 — Manoel Pinheiro.

N. 4.867.600 — Gonçalves, Pereira & Cia.

— Compareça para esclarecimentos.

N. 4.867.599 — Ind. Gráfica São José Ltda.

N. 4.867.621 — Cia. Eletronica Brasileira.

N. 4.867.623 — Menezes & Schmidt Ltda.

— Pague o imposto na firma do que faculta o art. 59 do decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Serviço de Arquivo

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.867.453 — Hotel Vogue Limitada — Avenida Princeza Isabel n. 33.

N. 4.867.500 — Joaquim dos Santos Ribeiro — Rua Darke de Matos, n. 4.

N. 4.867.508 — M. Cândida Leão & Filha — Rua General Padilha, 1.

N. 4.867.534 — Pedro Teixeira Passamin. — Plataforma da Estação Penha.

N. 4.867.586 — S. C. Barreiros & Irmão. — Rua Boa Vista, 111.

N. 4.867.619 — Ichok Josef Burstyn — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 219.

N. 4.867.631 — Dias & Gouveia Ltda. — Largo da Carióca, 13-15.

Rua João Rego, 153.

N. 4.867.64 2 — Ciriaco Aquim & Irmão. — Rua Boa Vista, 117.

— Autentique-se.

Departamento do Tesouro

Boletim N. 124

Em 21 de dezembro de 1949

Remoção:

Pela Portaria n. 506, de 15 de dezembro de 1949, do Sr. Secretário Geral de Finanças, publicada no Diário Oficial de 17 de dezembro de ..

1949, foi removido do Departamento de Rendas Diversas para o Departamento do Tesouro, o Escriturário — Referência D — Albino Luciano Vanderlei Lins — mat. 26.750. Pela Portaria n. 386, de 20 de dezembro de 1949, do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, foi removido o Servente — classe D — Edie Pereira Gomes — mat. 33.612, do 5.º para o 11.º Distrito de Arrecadação, núcleos 3.482 e 7.481, respectivamente.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 22 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4802174-49 — Ardiano V. da Silva — Certifique-se em termos.

N. 4407402-49 — Belmiro Gouveia e outro — Fixo, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito de 15 de dezembro pde 1949 em Cr\$

49.585,00 o valor do imóvel da rua Barão de Piraguara s. n. (terreno baldio) esquina da Travessa Bebianna, para efeito de remissão de foro de conformidade com a Lei 217 de 5 de janeiro de 1948 e de acordo com a avaliação da C. P. D. constante do presente processo.

N. 4140493-49 — Banco Territorial S. A. — Certifique-se em termos.

N. 4406802-49 — José Trota — Restituam-se mediante traslado.

N. 4407037-49 — Fernando Gentil Pinto de M. Q. Peres.

N. 4409494-49 — Maria Teresa V. Soares.

N. 4402168-49 — Obra de Assistência dos Portugueses Desamparados.

N. 4409416-49 — Laura B. Meireles.

N. 4409120-49 — Carmen Adami.

N. 4408953-49 — Eduardo de Oliveira.

N. 4408922-49 — Carmen N. Martins.

— Lavre-se a carta.

N. 4407906-49 — Homero V. Perdigão.

N. 4408554-49 — Espólio de Gustavo Luis de F. e Castro.

N. 4408103-49 — Associação Protetora do Recolhimento de desvalidos de Petrópolis.

N. 4406188-49 — Leiripe Barbosa Porto.

N. 4405710-49 — Ismael C. de Sousa e outra.

N. 4406830-49 — Maria da Conceição.

— Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1.º P. M.

N. 4408922-49 — Carmen N. Martins.

N. 4408953-49 — Eduardo de Oliveira.

N. 4409120-49 — Carmen Adami.

N. 4409416-49 — Laura B. Meireles.

N. 44021168-49 — Obra de Assistência dos Portugueses Desamparados.

N. 4409494-49 — Maria Teresa V. Soares.

N. 4407037-49 — Fernando Gentil Pinto de M. Q. Peres.

Compareçam no dia 29 do corrente para assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N. 4409262-49 — Maria Teresa A. de Sousa.

N. 4407459-49 — Carlos T. da Fonseca Costa e outro.

N. 4407230-49 — Estado do R. G. do Sul.

Ns. 4409037-49 — 4409036-49 e ..

4409039-49 — Antônio A. Miranda

Compareça com urgência.

N. 4409378-49 — Alfredo da R. Costa Averbek cmfpyk shrdlu shrdlu u tra — Averbek à margem da transcrição no R. G. I. — 3.º Of. 1.º 3.º Af. fls. 62, n.º 12.674 a retificação das medidas do imóvel em questão.

N. 4409173-49 — Amadeu da C. Laquintine e outra — Retifique o título de propriedade quando as medidas do terreno em causa, em face do informado pelo serviço técnico.

N. 4409726-49 — Flora M. Pereira — Requeira carta para a totalidade do imóvel à rua Silvino Montenegro n. 79, juntamente com a endorrança Vera N. Lino Machado.

N. 4408486-49 — Arnaldo de A. Araripe — Pague os foros em decto.

N. 4404673-49 — Haroldo Jopert — Cumpra o despacho de 6 de junho de 1949.

N. 4406734-49 — Pio S. de C. Azevedo.

N. 4405543-49 — Ena M. Castelo Branco.

N. 4407642-49 — Abelardo B. Rodrigues — Retire o alvará.

N. 4407982-49 — Otaviano P. Lopes Ribeiro — Complete as certidões negativas expedidas pelo distribuidores dos 5.º e 6.º Of. fazendo constar das mesmas o período de 23 de novembro de 1949 a 6 de dezembro de 1949.

N. 440191-49 — Alberto P. de Lucena — Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões dos 5.º e 6.º distribuidores.

N. 4401052-49 — Banco da P. D. F. — Retire o alvará revalidado.

N. 4409000-49 — Raul L. de Miranda — Compareça com urgência.

N. 4408208-49 — Solange G. da Mota — Compareça apresentando os selos para o alvará.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4.º P. M.

N. 4409767-49 — Eduardo K. da Fonseca.

N. 4409766-49 — Idem.

N. 4409786-49 — Imobiliária Realengo Ltda.

N. 4409785-49 — Idem.

N. 4409783-49 — Idem.

N. 4409780-49 — Manuel L. Barbosa.

N. 4409779-49 — Abdala H. Moukayar.

N. 4409778-49 — Eduardo K. da Fonseca.

N. 4409788-49 — Imobiliária Realengo Ltda.

N. 4409787-49 — Idem.

N. 4409789-49 — Idem.

N. 4409790-49 — Idem.

N. 4409601-49 — Enéas A. de Moura.

N. 4409602-49 — José Egito da Silva.

N. 4409878-49 — Odilka C. de S. Grotera.

N. 4409876-49 — Altamiro da O. Passos.

N. 4409877-49 — Manuel da C. Mota.

N. 4409879-49 — Antônio Joaquim Esteves.

N. 4409873-49 — João G. de L. São Paulo.

N. 4409874-49 — Antônio J. Esteves.

N. 4409875-49 — José P. Teixeira.

N. 4409872-49 — Banco Borges.

N. 4409871-49 — John H. Daver.

N. 4409801-49 — Banco Borges.

N. 4409803-49 — Idem.

N. 4409802-49 — Idem.

N. 4409830-49 — Idem.

N. 4409829 — Idem.

N. 4409828 — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 20 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.308.641-49 — Oscar A. Portela. — Compareça com urgência a este DCF.

N. 4.762.083-49 — Requerimento — Joaquim Crespo de Pinho — Compareça ao 4-CF para prestar esclarecimentos.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-CF

N. 4.761.535-49 — Inventariante do espólio de Celina Guinle de Paula Machado.

N. 4.761.594-49 — Inventariante do espólio de César Guerreiro.

N. 4.760.747-49 — Inventariante do espólio de Eliza Fontes Santos.

— Forneça a este 4-CF à rua da Alameda n. 42 (3.º andar) o número da inscrição dos imóveis inventariados.

Serviço de Coordenação

Expediente de 19 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Maria Amélia Martins (Processo 4.401.553-49-DPM) — Pague a perempção.

José Garcia Cervinho (Processo número 8.825-43-DCF) — Levante a perempção.

PORTARIA N.º 43

Dia 14 de dezembro de 1949

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal resolve recomendar ao Sr. Chefe do 4-CF as necessárias providências para que venham logo ao conhecimento desta diretoria quaisquer comunicações que lhe forem dirigidas, instruídas com o processo que as motivou, caso ainda se encontre em curso neste Departamento; e nunca encaminhadas a outros setores sem imediata ciência da autoridade a quem são feitas. — *Mário Aristides Freire*, Diretor.

vir no Departamento de Assistência Hospitalar o Prático de Farmácia classe F — Nicola Stanziola, matrícula n. 17.726, nesta data empossado no cargo, em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, padrão LC.

Portaria n. 913:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Serviço de Administração para o Departamento de Puericultura o Oficial Administrativo classe J — Maria José Janot Chaves, matrícula n. 353.

Dia 20 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Alexandre Belfort Garcia — (Processo n. 6.052.274-49). — Certifique-se o que constar.

Isaac Menkovetzky — (Processo número 6.052.497-49). — Idem. idem.

Dia 21 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Leão Teixeira — (Processo número 6.046.539-49). — Indeferido. à vista do parecer do Departamento de Higiene.

Virginia de Sousa Martins — (Processo n. 6.048.461-49). — Cancele-se a nota de cobrança n. 6.004, do Hospital Geral de Pronto Socorro, à vista do parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

José dos Santos — (Processo número 6.001.685-49). — Deferido.

Alvaro de Oliveira Paiva — (Processo n. 6.051.693-49). — Idem. idem.

Domingos Edgardo Junqueira de Moraes — (Processo n. 6.051.693-49). — Idem. idem.

José Miguel Angelo de Andrade Barbosa — (Processo n. 1.075.401-49). — Idem. idem.

Donatelo Sparvoil — (Processo número 1.075.416-49). — Idem. idem.

Wadih Zidan — (Proc. n. 1.075.387 de 1949). — Idem. idem.

José Geraldo de Lima — (Processo n. 1.075.396-49). — Idem. idem.

Moacir Galdêncio Damasceno — (Proc. n. 5.051.404-49). — Idem. idem.

Itamar Venturella Appel — (Processo n. 6.051.485-49). — Idem. idem.

Joel Fontes Teixeira — (Processo n. 6.051.740-49). — Idem. idem.

Aloisio Veiga de Paula — (Processo n. 6.051.748-49). — Idem. idem.

Felícia Baldi — (Proc. n. 1.075.870 de 1949). — Idem. idem.

Aloisio Veiga de Paulo — (Processo n. 6.052.504-49). — Idem. idem.

Valdir Tavares — (Processo número 1.075.541-49). — Idem. idem.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 19 de dezembro de 1949

Designações:

Para o H. G. C. Chagas (núcleo 9.662) do enf. classe G — interino — Jocelina da Silva Soares — Mat. 29.509 (ato de 17-12-49)

Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do chefe de serviços administrativos pd. LC — Nicola Stanziola — mat. 17.726.

Para o H. G. C. Chagas (núcleo 9.662) do enf. classe G — interino — Elza Rubin Ferreira — Mat. 64.298.

Apresentações:

A 17 do corrente, ao 10 AH (núcleo 1.661) do enf. classe F — Flora Parcha da Silva — Mat. 1.661, por conclusão de licença.

Remoções:

Do Serviço de Salvamento (núcleo 3.664) para o H. G. Jesus (Seção de Convalescentes — núcleo 3.662) do enf. classe E — Carmelita Nogueira Bastos — Mat. 19.329.

Despachos:

Felicidade do Nascimento Borges (proc. 1.074.160) — Sebastiana de Sousa (Proc. 1.072.112). — Compareça.

Aridis Mota de Azeredo (Proc. número 1.073.499) — Maria Delfina Godói Marconies (Proc. 6.050356). — Indeferido, por falta de vaga.

Jorge Soares Tibau (Proc. número 6.051.307) — Jorge Darze (Proc. número 6.051.308) — Heriberto Ribeiro da Fonseca (Proc. 6.052.219) — Concedo 90 dias de estágio.

Estágios concedidos:

Heriberto Ribeiro da Fonseca — no H. G. Rocha Faria, Clínica Médica. Jorge Darze e Jorge Soares Tibau — no H. G. C. Chagas, Clínica Obstétrica.

Serviço de Salvamento

NÚCLEO 3.663

Portaria n. 38:

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, Decreto-lei n. 3.770, art. 227, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender por 3 — três — dias, a partir de 15 do corrente, os guarda-vidas extra. ref. D — Alair Ribeiro — Mat. 11.148 e Olavo Frazão Ribeiro — Mat. 10.982, por faltarem ao serviço em dia de domingo, o que é considerado falta grave pela Ordem de Serviço n. 10, de 6 de dezembro de 1949, desta Dependência. Em 13-12-49 — Dr. Paulo Arthur Pinot da Rocha, Chefe do Serviço de Salvamento — Mat. 11.744.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 22 de dezembro de 1949

15.12.1949

Despacho:

Dr. Elson Mazza Kotarsky — Processo n. 6.050.383 — Concedo prorrogação de estágio, por 90 dias, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital-Abrigo Miguel Pereira.

Designações:

Para o Hospital Sanatório São Sebastião núcleo 7.682 — o servente classe D — Alda da Silva Amaral — matrícula 64.308.

Para o Hospital Abrigo Guilherme da Silveira, núcleo 9.680, — os enfermeiros classe G — interinos — Araguaci Carolino de Lima, matrícula 64.315, Manoel Gonçalves da Silva — Mat. 64.259.

Despacho:

Eudalia Gomes Tomaz — Processo n. 6.051.293-49 — Concedo o estágio por 90 dias, no Serviço de Enfermagem, em face do parecer do Sr. Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, obedecidos os termos da Ordem de Serviço n. 31 do Exmo Sr. Secretário Geral.

Dr. João dos Santos Nogueira — Processo n. 1.074.322-49 — Indeferido, tendo em vista a informação do Serviço de Anatomia Patológica.

Remoção:

Do Hospital Sanatório Santa Maria núcleo 9.692 para o Hospital Sanatório São Sebastião núcleo 7.692 — o médico classe K — interino — Dr. Cesário José Serejo — matrícula 45.815.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de dezembro de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 14 de dezembro de 1949

Portaria n.º 898:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve tornar sem efeito a remoção do Continuo classe F — Manuel Nunes, matrícula n. 20.893, do Serviço de Expediente para o Departamento de Puericultura, constante da Portaria n. 851, de 23 de novembro de 1949.

Dia 16 de dezembro de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 901:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o Servente classe D — Alda da Silva Amaral, matrícula n. 64.308, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 902:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, cumprindo as determinações do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em despacho de 12 de dezembro de 1949, resolve, usando das atribuições que lhe confere o item II do artigo 227, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, aplicar ao Médico padrão R — Alvaro Cumplido de Santana, matrícula n. 16.806 a pena de suspensão por 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 2 de janeiro de 1950, com perda total dos vencimentos e do tempo de serviço, por haver infringido o artigo 46 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura do Distrito Federal.

Portaria n. 903:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o Trabalhador extranumerário diarista, referência B — Carlos Mário Tavares, matrícula n. 61.851, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o ofício número 589, de 15-12-49, do 3-P.S.

Portaria n. 904:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene o Trabalhador padrão C — Maria da Rocha Mendonça, matrícula n. 608.

Portaria n. 905:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Depar-

tamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Atendente extranumerário mensalista, referência C — Judite Pereira de Moraes, matrícula n. 56.068.

Processo n. 6.051.242-49). — Certifi-

Dia 17 de dezembro de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 906:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Enfermeiro classe G, interino — Elza Rubin Ferreira, matrícula n. 64.298, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 907:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene o Enfermeiro classe G, interino — Manuel Ribeiro de Miranda, matrícula n. 64.260, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 908:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene o Enfermeiro classe G, interino — Napoleão Batista de Jesus, matrícula n. 64.273, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 909:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o Enfermeiro classe G, interino — Manuel Gonçalves da Silva, matrícula n. 64.259, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 910:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o Enfermeiro classe G, interino — Araguaci Carolino de Lima, matrícula n. 64.315, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 911:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o Enfermeiro classe G, interino — Francisco Inácio de Castro, matrícula n. 64.258, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Dia 19 de dezembro de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 912:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ser-

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 21 de dezembro de 1949

Boletim n.º 244

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando os Trabalhadores, referência B. Hermes Alves Ferreira, matrícula 56.552, e Armando Paiva, matrícula 64.337, para terem exercício no Departamento de Obras.

Designando o Trabalhador ref. B. Alvaro da Silva Gonçalves Filho, matrícula 64.317, para ter exercício no Departamento de Parques.

Remoções:

Removendo o Oficial Administrativo, classe K. Carlos Breno da Costa Gouveia, mat. 4.442, do Departamento de Habitação Popular para o Departamento de Obras.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Domingos Gonçalves de Oliveira — Proc. 7.436.528 de 1949 — Deferido quanto ao uso observado o que estabelecem os §§ 3.º e 4.º do art. 25 do decreto 6.000.

Química Baier Ltda. — Processo 7.424.863-49 — Mantenho a decisão recorrida.

Antônia de Azevedo Bastos Pimenta — Proc. n.º 7.426.942-49 — Indeferido.

Espólio de Manuel José Soares — Proc. 7.428.184 de 1949 — Mantenho a decisão recorrida.

No Departamento de Concessões:

Deodato Tenório de Cerqueira — Proc. 1.069.826-49 — Não pode ser atendido por não existir vaga.

No Departamento de Obras:

Humberto Chaves — Proc. número 7.705.658-49 — Deferido em face do informado pelo Sr. Diretor do DOB.

No Departamento de Limpeza Urbana:

Humberto Fasano (Processo número 1023406-49) — Deferido em face do informado.

No Departamento de Águas e Esgotos:

Serviços Hollerith S. A. — Processo 7217051-49 — Restitua-se em face das informações.

Laury Antunes Conceição — Processo 7.219.384-49 — Restitua-se em face das informações.

No Departamento de Parques:

L. Quattroni — Proc. 7.801.266-49 — Restitua-se em face das informações.

Galeo Martins de Almeida Filho — Proc. 7801381 de 1949 — Autorizo mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Aristides Cavalcanti Paschoa — Processo 7801352-49 — Autorizo mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Jacques Hassid e outro — Processo 7.801.373-49 — Autorizo mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Dante Guarinello — Proc. 7.801.349 de 1949 — Autorizo, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).

Na Comissão de Aquisição de Material:

"Social" — Sociedade Continental Industrial e Engenharia Ltda. (Processo 7.103.444-49) — Restitua-se em face das informações.

Retificações:

No "Diário Oficial" de 17-12-49, às fls. 9.949, boletim n.º 242, (publicação do horário de Barcas para as ilhas).

Onde se lê: 7h.45

Leia-se: 7h.15

O horário da Linha de Paqueta, referente aos domingos, é o seguinte e não o que foi publicado:

Linha de Paqueta	
Domingos	Partidas
Do Rio	De Paqueta
7h.15	7h.00
9h.30	9h.15
12h.00	11h.00
14h.00	14h.00
17h.30	16h.00
20h.20	19h.15

Comissão de Aquisição de Material

Dia 22 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA V.C.M.

Domingos Forte & Cia. Ltda. (Processo 7104301-49) — Compareçam. Casa Abílio F. Magalhães — Tecidos Ltda. — Proc. 7104414-49 — Compareçam.

Marmetal S. A. — Proc. 7104283-49 — Satisfaz a exigência.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 21 de dezembro

Boletim n.º 138

Início de obras:

Foi autorizado pelo Sr. Engenheiro Chefe do 3-DR, o início das obras referentes aos trabalhos de calçamento à macadame betuminoso, galerias de águas pluviais e meios-fios, na Estrada do Pôrto Velho (entre a Rua Ferreira França e Avenida Brasil), de acordo com o contrato assinado em 30 de novembro de 1949, obras essas adjudicadas à firma Empresa Carioca de Engenharia Limitada, começando a contagem do prazo contratual a partir de 24 de dezembro de 1949.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de dezembro de 1949.

Admissão de Funcionário:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi admitido o seguinte funcionário: Como oficial administrativo referência "H" — Ilva Tavares.

Publicado novamente, por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" do dia 20 de dezembro de 1949.

Apresentação de funcionário

Registrando a apresentação do Motorista Extranumerário Mensalista — Matrícula DER 189 — João Afonso Pereira.

Designação de funcionário:

Designando para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) o Motorista Extranumerário Mensalista — Matrícula DER 189 — João Afonso Pereira.

Expediente de 21 de dezembro

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO DO 5-ER

Distribuidora de Automóveis Studbaker Ltda — Processo número 7.081.559-49. — Apresente empenho e pedido.

Distribuidora de Automóveis Studbaker Ltda — Processo número 7.081.560-49. — Apresente pedido e empenho.

Departamento de Obras

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 22 de dezembro de 1949

Margarida Bulcão de Lima — Processo n.º 7.728.126-49. — Indeferido. Hildebrando Arvelos Válder — Processo n.º 7.718.619-49. — Mantenho o indeferimento.

Carlos Wolguemuth — Processo número 7.705.927-49. — Mantenho o ato.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Edgar Augusto Gordilho de Oliveira — Processo n.º 7.727.360-49. — Compareça.

Urcício Francisco Marques — Processo n.º 7.723.528-49. — Restitua-se. Romeu de Oliveira Botelho — Processo n.º 7.723.307-49. — Restitua-se. Raul Tavares — Processo número .. 7.716.275-49. — Levante-se a preempção.

Flávio João de Sousa — Processo n.º 7.709.736-49. — Compareça. Antônio Magalhães — Processo número 7.705.781-49. — Restitua-se. José Welinkson — Processo número 7.727.794-49. — Certifique-se de acordo com a informação.

Quarto Distrito de Obras

4 D. O.

DESPACHOS DA CHEFIA

N.º 7.727.574-49 — Aaron Ackermann — Avenida Afrânio de Melo Franco n.º 131.

Petição n.º 157-49 — Válder Barroza da Silva — Avenida Portugal número 196 e 200.

Os passeios deverão ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob os mesmos, obedecendo as Especificações aprovadas pelo senhor Secretário Geral, em 17 de novembro de 1938.

Petição n.º 155-49 — Manoel Capela — Rua D. Mariana n.º 72.

Deferido, pagos os Emolumentos na importância de Cr\$ 55,00.

N.º 7.727.101-49 — Cia. Imobiliária Metropolitana — Rua Barão de Macaúbas e outras.

Deferido, mediante extração de alvará, grátis.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Antônio Gomes Romero, petição n.º 1.037-49, rua Pedro de Carvalho n.º 569. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2, 5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Jaime Dantas Melo, petição número 1.028-49, rua Conselheiro Ferraz n.º 87. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Custódio José Rebelo, petição número 997-49, rua Dr. Manuel n.º 61. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

José Tibúrcio Pires, petição número 1.035-49, rua Francisco Bernardino, junto ao n.º 30. — Deferido, passe-se alvará grátis.

Exigência:

José Lopes de Oliveira, petição número 1.031-49, rua Dr. Nicanor número 184. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 21 de dezembro de 1949

Cemitério Municipal de Inhaúma:

Exigências:

Alaide Lima de Carvalho, petição n.º 1.909-49 e Sebastião Vieira Cardoso, petição n.º 1.907-49. — Compareçam ao Cemitério para esclarecimentos.

Joaquim Gonçalves, petição número 1.891-49. — Apresente autorização de Lourdes Gonçalves, para o que pretende.

Despachos definitivos:

Maria José Ferreira da Silva, petição n.º 1.914-49 e Ernesto Machado Ribeiro, petição n.º 1.906-49. — Deferidos, pagando os emolumentos de .. Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Mercêdes Lopes da Silva, petição n.º 1.912-49 e Aristóteles de Paula Barros, petição n.º 1.897-49. — Deferidos, pagando os emolumentos de .. Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

João Moraes e Silva, petição número 1.913-49. Ivan Guilherme de Oliveira, petição n.º 1.911-49 e Antônio Alves de Oliveira Júnior, petição número 1.903-49. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Manuel Afonso de Sousa Martins, petição n.º 1.755-49. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros).

Cândida de Medeiros Braga, petição n.º 1.910-49. — Deferido.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

José Pereira Dias — Estrada Vicente Carvalho n.º 1.554. — Petição número 589-49. — Deferido, fica aceito o ramplamento.

Jeronimo Ferreira Amado — Rua Pesqueira n.º 104 — Petição n.º 624 de 1949.

Helena Berembau — Rua Antônio Régio n.º 575 — Petição n.º 427-49.

Tavares Canto & Irmão — Avenida Meriti n.º 1.418 — Petição n.º 619-49. — Deferidos, os três requerentes acima, pagando os materiais solicitados em suas petições.

José Soares Dias — Rua Pesqueira n.º 55 — Petição n.º 530-49.

Manuel Soares — Rua Francisco Hiadem 128 — Petição 542-49.

Mário Cerutti Pereira Viana — Avenida Antenor Navarro n.º 567 — Petição 544-49.

Alberto Monteiro de Castro — Rua Bento Cardoso n.º 631. — Petição n.º 592-49.

Evaristo Rodrigues Rodriguez — Rua Aracóia n.º 171 — Petição número 546-49.

Armando Benevenuto — Avenida Oliveira Belo n.º 179 — Petição número 527-49.

Basílio Alves Costa — Rua Frederico de Albuquerque n.º 91 — Petição n.º 550-49.

Acácio Adriano Braz — Rua Felix Ferreira n.º 124 — Petição n.º 523-49. José de Albuquerque — Rua Assapuva n.º 197 — Petição n.º 521-49.

Manuel Alves Ferreira — Rua Darke de Matos n.º 247 — Petição número 561-49. — Deferidos, os dez requerentes acima, ficando aceitos os ramplamentos.

José Pimenta Marques — Rua Professor Astolfo de Resende n.º 79 — Petição n.º 625-49.

Metastácio Cleodório Mencarini — Rua Tamirana n.º 197 — Petição n.º 628-49.

Leopoldo Ferreira — Rua Justiniano Serpa n.º 18 — Petição n.º 633-49. — Deferidos, os três requerentes acima, pagando cada um, os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Palmira Machado de Sousa — Rua Uranos n.º 1.375 — Petição número 596-49.

Antônio da Silva — Rua Drumond n.º 32 — Petição n.º 533-49.

Adelaide Sbrão Muniz — Avenida Arapogi n.º 352 — Petição n.º 572-49.

Maria da Encarnação — Rua Doutor Alfredo Barcelos, 734 — Petição n.º 586-49.

Ficam aceites os passagens dos quatro requerentes acima.

João Legório Felizolo — Rua Gerador Ferreira, 252 — Petição n.º 632-49.

Francisco Inácio Correia — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 744 — Petição n.º 611-49.

Deferido, sendo os passagens de concreto com capa de argamassa de cimento e areia declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Antônio da Silva Barbosa — Avenida Guilherme Maxwell n.º 130.

Petição n.º 579-49. — Republique-se por ter saído com incorreção, indenização da mão de obra, 10 metros de macadame n.º 2.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

— Agenor Menezes, Rua dos Acúdes n.º 670 — Bangü. (Pet. n.º 289-49) — “Deferido”. O requerente deve depositar no local da obra, 12 manilhas de “4” e, como indenização da mão de obra, deve entregar no depósito do 13.º D.O., o seguinte material: 15 (quinze) manilhas de “6” e “8” (oitto) quilos de arame n.º 20.

— José Plauto, Rua Doze de Fevereiro, n.º 160. — Bangü. (Pet. n.º 291-49) — “Deferido”. Pagando a taxa de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

— Adriano José Delgado, Rua Paranaguá, n.º 88 casa 1. e outro. — (Processo n.º 7.726.803-49) — “Compareça”.

Eurico Correia Salgado, rua General Azevedo Coutinho, e outro. — (Processo n.º 311.572-48). — Requeira prorrogação.

Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque.

— Aristides de Melo Vasconcellos, requerente da sepultura de adulto, n.º 6.216 do quadro 6, no Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque. “Deferido”. Pagando a taxa respectiva.

— Moacir Mendes Novais, requerente da sepultura de adulto n.º 1.670 do quadro 2, no Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque. “Deferido”. Pagando a taxa respectiva.

— Pedro Francisco de Paula, requerente da sepultura n.º 1.666 do quadro 2, no Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque. “Deferido”. Pagando a respectiva taxa.

— Maria Cândida Paranhos, requerente da sepultura n.º 5.694, do quadro 6, no Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque. “Deferido”. Pagando a respectiva taxa.

— Valdemar Lessa, requerente da sepultura de infante n.º 3.857 do quadro 2, no Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque. “Deferido”. Pagando a respectiva taxa.

— Manuel Batista de Carvalho, requerente da sepultura de adulto n.º 3.786, do quadro 4, do Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque. “Deferido”. Pagando a respectiva taxa.

— Alvaro José dos Santos, requerente da sepultura n.º 182, do quadro 1, no Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque. “Deferido”. Pagando a respectiva taxa.

— Maria Augusta da Silva, requerente da sepultura n.º 1.366, do quadro 2, no Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque. “Deferido”. Pagando a respectiva taxa.

— José Manoel de Souza (Processo n.º 7.727.410-49) “Deferido”. Pagando a respectiva taxa.

Departamento de Edificações

Expediente de 21 de dezembro de 1949

BOLETIM N.º 122

ATOS DO DIRETOR

Ordem de serviço:

Determinando aos DD e ED que qualquer débito, desde que tenha sido remetido à cobrança executiva, não poderá mais ser cobrado por este Departamento.

Elogio:

Elogiando o engenheiro referência 81 matrícula n.º 53.797, Nilton Pena Guedes da Silva Rosa — pela competência, zelo e dedicação que revelou durante o tempo em que respondeu pela chefia do 4-DD no impedimento do Chefe efetivo, de acordo com o memorando 125 de 20 do corrente.

Inscrição de profissionais:

a) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da categoria “C” o arquiteto Alfredo Jose França dos Anjos, portador da carteira profissional n.º 5.250-D, para funcionar individualmente com escritório a Avenida Nilo Pecanha 12 salas 1.118 a 1.120.

b) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria “C” o arquiteto Hélio Mesquita de Melo, portador da carteira profissional n.º 5.229-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Sociedade Construtora Corsa Ltda., firma com escritório à rua Debrét n.º 79 - 8.º andar.

Cessação de responsabilidade:

a) — Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n.º 7.438.274-49, foi autorizado ao engenheiro civil Ernesto Primo da Costa Pereira, portador da carteira profissional n.º 1.454, a baixa de responsabilidade pelas obras da firma Costa Pereira Bockel S. A. Engenharia e Construções.

b) — Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n.º 7.438.203-49, foi da Silva Moura, portador da carteira autorizado ao engenheiro civil Paulo profissional n.º 3.282-D, a baixa de responsabilidade pelas obras da firma Construtora Amorim Ltda., estando em condições de funcionar individualmente com escritório à rua Frederico Meyer 14 sala 301.

Penalidade:

a) — Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n.º 7.423.742-49, foi suspenso por 90 dias nos termos do artigo 68 do decreto n.º 6.000 o engenheiro civil Ademar Menezes Lessa, portador da carteira profissional n.º 4.662-D, por infração verificada nas obras da rua São Luís Gonzaga n.º 90.

b) — Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n.º 7.439.009-49, foi suspenso na forma do disposto no parágrafo 1.º do artigo 70 do decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, o engenheiro civil Odracyr Glasser Valiengo, portador da carteira profissional n.º 4.011-D.

c) — Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n.º 7.439.096-49, foi suspenso na forma do disposto no parágrafo 1.º do art. 70 do decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, o engenheiro civil Jaderico Pires Ferreira Machado, portador da carteira profissional n.º 4.018-D.

Exclusão de profissionais:

Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n.º 7.427.11-49, foi excluído a pedido, do registro de profissio-

nais o arquiteto Joaquim de Almeida Matos, portador da carteira profissional n.º 3.060-D.

mento de Edificações — 21 de dezembro de 1949. — Paulo Pinheiro Guedes — Diretor. — Nelson Parisot Dias Pereira — Matrícula n.º 32.182.

Departamento de Edificações

Expediente de 21 de dezembro de 1949

Despachos:

N.º 7.438-551-49 — Ida Rozembauhn. — Indeferido.

N.º 7.436.493-49 — José Bernardes Viana. — Deferido em face das informações.

N.º 7.420.656-49 — Vicente Durante. — Deferido exclusivamente para depósito.

N.º 7.461.988-49 — Antônio Pires Viana. — Mantenho o despacho.

Expediente de 22 de dezembro de 1949

Autorização para pagamento de serviços extraordinários:

N.º 7.441.735-49 — Autorizada a importância de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros) por despacho do Exmo. Sr. Prefeito em 20 de dezembro de 1949, exarado no processo acima referido, para ocorrer ao pagamento dos serviços extraordinários do Departamento de Edificações, durante o mês de dezembro.

	Núcleo	Matrícula	Nome	Cargo	Importância	Cr\$
2.874	32.182	Nelson Parisot Dias Pereira	Of. Adm. classe “K”			500,00
2.874	56.401	Maurício Costa Cavalcanti	Topógrafo Referência “J”			400,00
2.874	883	Ceci Pinto Rossi	Of. Adm. classe “I”			200,00
2.874	59.184	Alaide Appolônio	Datilógrafo cla. “D”			200,00
2.874	44.824	Lino da Cunha Galvão	Of. Adm. cla. “G”	..		250,00
2.874	44.039	Milton Pinto	Escrt. ref. 22			250,00
2.874	61.449	Newton de Melo Mota	Fiscal cl. “G”			150,00
2.874	4.414	Augusto Mendes da Cunha	Contínuo cl. “F”	..		200,00
Total						2.150,00

Gabinete do Diretor do Departamento de Edificações — 22 de dezembro de 1949. — *Alaide Appolônio* — mat. 59.184.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

N.º 7.462.192 — Antônio Lameirão. — Concedo a baixa.

N.º 7.404.642 — Simon Goldcheim. — Cr\$ 133,10.

N.º 7.464.082 — Roberto Kronig & Cia. Ltda. — Cr\$ 2.768,90.

N.º 7.429.836 — B. Marques & Vilar — Correspondente aos anos de 47-48 — Cr\$ 93,90.

Nota: Extrair 2 guias da importância sublinhada.

N.º 7.429.836 — B. Marques & Vilar — Correspondente ao ano de 49 — Cr\$ 161,00.

N.º 7.464.333 — Artes Gráficas S. Jorge Ltda (ano de 48) — Cr\$ 66,00.

N.º 7.464.333 — Artes Gráficas S. Jorge Ltda (ano de 49) — Cr\$ 133,10.

N.º 7.429.616 — Vidal Pereira & Cia — Cr\$ 396,00.

N.º 7.464.035 — Figueiredo Cereais Marinho Ltda. — Cr\$ 132,00.

N.º 7.407.568 — Alberto Pinto — Cr\$ 319,00.

N.º 7.415.676 — Simas & Leuzinger Ltda. — Cr\$ 1.621,20.

N.º 7.427.318 — J. M. Sousa — Cr\$ 1.447,30.

N.º 7.463.406 — Severo G. Pereira (ano de 48) — Cr\$ 67,90.

N.º 7.463.406 — Severo G. Pereira (ano de 49) — Cr\$ 133,10.

N.º 7.464.150 — David Goltsman — Cr\$ 425,90.

N.º 7.464.099 — Instituto de Fisiologia Aplicada Ltda (ano de 48) — Cr\$ 197,60.

N.º 7.464.099 — Instituto de Fisiologia Aplicada Ltda. (ano de 49) — Cr\$ 319,40.

N.º 7.463.779 — Charron Auto-Peças S. A. — Cr\$ 146,40.

N.º 7.463.833 — Elizio Francisco Henrique (ano de 38) — Cr\$ 103,70.

N.º 7.463.279-49 — Empresa Municipal de Ônibus (E. M. O.). — Deferido a título precário.

N.º 5.555.365-49 — Espólio de Manoel José Moreira. — Compareça.

N.º 7.419.530-49 — Manuel Aires. — Apresente planta de situação, com indicação do acréscimo.

N.º 7.438.437-49 — Manuel Gonçalves de Matos. — Mantenho o despacho.

N.º 7.456.846-49 — Sebastião Nunes. — Mantenho o despacho.

N.º 7.441.224-49. — Construtora Reticchi Ltda. — Cancele o auto.

N.º 7.429.216-49 — Erastotenes Pereira. — Deferido em face das informações.

N.º 7.441.932-49 — Emilie Jean Eizil. — Deferido em face das informações.

Gabinete do Diretor do Departamento de Edificações 21 de dezembro de 1949. —

N.º 7.463.833 — Elizio Francisco Henrique (ano de 39) — Cr\$ 73,20

N.º 7.463.833 — Elizio Francisco Henrique (ano 40 a 48) — Cr\$ 76,60.

Nota: Devem ser extraídas 9 guias, para efeito de cobrança executiva.

N.º 7.463.833 — Elizio Francisco Henrique (ano de 49) — Cr\$ 133,10.

N.º 7.429.097 — M. Duarte Campos e outro — Cr\$ 392,00.

N.º 7.463.097 — Coladino de Oliveira — Cr\$ 226,30.

N.º 219.206 — Cunha & Dresjan. (Ao ano de 48) — Cr\$ 67,90.

N.º 219.206 — Cunha & Dresjan. (ao ano de 49) — Cr\$ 133,10.

N.º 7.429.102 — Gambôa & Gondinho Ltda. — Cr\$ 279,50.

N.º 7.461.951 — Companhia Marmito S. A. — Cr\$ 220,00.

N.º 7.420.325 — O. Simões de Almeida — Grátis.

N.º 7.462.430 — Indústria Reunidas Duarte Silva (Artefatos de vidro) Ltda. — Declare se o gênero de negócio é fábrica de ladrilhos ou fábrica de ampólas.

N.º 7.463.173 — Chaim Frohlich. — Apresente talão de imposto de localização.

N.º 7.464.093 — Gráfica Lima Limitada. — Junte assentamento sanitário.

N.º 7.408.190 — Lemos Garcia Cia. Ltda. — As coletas para continuação de 48 não concordam com as de 49. — Declare se houve baixa de substituição, e, no caso afirmativo especifique.

N.º 7.464.242 — Cia. Ceverjaria Cayrú. — Peça retificação dos dados da caldeira principalmente, quanto a capacidade.

N.º 7.423.805 — Manoel Rodrigues Maria. — Junte talão de localização.

7-ED. 1

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.442.782-49 — Elias de Freitas Almeida — Rua Doutor Jobim, 268 — Declare o prazo da licença.
 N. 7.442.877-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro Sociedade Anônima — Esclareça o nome do logradouro.
 N. 7.442.942-49 — Carlos de Souza Ferraz — Declare o nome do logradouro e o número do prédio.
 N. 7.442.916-49 — Heloisa Barbosa Ferreira — Rua Vaz da Costa, 14-fundos — Apresente a segunda (2.ª) via da planta da fachada.
 N. 7.442.380-49 — Haroldo Rego — Estrada da Gávea, 359 — Levante-se a permissão. Cumpra o despacho de 8 de outubro de 1949, no processo número 7.436.802-49.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Habite-se:

N. 249.426-49 — R. da Gambôa, 1 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd. — Pode habitar c. prédio.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.433.318-49 — Praça Tiradentes, 42 — 1.º e 2.º pavimentos — Medida da Mota — Modificação, instalação de armação e balcão e girau, pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 1.108,40.

N. 7.439.799-49 — Rua do Resende ns. 62/64 — José Augusto de Lima — Colocação de marquise — Grátis.

N. 234.598-48 — Rua Frei Caneca n. 160 — Votam Motores S/A. — Construção de edifício de 3 pavimentos e vários galpões — Cr\$ 7.122,50.

N. 216.613-48 — Av. Mem de Sá n. 122 — Juan Ponte Suarez — Prorrogação de licença pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 713,20.

N. 5.417.322-49 — Av. Henrique Valadares ns. 146/148 — Leonídio Gomes & Cia. Ltda. — Colocação de bomba de gasolina — Cr\$ 550,00.

N. 355.743-47 — Av. Rio Branco ns. 124/26 — Club de Engenharia — Prorrogação pelo prazo de 12 meses — Cr\$ 57.266,00.

N. 211.823-46 — Rua da Quitanda n. 62 — Maria Eugénia Menotti — Prorrogação por 12 meses — Cr\$... 12.254,00.

N. 7.439.575-49 — Av. Presidente Vargas n. 446-sala 507 — Raul de Paiva Pereira — Legalização de divisão e madeira pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 99,00.

N. 7.415.508-49 — Rua Riachuelo n. 89 — Manuel Pinto — Prorrogação de licença pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 257,70.

N. 7.423.422-49 — Rua Riachuelo n. 92 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Prorrogação de licença pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 583,30.

N. 262.691-46 — Rua Riachuelo ns. 80/82 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Prorrogação da licença pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 330,00.

N. 247.722-48 — Rua do Senado n. 28 — Mencarini & Cia. Ltda. — Legalização de acréscimo de girau pelo prazo de 30 dias — Cr\$ 332,80.

Aceitação de obras:

N. 243.900-48 — Av. Venezuela número 3 — Hime Comércio e Indústria S. A. — Ficam aceitas as obras.

N. 237.681-43 — Av. Rio Branco, 120 — Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro — Ficam aceitas as obras.

N. 7.433.345-49 — Av. Marechal Floriano n. 58 — Samuel Gomes Marques — Ficam aceitas as obras

Deferimento:

N. 7.433.058-49 — Rua Frei Caneca n. 152-A — H. N. Herson & Cia. — Deferido como requer e de acordo com o artigo 69 do Decreto 6.000.

N. 349.145-45 — R. Camerino, 128 — Bernardino Pinto da Fonseca Junior — Deferido como requer e pelo prazo de noventa dias.

Exigências:

N. 5.520.956-49 — R. Costa Ferreira ns. 69/71 — Rosalina Carolina Ferreira Pontes — Facilite o exame interno do prédio.

7.417.603-49 — R. Guapi n. 30 — Manoel Pinto Nogueira e outros — Compareça para esclarecimentos.

N. 314.489-45 — R. Tadeu Kosciusko n. 6 — Construtora Brandão S/A. — Compareça para esclarecer o seu projeto.

2-DD

Dia 21 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Passa-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 249.448-46 — Anibal de Souza — Rua Rego Lopes n. 72 — Modificação de P. A. — Cr\$ 110,00.

N. 222.251-48 — Manoel Fernandes — Rua Azevedo Lima n. 234 — Modificação — Cr\$ 623,00.

N. 241.653-48 — David Zylbersztajn — Rua Candido de Oliveira n. 566 — Prorrogação.

7.410.068-49 — José Gonçalves — Rua Viscondessa de Pirassununga n. 28 — Modificação, reforma e acréscimo — Cr\$ 426,80.

N. 7.431.244-49 — Américo José Centurino — Rua Valença n. 43 — Modificação e reforma — Cr\$ 594,00.

N. 5.530.916-49 — Joaquim Avelar — Rua Hadock Lobo n. 332 — Modificação — Cr\$ 887,60.

N. 7.439.644-49 — Pedro Figueiredo — Rua Citiso n. 126 — Alçamento de muro de frente — Grátis.

N. 7.437.540-49 — João Cardoso — Rua Barão de Sertório n. 64 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N. 7.421.906-49 — Veneravel Irmandade do Príncipe dos Apóstolos São Pedro — Avenida Paulo de Frontin j. a. n. 578 — Prorrogação — Cr\$ 396,00.

N. 229.361-44 — Isidoro Aisic — Rua Santa Alexandrina n. 129 — Prorrogação — Cr\$ 5.542,60.

N. 7.441.267-49 — José de Souza — Travessa da Paz n. 43 — Construção de muro — Grátis.

N. 340.016-45 — Casa Portugal — Rua do Bispo n. 70-72 — Modificação P. A. — Cr\$ 286,10.

Deferido:

N. 249.448-46 — Anibal Souza — Rua Rego Lopes n. 72 — Deferido de acordo com o artigo n. 108 do Decreto n. 6.000, em face da infração de 8 de novembro de 1949.

N. 7.439.668-40 — Maria de Lourdes Magalhães — Rua Conselheiro Barros n. 13 — Deferido, quanto a devolução da escritura mediante recibo.

Indeferido:

N. 7.442.363-49 — Antonio Trindade — Travessa da Paz n. 21 — Indeferido por não haver construção deferida para o local.

Exigências:

N. 7.441.762-49 — Otaviano Cardoso — Rua Mariz e Barros n. 1.013 — Compareça.

N. 249.488-46 — Anibal Souza — Rua Rego Lopes n. 72 — Não pode habitar, aguarde a regularização da modificação do projeto.

N. 7.442.331-49 — João Pousa — Rua Manoel Leitão n. 5-A — Satisfaça a exigência.

N. 7.410.800-49 — Inocencio Borges — Rua Miguel de Rezende n. 103 — Satisfaça a exigência.

N. 7.433.438-49 — José Correia — Rua Guaicurus n. 88 j. d. X — Satisfaça a exigência.

N. 7.439.205-49 — Construtora L. Martins S. A. e outros — Praça del Vecchio, esquina da Rua A — Satisfaça a exigência de 17 de dezembro de 1949.

N. 7.437.445-49 — Aprigio Carvalho — Rua Itapirú n. 956 — Localize os medidores.

N. 7.439.830-49 — Antonio Moreira — Travessa São Vicente n. 25 — Satisfaça a exigência.

N. 7.427.489-49 — Manuel Rodrigues — Rua Campos da Paz n. 15 — Prove o pagamento da multa.

N. 7.415.798-49 — Ala Biagio — Rua Barão de Itapagipe n. 373 — Apresente nova planta de situação.

N. 7.440.143-49 — Cia. de Produtos Químicos Industriais M. Hermes — Travessa Braz e Barros n. 10 e 24 — Prove o pagamento da multa.

N. 7.435.949-49 — Borrelli & Cia. Ltda. — Rua Santos Rodrigues, esquina da rua Itapagipe — Satisfaça a exigência.

N. 7.441.057-49 — Antonio Trindade Travessa da Paz n. 21 — Satisfaça a exigência.

N. 7.432.996-49 — Manuel Fernandes — Rua Campos Sales n. 67-A — Não aceito — Requeira prorrogação da licença.

N. 7.440.063-49 — José Sobral — Avenida Paulo de Frontin n. 690 — Satisfaça a exigência.

N. 7.402.617-49 — Faustino Martins — Rua Chichorro n. 61 — Satisfaça a exigência.

N. 7.438.568-49 — Michel Trajan — Rua Barão de Petrópolis j. a. n. 537 — Satisfaça a exigência.

N. 7.409.966-49 — Nelson Matos Arouche — Rua Queiroz Lima n. 80 — Apresente construtor, legalizado para assinar o projeto.

N. 7.437.136-49 — Luiz Gonçalves — Rua Barão de Itapagipe n. 441 — Compareça.

N. 7.433.646-49 — Jaime Neves — Rua do Bisto n. 136 — Satisfaça a exigência.

N. 7.435.732-49 — Analia Lopes Caluci — Rua Julio do Carmo n. 29 e 31 — A exigência não foi cumprida.

N. 335.405-45 — Edgard Souto de Oliveira — Rua Aristides Lobo n. 130 — Faça visar o projeto pelo Corpo de Bombeiros e cote o balanço no 1.º pavimento.

N. 221.907-48 — Irineu Dias — Travessa Vista Alegre n. 32 — A exigência não foi cumprida — Compareça com urgência.

4-DD

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 21-12-49

"Autorizados, nos termos do artigo 73 parágrafo 1.º do Decreto 6.000"

N. 1.040-49 — Virgílio Pedro Fortes — Ladeira da Glória n. 129.

N. 1.041-49 — Mario Alvino dos Santos — Rua Hermenegildo de Barros n. 22.

N. 1.042-49 — Orilio Giovanni — Rua do Catete n. 310.

N. 1.043-49 — Alvaro Rodrigues Gomes — Rua Almirante Alexandrino n. 296.

N. 1.044-49 — Malca Gorn Kaufman — Rua das Laranjeiras n. 102 apartamento 407.

"Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:"

N. 7.439.379-49 — Paulo Ribeiro Jardim — Beco da Lagoinha n. 103 — Modificação, acréscimo e reforma. — Cr\$ 245,20.

"Habite-se"

N. 302.236-41 — Alfredo Bauman e outros — Avenida Ruy Barbosa n. 350 apartamentos n. 101 — 201 — 301 — 401 — 501 — 601 — 701 — 801 — 901 — 1.101 — 1.301 — 1.501 — 1.601.

Pode habitar. (Habite-se, total) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

"Exigências a satisfazer"

N. 7.437.232-49 — Davi Celeste — Rua Sebastião de Lacerda n. 43. — Apresenta projeto das modificações.

N. 7.437.233-49 — Davi Celeste — Rua Sebastião de Lacerda n. 45. — Apresente projeto das modificações.

3-DD

DESPACHOS DO ENG.º CEPHE

Dia 20 de dezembro de 1949

N. 7.439.289-49 — Braz de Nola Mazilo — Rua Saturnino de Brito número 169. — Construção — Cr\$ 625,70.

N. 7.422.444-49 — Antônio Celso Boroso — Rua Romão Franco número 67. — Alçamento de muro de frente — Grátis.

N. 7.440.052-49 — Fritz Rosenwal — Rua Humberto de Campos número 944. — Construção de dependência — Cr\$ 234,60.

N. 7.436.275-49 — Zeferino Amaral D'Ávila Silveira — Rua Frederico Eier n. 92. — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N. 7.421.009-49 — Eugênio Lage — Rua Dona Mariana n. 72. — Prorrogação — Cr\$ 88,00.

N. 7.422.229-49 — Angelir Delbin — Travessa João Afonso n. 48 C/V. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.441.037-49 — Paulo Martins Torres — Rua Barão de Oliveira Castro entre o n. 15 e 21. — Construção de muro e passeio. — Grátis.

N. 216.924-48 — Osvaldo Riso — Estrada da Gávea n. 728. — Prorrogação — Cr\$ 958,80.

N. 224.471-48 — Domingos da Veiga Calvão — Rua Bambina n. 67. — Prorrogação — Cr\$ 678,20.

N. 7.413.118-49 — Shell Mex Brazil Ltda. — Rua Voluntários da Pátria n. 157. — Prorrogação — Cr\$ 248,00.

N. 239.569-49 — Standard Oil Comp. Of Brasil — Rua Humaitá n. 145 — Modificação de projeto — Cr\$ 53,00.

N. 7.432.342-49 — Eugênio Sanchez Gorzaga — Avenida Ataulfo de Paiva esquina da Rua Jerônimo Monteiro — Construção — Cr\$.... 7.803,40.

Indeferido.

N. 7.437.560-49 — Ana Astracham — Inglês de Sousa entre os números 284 e 306. — Há excesso de ocupação.

Exigências:

N. 7.438.876-49 — Roberto Bibiano Costa — Rua Carlos Góes n. 57. — Apresente construtor responsável.

N. 7.442.480-49 — José Paulo Moreira da Fonseca — Rua Dona Mariana n. 97 apartamento 202. — Apresente planta.

N. 7.428.968-49 — Roberto Santos Freitas — Rua Marquez de São Vicente n. 11-A. — Não aceito as obras. Apresente certidão da inscrição no D. R. I.

Autorização nos termos do artigo 73 parágrafo 1.º do Decreto 6.000.

N. 1.460-49 — Casemiro Ramos de Sousa — Rua Barão Oliveira Castro n. 36.

N. 1.467-49 — Jaime Soares — Rua Bambina n. 64 apartamento número 101.

N. 1.468-49 — Antônio Viriato de Silveira — Rua Marechal Cantuária n. 132.

N. 1.469-49 — José Lopes — Rua Visconde Silva n. 32.

N. 1.470-49 — Silvério Nunes — Rua Rubano Santos n. 17.

N. 1.471-49 — Antônio de Oliveira J. Rua Almirante Gomes Pereira n. 21.

N. 1.472-49 — Maria Amélia Motoso — Rua General Polidoro número 192.

N. 1.473-49 — Osmar Gomes de Mendonça — Rua Passagem n. 18.

N. 1.474-49 — A. Brandão da Cunha Barros — Rua Muriz Barreto n. 111

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de dezembro de 1949

Exigências:

N. 7.416.222-49 — Antônio Valério Pires Filho — Rua Uruguai n. 485. — Prove o pagamento da multa.
 N. 366.910-49 — Elisa Pádua Soares — Estrada Velha da Tijuca 93. — Pagar primeiramente a multa.
 N. 232.494-49 — Miguel Maria de Serpa Lopes — Rua Conde de Bonfim 526. — Apresente ficha do D. R. I.
 N. 7.405.412-49 — Delfim Gomes Ribeiro — Estrada do Maracá 302. — Apresente ficha do D. R. I.
 Autorização nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto n. 6.900.
 N. 908-49 — Antônio Soares Bastos — Rua Conde de Bonfim 1.240.
 N. 909-49 — Curso Tuiuti — Rua São Francisco Xavier n. 192.
 N. 910-49 — Milcíades Gonçalves — Rua Valparaíso 63.
 N. 911-49 — Ramiro de Almeida — Rua Conde de Bonfim 1.387-B.
 N. 912-49 — Adriano Corrêa Pinto — Rua Marechal Trompowsky 53.
 N. 913-49 — José Freire Teles — Rua Conde de Bonfim 546 C-XV.
 N. 915-49 — Zulmira Pinho — Rua Carlos de Vasconcelos 125.
 N. 916-49 — Deoclécio Dantas — Rua São Miguel 590.
 N. 917-49 — Ivonete Lemos — Rua dos Araújo 81.
 N. 918-49 — Américo da Cunha — Rua Conde de Bonfim 95.
 N. 920-49 — Cantídio Vieira da Silva — Rua Santa Sofia 232.
 N. 921-49 — Ataliba Borges Monteiro — Rua Garibaldi 105.
 N. 923-49 — Antônio Gomes de Sousa — Rua General Roca 158 C-8.
 N. 924-49 — Alvaro Vicente da Silva — Conde de Bonfim 281.
 N. 925-49 — Manoel Moreira — Rua Conde de Bonfim 877.

Deferido:

Sousa Aguiar — Rua Dona Delfina
 N. 7.410.069-49 — Feliciano de 43. — Deferido.
 Autorização nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n. 6.000.
 N. 927-49 — Nair Alves da Silva — Rua Pereira de Siqueira 57.
 N. 929-49 — Gumercindo Nobre Fernandes — Rua Andrade Neves 421.
 N. 928-49 — Construtora Ambar Ltda. — Praça Gabriel Soares 7 C.
 N. 930-49 — Benjamim dos Santos II. Martins — Rua Conde de Bonfim 677.

8-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

16 de Dezembro de 1949

Passe-se alvará pago os emolumentos:

N. 7.440.278-49 — Rua Carvalho Alvim, 179 casa XIV — Construção de prédio — Cr\$ 1.208,20.
 N. 7.442.175-49 — Rua Pontes Corrêa, 205 — Consertos em muro — Grátis.
 N. 7.430.376-49 — Rua Maxwell, 51 e 53 fundos — Prorrogação — Cr\$ 379,50.
 N. 7.439.214-49 — Rua Barão de Itaipú, 58-A casa II — Prorrogação — Grátis.
 N. 7.430.845-49 — Rua Maria Amália, 202 — Prorrogação — Grátis.
 N. 7.442.075-49 — Rua Teodoro da Silva, 444 — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N. 7.442.142-49 — Rua Araxá, 470 casa V — Reforma — Cr\$ 198,00.
 N. 7.424.567-49 — Rua Barão de Mesquita, 74 — Prorrogação — Grátis.
 Deferido:
 N. 7.441.829-49 — Rua Amaral, 113 fundos — Restitua-se mediante recibo.

N. 7.438.816-49 — Rua Senador Nabuco, 40 — Deferido dentro do prazo do alvará já concedido.

N. 7.435.049-49 — Travessa Vasconcelos, 18 — Deferido quanto à dispensa do despachante.

Pode habitar:

N. 244.758-48 — Maria Luiza Amorim Ayub — Rua Visconde de Santa Isabel, 410 — Residencial com um pavimento.

Aceito as obras:

N. 240.215-48 — Rua Almirante Cândido do Brasil, 45.

N. 220.058-48 — Rua Castro Barboza, 22.

N. 7.430.286-49 — Rua Barão do Bom Retiro, 2268, loja.

N. 7.435.006-49 — Rua Henrique Morize, 21-A.

Exigências:

N. 7.420.893-49 — Rua Itabalana, 56 — Legalise as modificações executadas em desacordo com o projeto aprovado.

N. 7.437.301-49 — Rua Felipe Camarão, 150 — Prove que a inscrição predial está em nome dos requerentes.

N. 7.433.383-49 — Rua Barão de Itaipú, 158 — Requeira aceitação das obras e junte o talão do pedido de inscrição do D.R.I.

N. 7.719.628-49 — Rua Torres Homem j/d do 168 — Compareça.

Dia 19 de dezembro de 1949

Pode habitar:

N. 232.016-48 — Milton Augusto do Amaral — Rua Visconde de Santa Isabel 253 — comercial pósto de gasolina.

N. 248.781-49 — Cleiman Germano e outros — Rua Gastão Penalva n. 52 apt.º 101-3 — 201-3 e 301-3 — residencial com 3 pavimentos.

Passe-se alvará pago os emolumentos:

N. 7.435.510-49 — Rua Uruguai 87. — Modificação de prédio — Cr\$ 99,00.

N. 7.440.093-49 — Rua Senador Nabuco entre os ns. 47 e 51 — Cr\$ 1.799,60.

N. 7.440.663-49 — Rua Visconde de Santa Isabel 45. — Construção — Cr\$ 210,30.

N. 7.442.354-49 — Rua Uruguai 95. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.435.049-49 — Travessa Vasconcelos 18. — Andaime — Cr\$ 638,00.

N. 7.433.465-49 — Rua Barão de Mesquita 567 casa V. — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N. 7.441.678-49 — Rua Teodoro da Silva entre os ns. 164 e 182. — Muro de frente — Grátis.

N. 7.303.841-49 — Rua Borda do Mato j. a. 351. — Prorrogação — Grátis.

N. 7.435.797-49 — Rua Barão de Itaipú 15-A. — Prorrogação — Cr\$ 209,00.

N. 7.442.365-49 — Rua Pereira Nunes 237. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 332.971-47 — Rua Jerônimo de Lemos 351. — Retificação — Cr\$ 55,00.

N. 241.442-48 — Rua Torres Homem 308. — Prorrogação — Cr\$ Grátis.

N. 246.180-48 — Rua Nicolau Moreira 44. — Prorrogação — Grátis.

N. 7.436.273-49 — Rua Visconde de Itamarati 106. — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N. 7.405.872-49 — Rua Mearim 267. — Prorrogação — Cr\$ 660,00.

N. 7.414.843-49 — Av. 28 de setembro 393. — Prorrogação — Cr\$ 453,20.

Exigências:

N. 7.417.150-49 — Rua 8 de Dezembro 181. — Regularize o processo tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.439.980-49 — Rua Saruê j. e d. do 19. — Satisfaca as exigências

do art. 126 alínea b item III, submeta o projeto a aprovação do corpo de bombeiros.

N. 353.516-47 — Rua Barão de Mesquita 562. — Regularize o processo tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.434.540-49 — Av. 28 de Setembro 130 — Casa III. — Regularize o processo tendo em vista o prazo da licença concedida.

N. 7.412.528-49 — Rua Professor Eurico Rabelo. — Regularize o processo tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.433.180-49 — Rua Maria Amáponsável pela conclusão das obras.

N. 224.169-49 — Rua Caçapava 213. — Não pode habitar, conclua as obras.

N. 7.442.494-49 — Rua arão de São Francisco 24. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 21 de dezembro de 1949

Passe-se alvará pago os emolumentos:

N. 7.439.745-49 — Rua Adolfo Mota n. 81, fundos. — Construção de garagem e quarto — Cr\$ 198,00.

N. 7.441.397-49 — Rua Caruarú número 221 — Acréscimo e modificações — Cr\$ 264,00.

N. 7.441.070-49 — Rua Barão de Mesquita n. 132, fundos. — Construção de prédio — Cr\$ 1.563,80.

N. 7.441.240-49 — Rua Rocha Pombo n. 32. — Construção de prédio — Cr\$ 418,00.

N. 7.441.259-49 — Rua Maria Amália n. 454. — Legalização de varanda — Cr\$ 234,30.

N. 7.427.091-49 — Rua Visconde de Santa Isabel n. 598. — Construção de garagem — Grátis.

N. 7.442.543-49 — Rua Major Avila n. 71-A, fundos. — Instalação comercial — Cr\$ 667,10.

Pode habitar:

N. 235.057-49 — Rua Uruguai número 16, apartamento "S-101".

N. 244.493-48 — Rua Ernesto de Sousa ns. 36 e 36 fundos, apartamentos 101 — 202 — 201 e 202 — residencial com dois pavimentos.

N. 7.415.058-49 — Rua dos Artistas n. 364, fundos — residencial com um pavimento.

Aceito as obras:

N. 7.413.530-49 — Rua Carvalho Alvim n. 157, casa VI.

Exigências:

N. 7.438.989-49 — Rua Cenaveiras n. 93, frente. — Submeta o projeto à apreciação do Corpo de Bombeiros.

N. 7.441.017-49 — Rua Emília Sampaio n. 6. — Satisfaca a exigência do art. 498 do Decreto n. 6.000.

N. 7.441.662-49 — Rua Almirante Cândido do Brasil n. 233. — Satisfaca a exigência do art. 36 parágrafo único do Decreto n. 6.000 e mantenha desembaracada da faixa do afastamento obrigatório.

N. 7.440.819-49 — Rua Araújo Lima n. 33, fundos. — Satisfaca as exigências do art. 350, item IV, do Decreto n. 6.000.

N. 7.437.822-49 — Rua Rocha Pombo, entre os ns. 30 e 34. — Submeta a planta do conjunto das casas de vila à apreciação do Corpo de Bombeiros.

N. 7.439.245-49 — Rua Caçapava n. 10. — Compareça.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de dezembro de 1949

Licenças (art. 73):

N. 3.805-49 — Rua Paran número 74.

N. 3.818-49 — Rua Silva Rabelo número 54.

N. 3.819-49 — Rua Casemiro de Abreu n. 41.

N. 3.820-49 — Rua Piranga n. 35.
 N. 3.821-49 — Rua Catulo Cearense n. 159.

Exigências:

N. 249.481-48 — Rua Condessa Belmonte n. 365. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N. 204.956-48 — Rua Cadete Polônia n. 97. — Requeira prorrogação.

N. 7.409.655-49 — Rua Joaquim Meier n. 499. — Compareça.

N. 7.438.181-49 — Rua Dr. Padilha n. 104. — Dé o pé direito mínimo de 3,50m, pois se trata de fábrica.

N. 7.441.056-49 — Avenida 29 de Outubro n. 9.523 e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.423.998-49 — Rua Alvaro Miranda n. 19 apartamento 201 e outro. — Requeira prorrogação.

N. 7.433.209-49 — Rua Manuel Victorino n. 241 casa VI. — Compareça.

N. 235.206-48 — Rua Fábio da Luz n. 461-F. — Apresente modificação de projeto.

N. 7.421.684-49 — Rua Borja Reis n. 694-F. — Deferido, como requer.

N. 7.410.945-49 — Rua Ramiro Magalhães n. 490, apartamentos 101 e outros. — Facilite o exame de prédio.

N. 7.429.259-49 — Rua Dr. Bulhões n. 731, apartamento 101 e outro. — Requeira prorrogação.

N. 319.197-49 — Rua Borges Monteiro n. 168, casas I a V. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.437.603-49 — Rua Manuela Barbosa n. 3. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N. 7.436.905-49 — Rua Vitor Meireles, esquina da Rua Cerqueira Daltro. — Indeferido. Satisfaca a exigência.

N. 248.720-48 — Rua Maranhão número 176. — Requeira prorrogação.

Passe-se o alvará na importância de:

N. 7.402.938-49 — Rua N. S. da Guia n. 13. — Prorrogação — Cr\$ 478,30.

N. 7.436.629-49 — Rua Lins de Vasconcelos ns. 434 e 436. — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N. 7.437.900-49 — Rua Rocha Pita n. 140. — Legalização de modificação — Cr\$ 66,00.

N. 7.442.522-49 — Avenida 29 de Outubro n. 7.054. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.418.627-49 — Travessa Bernardo n. 78. — Prorrogação — Cr\$ 270,60.

N. 7.420.312-49 — Rua Fábio da Luz n. 295. — Prorrogação — Cr\$ 322,50.

N. 5.712.183-49 — Rua Ferreira de Andrade n. 395 — Circo de pano — Cr\$ 550,00.

N. 5.560.131-49 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 437. — Prorrogação — Cr\$ 198,00.

N. 7.433.383-49 — Rua Leopoldina Bastos n. 67. — Modificação — Cr\$ 264,00.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Em 20 de dezembro de 1949

Licenças (art. 73):

N. 3.821-49 — Rua Samuel Guimaraes, 14.

N. 3.822-49 — Rua Ana Néri, 1.105 casa IV.

N. 3.823-49 — Rua Dr. Paulo Araújo, 173.

N. 2.824-49 — Rua Miguel Rangel 185.

N. 3.825-49 — Rua Adriano, 75.

N. 3.826-49 — Rua Antônio Vargas, 25.

N. 3.827-49 — Rua Conde de Porto Alegre, 30.

N. 3.828-49 — Rua Conde de Porto Alegre, 38.

N. 3.829-49 — Av. João Ribeiro, 251.

N. 3.830-49 — Av. João Ribeiro, 265.

N. 3.811-49 — Rua Leite Ribeiro, 23.

N. 3.832-49 — Rua Perseverança, 13.

N. 3.833-49 — Rua Mariano Portela, 18.

N. 3.834-49 — Rua Bernardo 143.

N. 3.836-49 — Av. João Ribeiro, 901.

N. 3.838-49 — Rua Alan Kardec, 11.
N. 3.839-49 — Rua Cruz e Sousa, n. 353.
N. 3.840-49 — Rua Guineza, 306.
N. 3.841-49 — Rua Padre Roma, 88.
N. 3.842-49 — Rua Miguel Angelo a. 670.
N. 3.843-49 — Rua José Bonifácio n. 512.

Exigências:

N. 7.416.510-49 — Rua Venâncio Ribeiro n. 415. — Facilita o exame do prédio.
N. 7.436.225-49 — Rua Cruz e Sousa, entre os números 25 e 235. — Abração de iluminação no banheiro.
N. 7.424.158-49 — Rua Jacinto Rabelo n. 60 c/I e II. — Indique no projeto que a rua de vila será calçada e iluminada.
N. 244.506-48 — Rua Clarimundo de Melo n. 473. — Declare o prazo da paralização.

Passe-se o alvará na importância de:

N. 200.066-46 — Rua Arquias Cordeiro n. 450 — Prorrogação Cr\$ 1.606,00.

Aceitação de obras:

N. 241.900-48 — Rua Barão de Sto. Angelo n. 283 — Construção de dependência em fundos de terreno de prédio residencial.
N. 7.428.716-49 — Rua Dionísio Fernandes n. 180 — Construção de muros divisórios.
N. 7.437.769-49 — Rua Dr. Bulhões n. 731 c/II apt. 101. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
N. 7.434.522-49 — Rua Magalhães Couto n. 50 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
N. 7.433.790-49 — Rua Borges Monteiro n. 363 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.
N. 7.434.826-49 — Av. Amaro Cavalcanti n. 2.283 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
N. 7.418.864-49 — Rua Clarimundo de Melo n. 318 c/VI — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
N. 7.437.894-49 — Rua Borja Reis n. 479-A — loja — Colocação de girau, colocação de balcões e armações em prédio comercial existente.
N. 7.424.257-49 — Rua Dr. Leal n. 895 — Modificação de fachada em prédio residencial de um pavimento.
N. 7.434.143-49 — Rua Dr. Bulhões n. 559 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
N. 7.417.053-49 — Rua Joaquim Martins n. 497 — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento e acréscimo.
N. 7.401.721-49 — Rua Violeta n. 31 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
N. 7.431.075-49 — Rua Martins Costa n. 126 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Habite-se:

N. 7.421.156-49 — Rua Honório número 93. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Mauro Pedrosa Jopert e iniciado em 11-8-49.
N. 7.423.919-49 — Rua Caetano de Almeida n. 81-F. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em fundos de lote em nome de Otto Stranch e iniciado em 26-7-49.

10-DD**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 16 de dezembro de 1949

Passe-se alvará:

N. 7.439.495-49 — Estrada Monsenhor Feliz, esquina Rua Honório de Almeida — Abrahão Kopit. — Construção — Cr\$ 1.832,40.
N. 7.440.536-49 — Estrada Vicente de Carvalho n. 317 — Maria Lumbreiras Luiz — Acréscimo — Cr\$.. 598,40.

N. 7.439.689-49 — Rua Agrário Menezes, 122 — Abílio de Almeida Gomes — Muro — Grátis.
N. 7.440.530-49 — Rua Cisplantina n. 77 — Flávio Alves de Oliveira — Acréscimo — Cr\$ 230,10.
N. 7.432.713-49 — Rua Carbusi-do

Vale n. 31 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos — Modificação e acréscimo — Cr\$ 306,60.

N. 7.439.406-49 — Rua Elias da Silva, 427, loja — Arlindo de Sousa e outro — Legalização — Cr\$ 66,00
N. 7.438.766-49 — Rua Caetano da Silva, 546 — Benedito Alves dos Santos — Reforma — Cr\$ 66,00.
N. 7.436.917-49 — Rua Tajuri, 292 — Cidriano Francisco da Cruz — Construção — Cr\$ 240,20.
N. 7.438.976-49 — Rua Bezerra de Menezes, 127 — José Costa — Construção — Cr\$ 408,80.

Autorizada, prorrogação pelo artigo 108 do Decreto n. 6.000:

N. 235.891-48 — Rua Delfina Alves, 22 — José Joaquim Xavier.

Aceitação de Obras:

N. 7.417.339-49 — Rua Augusto Franco, 83 — Artur Rodrigues Alves. Pode Habitar:
N. 224.794-48 — Rua Caminho do Catete, 344 — José Peres Crespo.
N. 238.921-48 — Rua Catanduva, ns. 110 e 114 — Manoel Coelho de Queirós.
N. 7.416.787-49 — Rua Tejuapá, .. 678 e 698 — Vila Jordim da Penha Ltda.

Deferido:

N. 7.425.174-49 — Rua Aiéira, lote 62 — Tenda Espirita Estrela do Mar. — Deferido.

12-DD**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 19 de dezembro de 1949

Exigências:

N. 233.022-48 — Rua Dr. Bernardino n. 165 e outros — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Compareça o construtor responsável para assinar as cópias do projeto.
N. 7.426.506-49 — David Nunes — Rua Virgília Vidal n. 138 e outros. — Não pode habitar. — Apresente certidão de fossa.

N. 249.805-48 — Ivo Barroso — Estrada do Pau Ferro n. 1.032. — Compareça para esclarecimentos.
N. 4.617.705-49 — Atila Guilherme Tenius — Estrada do Pau Ferro número 417. — Prove a legalização do prédio.
N. 7.438.811-49 — Jacarepaguá Tennis Clube — Beto Mário Pereira número 20 a 28. — Dê ao quarto do empregado a área mínima de 8 metros quadrados.

Deferimentos:

N. 7.441.863-49 — Jaime dos Santos Pereira — Estrada Macembú lote 8. — Deferido de acordo com o artigo 74 Decreto 6.000.
N. 7.414.454-49 — Otávio Bafa — Estrada do Guari n. 136. — Deferido. — Compareça o novo construtor para assinar o projeto e dar os emolumentos em débito.

Autorizado nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N. 443-49 — Alcides de Barros — Rua Comendador Pinto n. 92.
N. 444-49 — Antônio Gonzalez Lhima — Rua Pinto Teles n. 369.
N. 445-49 — Júlio Cordeiro Vanderley — Rua Comendador Pinto número 147.
N. 446-49 — Martins Friedrich Josef Sinner — Avenida Geremario Dantas n. 615.
N. 447-49 — Pilar Gonzalez Pinto — Rua Baroneza número 810, casa

N. 448-49 — Francisco Teles de Almeida — Rua Ana Teles n. 72.
N. 449-49 — Nicanor Justino Proença — Cominho do Macaco n. 33.
N. 450-49 — Carlos Enos Balista — Rua Guaporanga n. 138.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE**Definitivos**

Dia 20 de dezembro de 1949

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N. 7.440.815-49 — Carlos Caetano Alves — Rua José Silva n. 131 — Construção de muro de frente — Grátis.

6. 7.440.391-49 — João Batista Damasceno — Rua Anália Franco n. 90 — Construção de muro divisório — Grátis.

N. 237.245-48 — Elias Califa — Rua Florianópolis n. 160 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 55,00.

N. 7.417.865-49 — Filogênio de Sousa Peixoto — Rua Itapua n. 551 — Prorrogação nos termos do art. 108 do Decreto 6.000 — Grátis.

Ficam aceitas as obras:

N. 205.431-46 — Joaquim Gomes Farneze — Rua Elvira da Fonseca n. 321. — Ficam aceitas as obras de acréscimo e modificações em prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 7.417.865-49 — Filogênio de Sousa Peixoto — Rua Itapua n. 551. — Compareça para retirar o alvará.

N. 7.441.766-49 — Antônio Teixeira de Moura — Rua Cândido Benício n. 2.080 — casa X. — Compareça para esclarecimentos.

Autorizo nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000:

N. 450-49 — José Menezes — Rua Dr. Bernarmino n. 55 — apt. 1.

13-DD

Concedo, nos termos do Art. 73, do Decreto-lei n. 6.000.

N. 369-49 — José Pereira da Silva — Avenida Santa Cruz n. 643.

N. 370-49 — João Marques Gonçalves — Avenida Santa Cruz n. 166, casa 1 e 2.

N. 371-49 — Pascoalina Pereira Chaves — Rua Faustino Lins n. 809.
N. 372-49 — Joaquim de Oliveira Reis — Estrada do Nazaré n. 2.464.

Passa-se Alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 246.071-48 — Celestino Fernandes Corrêa — Rua Ibitiúva, lote 2 quadra XV — Prorrogação por 2 meses — alvará grátis, de acordo com a Lei.

N. 7.415.068-49 — Manuel Rodrigues Paixão — Rua Santa Cecilia n. 564, apartamentos 101/102 — Modificação de projeto e prorrogação por 2 meses — Cr\$ 391,60.

N. 7.422.632-49 — Camila de Jesus Pacheco — Rua Clara Borges, lote 47 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — afastado — em ZR3 — prazo 6 meses — Cr\$ 268,40 — Taxa de reconhecimento de logradouro — Cr\$ 550,00.

N. 7.435.970-49 — Laura Celeste Barros — Rua Cardoso de Castro, fundos — esquina da Rua Moreira Rolim — Construção de prédio residencial de 1 pavimento, afastado — em ZR3 — prazo 3 meses — Cr\$ 180,00.

N. 7.440.874-49 — João Américo da Silva — Rua Miguel Pombeiro n. 68 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — afastado — em ZR3 — prazo 1 mês — Cr\$ 66,00.

Indeferimentos:

N. 7.438.944-49 — Gracinto Di Julio — Rua da Pavuna n. 454 — Indeferido — A planta não confere com o existente no local que é uma residência.

Aceitação:

N. 7.420.450-49 — Lourenço Lopes — Rua José da Mota n. 42 — Aceito o muro.

N. 7.431.510-49 — Eliza Alves Cêa de Figueiredo — Estrada do Retiro n. 147 — Lojas 1 e 2 — Aceito a reforma.

N. 7.433.104-49 — Cia Deodoro Industrial — Estrada S. Pedro de Alcantara n. 36, casa XII — Aceito a reforma.

N. 7.433.103-49 — Cia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcantara n. 36, casa V — Aceito a reforma.

Exigências:

N. 317.185-43 — Nestor de Macedo — Rua Aripua n. 26 — Requeira aceitação.

N. 325.402-45 — Orfeu Italo Pirelli e outro — Rua Conde de Afonso Celso n. 16 — Não pode habitar-se — Pague previamente a prorrogação devida.

N. 246.009-46 — Vicente de Souza Pires — Rua Angelina n. 276 — Não pode ser aceito — Prove o pagamento da multa de 27 de junho de 1949.

N. 210.752-48 — Antônio de Jesus Abreu — Rua Capitão Felisbino n. 7 — Não pode ser aceito — Feche os vãos na divisa e retire a cozinha do depósito.

N. 228.432-48 — Antonio Maximo Braga — Estrada Intendente Magalhães n. 3.475, Apts. 101/102 — Aguarde a visita local.

N. 241.682-48 — Associação da Igreja Metodista — Rua Goiandira n. 14 — Satisfaca a exigência de 23 de novembro de 1949.

N. 244.002-48 — Caixa de A. P. dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal — Avenida Santa Cruz n. 2.637 — Requeira prorrogação ou aceitação, apresentando o recibo da inscrição predial.

N. 5.600.388-49 — Manoel Antonio Pimenta — Rua Correia Teixeira, lote 11, em frente ao n. 12, lado esquerdo — Requeira prorrogação.

N. 7.417.696-49 — Joaquim de Oliveira Reis — Estrada do Nazaré n. 2.488 — Requeira a aceitação, juntando a inscrição predial.

N. 7.421.507-49 — Josil Zeltzer — Rua Ibitiúva n. 102 — Não pode ser aceito — Apresente o recibo de inscrição predial e aguarde a visita local.

N. 7.423.995-49 — Antonio da Silva Tinoco — Rua Samambaia, esquina das Ruas Japoara e Gramane — Apresente o desenho da fachada.

N. 7.427.192-49 — Edite Santos Pereira — Rua Pavuna n. 197 — Não pode ser aceito — Apresente a ficha de inscrição predial.

N. 7.430.819-49 — Americo Joaquim — Rua Capitão Felisbino n. 7 — Requeira prorrogação ou aceitação.

N. 7.436.840-49 — Manoel Dias Carneiro — Rua Barão do Triunfo n. 299, fundos — Não pode ser aceito — Apresente a inscrição predial.

N. 7.432.583-49 — Ouridice Vilela da Silva Marcondes — Rua Tamboiril n. 534 — Requeira prorrogação ou aceitação.

N. 7.434.306-49 — Eunice Cardoso de Albuquerque — Rua Itá n. 38 — Requeira prorrogação ou aceitação.

N. 7.435.074-49 — Raimundo Atanais de Carvalho — Rua Franklin Tavora n. 471 — Requeira aceitação.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Autorizo, nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 374-49 — Laura Alves Pontes — Rua General Sezefredo, 1.017.

N. 373-49 — Espólio de João de Moraes Macedo — Rua Imperatriz número 65.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 7.439.069-49 — José Rodrigues Neto — Rua Carnaúba, 755. — Reforma em prédio residencial de 1 pa-

vimento, afastado, em ZR-3, prazo 1 mês — Cr\$ 66.00.

N.º 7.439.766-49 — Tufi Felipe — Avenida Cônego de Vasconcelos, 173. — Construção de prédio comercial de 1 pavimento, afastado, em ZR-3, prazo 5 meses — Tapude de acordo com o Decreto n.º 9.730, de 29-4-49 — Cr\$ 303,80 + 209,00.

Exigências:

N.º 7.412.428-49 — Augusto Austin — Rua Natalina Teixeira, 684. — Compareça o autor do projeto, para assinar todas as plantas.

N.º 7.425.820-49 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Araken e outra. — Satisfaca as exigências de 21-10-49.

N.º 7.433.829-49 — Joaquim Caetano Teixeira — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 494. — A planta de situação não confere com a planta baixa. Indique os ralos e os revestimentos das paredes, as portas de grade do acougue, pias e torneiras.

N.º 7.436.771-49 — Aurino Cavalcanti de Albuquerque — Rua Jabotibabal, 47. — Prove o pagamento da multa.

N.º 7.438.188-49 — Antônio Joaquim Flora — Rua Ibitiúva, lote 1. — Reduza o balanço das fachadas e satisfaca os arts. 29, combinado com o 25 do Decreto n.º 6.000. Indique todos os ralos e o revestimento do vestiário e o uso das lojas.

N.º 7.441.258-49 — Cristóvão Antônio Sabino — Rua Pedro Melo, lote n.º 115, fundos. — Compareça e indique a construção do muro com a altura de 2,50.

N.º 7.436.760-49 — Antônio Mariano Figueira — Rua Albino Paiva número 687. — Compareça para corrigir a designação dos cômodos na planta.

N.º 241.224-48 — José Augusto Fontes — Estrada do Engenho, esquina da rua Janarité. — Indique a construção do muro, 2m.50 de altura.

Aceitação de obras:

N.º 228.432-48 — Antônio Máximo Braga — Estrada Intendente Magalhães, 3.475, apds. 101, 102. — Aceito a obra. Prédio residencial de 1 pavimento, afastado, 2 apartamentos. ZR-3.

N.º 7.414.020-49 — Lourenço Correia & Cia. Ltda. — Rua Santa Cecília, 937. — Aceito o acréscimo, girau e instalações.

Habite-se:

N.º 231.338-48 — Válder Neves Coutinho — Rua Oliveira Ribeiro, 497. — Pode habitar. Prédio residencial de 2 pavimentos, afastado.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 7.441.850-49 — Olímpio Pereira de Lima — Travessa do Imperador, 26. — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento, afastado, prazo 1 mês. ZR-3 — Cr\$ 66.00.

Exigências:

N.º 7.431.288 — Celina Amieiro Estrela — Rua Vieira de Araújo, lote 1. — Prove o pagamento da multa.

Serviço de Alinhamento

13-DD

(1.º SETOR)

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 7.439.763-49 — Santos Vahlis. — Apresente planta de situação de acordo com o desmembramento aprovado.

N.º 240.470-48 — Aldo Morais. — Compareça junto ao Sr. Engenheiro Adjunto.

N.º 7.442.581-49 — Instaladora de Fios Sociedade Anônima. — Junte planta de situação figurando os logradouros transversais mais próximos.

N.º 233.971-44 — Raul Gomes Pedrosa. — Figure a área de recuo com 373,442 de acordo com o exame local, indicando no lote a ser desapropriado o canto curvo do p.a. n.º 2.714 e suprima na planta baixa a cota figurada com 33,70, acrescentando nesta a faixa do lote 1 a ser anexada ao lote n.º 2.

N.º 7.442.474-49 — Edifício Garite. — Junte planta indicando a profundidade que atinge a construção e as ruas laterais mais próximas: junte corte indicando a altura atingida pela construção e figure a rua transversal mais próxima.

N.º 7.442.493-49 — Maria Laurentina Camacho. — Junte planta de situação figurando o logradouro transversal mais próximo e junte título.

N.º 7.420.913-49 — Apresentar planta de situação figurando a rua de vila conforme o local e o terreno com as dimensões do projeto n.º 13.731. Pêricles Ribeiro Batista Leite.

N.º 7.708.097-49 — Alfredo Bastos Carvalhais. — A certidão só poderá ser fornecida com a numeração 3 e 3.ª 5, 7, 9 e 11, conforme designação, por ocasião da construção, para os prédios que na planta de situação ora apresentada.

N.º 7.442.577-49 — Domingos Demarchi. — Indeferido. O acréscimo excede o limite de construção fixado na planta n.º 11.115.

N.º 7.436.944-49 — Dolores Nascimento. — Apresente planta de situação de acordo com o título e figure os muros, conforme o local.

N.º 7.441.835-49 — Artur Luís Augusto de Alcântara. — Indeferido. Contraria o § 3.º do art. 176 do Decreto n.º 6.000 e largura da rua de vila fixada na lei n.º 83.

N.º 7.424.218-49 — Joaquim Marques dos Santos. — Cumprir a exigência anterior.

N.º 220.543-48 — Antônio Joaquim Vieira. — Junte título provando as dimensões do terreno.

N.º 7.442.416-49 — Aldo Moeaya. — A escada de acesso não satisfaz a distância entre os prédios, fixada pelo Dec. 9.518.

SETOR 2

Exigências:

N.º 7.441.168-49 — Estrada Vigário Geral n.º 2.692 — Compareça.

N.º 7.441.167-49 — Estrada Vigário Geral n.º 2.692 — Compareça.

N.º 7.430.648-49 — Rua das Missões n.º 294 — Retifique a cota da 2.ª via da planta de situação.

N.º 7.440.213-49 — Rua Jequiricá n.º 164 — Figure na planta de situação que o prédio restante será demolido.

N.º 7.442.032-49 — Rua Atalaia número 59 — Cote a distância da transversal mais próxima; figure nas plantas, também, as cores convencionais.

N.º 7.441.798-49 — Rua Jacinto Rabelo n.º 113 — Cote a planta de situação, de acordo com o título.

N.º 7.442.277-49 — Rua Pereira de Figueiredo. — Desmembro o terreno, ou retire a cota de 12 metros pelo alinhamento da rua Pereira de Figueiredo.

N.º 7.439.824-49 — Rua Marechal Foch n.º 53 — Compareça.

N.º 7.441.933-49 — Rua Sousa Barros n.º 653 — O local é totalmente atingido pelo projeto n.º 2.906; indeferido.

N.º 7.429.934-49 — Estrada de Nazaré — Junte planta de situação, de acordo com o "croqui" junto.

N.º 7.442.013-49 — Estrada do Projeto, j. d. do n.º 467 — Cote o raio de curvatura com 10 metros, de acordo com o P. A. 3.099.

N.º 7.442.018-49 — Rua Paulo Eliró j. d. do n.º 60 — Cote a divisa direita com 55m00.

N.º 7.437.670-49 — Rua Cataguzes — Junte planta de situação, figurando o recuo.

N.º 7.441.581-49 — Rua Retiro dos Artistas, lote 3 — Cote a divisa esquerda e a linha dos fundos.

N.º 7.440.896-49 — Rua Teófilo Dias n.º 14 — fundos — Cote a planta de situação, de acordo com o título.

N.º 7.426.884-49 — Rua Bonsucesso n.º 156 — Satisfaca a exigência de 13-7-49.

N.º 7.442.127-49 — Rua Adriano número 125 — Diga a distância do logradouro mais próximo e figure nas plantas as cores convencionais.

N.º 7.433.401-49 — Rua Cabuçá número 158 — Pague a perempção.

N.º 7.439.760-49 — Rua Guaíba — Compareça para assinar e datar a petição.

N.º 7.436.070-49 — Rua Amália número 39 fundos J — Aguarde-se até 23-12-49.

N.º 7.438.780-49 — Rua Glaziou número 38 — Cote alargura do logradouro, de acordo com o P. A. número 2.544.

N.º 7.441.529-49 — Rua Nova do Amorim n.º 141 — Figure no projeto o n.º do prédio existente nos fundos e bem assim provar a construção do mesmo.

N.º 7.440.361-49 — Rua S. Gabriel n.º 387 — Junte planta de desmembramento.

N.º 7.442.182-49 — Rua Guanabara n.º 13-A — Junte título do vendedor.

N.º 7.442.268-49 — Estrada do Otaviano, j. d. do n.º 597 — Junte título do vendedor.

N.º 7.438.939-49 — Rua Engenheiro Nazaré ns. 113 e 117 — Cumpra a exigência de 15-12-49.

N.º 7.436.632-49 — Rua Iquera, j. d. do n.º 493 — Compareça a numeração.

N.º 7.442.287-49 — Rua Conselheiro Ferraz — Cote a largura do logradouro.

N.º 7.405.120-49 — Avenida Luzitânia n.º 132 — Pague a perempção.

N.º 7.442.017-49 — Travessa Malafala n.º 31 — Junte título e cote a largura da rua; cote o nome Domingos de Carvalho para o de Dias de Carvalho, se houve engano, devendo o mesmo ser retificado.

N.º 7.440.287-49 — Rua Jarivá esquina de outra — Cote o terreno de acordo com a planta n.º 3.680.

N.º 7.438.809-49 — Avenida Projetada, lote 68 — Complete as cotas do lote.

N.º 7.441.255-49 — Rua Padre Ventura, j. a do n.º 9 — Cote o terreno, de acordo com a planta de lotes, número 13.423.

N.º 7.434.577-49 — Estrada Velha da Pavuna n.º 855 — De a distância entre os dois prédios, bem como a distância do prédio da frente e as divisas laterais, devendo ser declarado o n.º de pavimentos do prédio de frente.

N.º 7.435.520-49 — Rua Piraquara — Retifique na planta de situação os números atuais dos prédios existentes, figurados como 51 e 53.

N.º 7.440.472-49 — Avenida 29 de Outubro ns. 6.943 e 6.957 — Compareça.

N.º 7.433.296-49 — Rua Valério, j. a. do 70 — Diga o local exato a construir.

N.º 7.401.542-49 — Rua Assis Vasconcelos n.º 104 — Aguarde-se.

N.º 7.412.080-49 — Rua Glaziou número 6 — Apresente planta aprovada do existente do existente e satisfaca ao artigo 168. do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.442.179-49 — Rua Domingos Magalhães — Figure nas plantas as cores convencionais.

N.º 7.441.803-49 — Praça Dr. Miguel n.º 6 — fundos — Indeferido.

N.º 7.440.188-49 — Rua Aporuna lote 35 — Cote a largura da rua.

N.º 7.439.755-49 — Rua Gramane, antes do n.º 398 — Cumpra ao artigo 32. do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.440.907-49 — Rua Gustavo Gama n.º 30 — fundos — Junte título definitivo.

N.º 7.439.975-49 — Rua Capitão Resende n.º 521 — Complete os selos de Expediente.

N.º 7.440.343-49 — Rua Capitão Barbosa, j. a do n.º 375 — Junte 2.ª

via da planta de situação, e figure na planta baixa o muro a construir, obedecendo ao novo alinhamento.

N.º 7.423.819-49 — Estrada do Areal n.º 1.263 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.435.104-49 — J. Rua Conselheiro Agostinho n.º 144 — fundos — Indique na planta de situação o alinhamento do P. A. 3.639.

N.º 7.500.647-49 — Rua Delfina da Cunha ns. 66 e 68 — Prove que o prédio n.º 8 foi legalmente construído.

N.º 7.442.296-49 — Rua Marques de Queluz n.º 39 — Junte título.

N.º 7.433.081-49 — Rua Gurimatã, lote 58 — Diga a distância do n.º oficial mais próximo.

N.º 7.440.003-49 — Rua Luisa Prata, lote 148 — Figure a área de recuo.

N.º 211.086-43 — Avenida João Ribeiro n.º 250 — Corrija a divisa esquerda, de acordo com a escritura.

N.º 7.431.611-49 — Rua Vilela Tavares n.º 264 — Corrija as dimensões da planta.

N.º 235.053-48 — Rua Maria Vargas n.º 22 — fundos — A exigência não foi cumprida.

N.º 7.441.297-49 — Rua Quito número 424 — Declare se foi demolido o prédio n.º 424, existente no local em questão.

N.º 7.440.465-49 — Moszek Jukel Cwajg — Cote o raio de concordância.

N.º 7.441.955-49 — Rua Ibiapaba n.º 101 — Indeferido.

N.º 7.434.897-49 — Trav. Maritima-pira, lote 12 — Cumpra a exigência de 7-12-49.

N.º 7.430.905-49 — Rua Luiz Silva, 195 — Compareça para esclarecer a divergência que há na planta apresentada.

N.º 7.434.443-49 — Rua Américo Vespúcio, lote 2 — Compareça a numeração.

N.º 224.995-48 — Estrada do Muzema — Cumpra a exigência exarada no despacho de 31-7-49.

N.º 7.436.460-49 — Rua Leopoldina Rego, 126 — Cumpra o artigo 573, do Código Civil.

N.º 235.922-48 — Estrada Intendente Magalhães, 3516, fundos — Aguarde-se, até o dia 15-1-50.

N.º 7.440.608-49 — Rua das Missões, 488 e 502 — Junte título do vendedor.

N.º 5.417.366-49 — Rua José Felix, 21 — Indique na planta de situação a distância à transversal mais próxima.

N.º 7.438.111-49 — Av. Santa Cruz, 2641 e 2643 — Obedeça ao alinhamento do P.A. 4262.

N.º 4.629.688-49 — Rua Oliveira César, 135 — Compareça a numeração.

N.º 7.439.420-49 — Rua Inabú, 130, fundos — Aguarde despacho.

N.º 232.335-48 — F. M. Coutinho & Cia. — Rua Tenente Costa, 183, e outra — Cote a planta de situação, de acordo com a aprovada por este Serviço.

N.º 7.727.117-49 — Rua Domingos de Magalhães, 1317 — Compareça a numeração.

N.º 7.724.216-49 — Rua Dr. Bernardino, 436 — Compareça a numeração.

N.º 7.727.116-49 — Rua Domingos Magalhães, 1305 — Compareça a numeração.

N.º 7.439.587-49 — Rua Piauí, 159 — Indique a distância à transversal mais próxima.

N.º 7.441.410-49 — Rua Itapaci, lote 596-A — Cumpra os afastamentos laterais do P.A. 1935.

N.º 7.442.239-49 — Rua Dr. Luiz Masson, 37 — Junte título devidamente registrado e cote a distância à transversal mais próxima.

N.º 7.442.231-49 — Rua Atalaia, 21 — Cote a distância à rua Piauí.

N.º 7.442.465-49 — Rua da Capela, 105 — Figure a transversal mais próxima.

N.º 7.442.366-49 — Rua Dr. Gaudie Lei — Junte título.

N.º 7.442.400-49 — Rua Carneiro da Rocha, 98, fundos — De os afastamentos do P.A. n.º 4.070

N. 7.437.960-49 — Rua Andrade Figueiras, 252, fundos — Cumpra a exigência de 11-XI-49.

N. 7.434.176-49 — Estrada Coronel Vieira, 601 — Pague a perempção e complete os selos de Expediente.

N. 7.432.937-49 — Rua Fernandes Portugal, 50 — Aguarde-se.

N. 7.429.256-49 — Rua Engenho do Mato, 140 — Aguarde-se.

N. 7.442.352-49 — Rua Dr. Pacheco de Faria, 52 — Deve ser apresentado título devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis e que esclarea quanto aos afastamentos laterais; diga a distância a transversal mais próxima; retifique o nome de Pacheco de Faria para Dr. Pacheco de Faria.

N. 7.433.984-49 — Rua da Capela — Aguarde-se até 24-XII-1949.

N. 7.414.954-49 — Rua Americana, 44 — A exigência de 14-11-49 não foi satisfeita.

N. 7.441.319-49 — Rua Lobo Junior, J. d. do número 778 — Diga o local exato a construir por haver sido encontrado o n. 778, conforme requerido.

Departamento de Concessões

Expediente de 22 de Dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

Copanorte Ônibus Ltda. — (Processo 7.312.427) — Deferido, em face da informação.

José dos Reis Feijó Coimbra — (Processo 7.312.432) — Certifique-se.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Exigências a cumprir:

Antonio da Costa Marques — Processo 7.312.500.

Leopoldo Muelas Martins — Processo 7.412.489.

Mario Moraes Menezes — Processo 7.312.490.

Olavo Müller — Proc. 7.312.457.

Benedito Duarte Monteiro — Processo 7.312.446.

Raymundo Alves Ribeiro — Processo 7.312.447.

"Compareça para esclarecimentos."

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Cia. de Carris — Proc. 7.311.828 — Deferido sem prejuízo para as galerias de águas pluviais.

Cia. de Carris — Procs. 7.311.823 e 7.311.827 — Deferido.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Exigências a cumprir:

Clemente Ferreira dos Santos — Proc. 7.308.990 — Compareça a Viação Mendanha.

Moradores da rua da Tijuca — Processo 7.506-48 — Compareça a Viação Carioca.

Departamento Federal de Segurança Pública — Proc. 7.309.631 — Compareça a Viação TURI.

Multas do Serviço de Ônibus:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30 — 15.ª viagem — carro 7 — 16 do corrente — Mem. n. 2.726.

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30 — 16.ª viagem — carro 7 — 16 do corrente — Mem. n. 2.727.

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30

1.ª viagem — carro 11 — 16 do corrente — Mem. n. 2.728.

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30

2.ª viagem — carro 11 — 16 do corrente — Mem. n. 2.729.

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30

3.ª viagem — carro 11 — 16 do corrente — Mem. n. 2.730.

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30

4.ª viagem — carro 11 — 16 do corrente — Mem. n. 2.731.

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30

5.ª viagem — carro 11 — 16 do corrente — Mem. n. 2.731.

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30

6.ª viagem — carro 11 — 16 do corrente — Mem. n. 2.732.

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30

7.ª viagem — carro 11 — 16 do corrente — Mem. n. 2.733.

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30

8.ª viagem — carro 11 — 16 do corrente — Mem. n. 2.734.

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30

9.ª viagem — carro 11 — 16 do corrente — Mem. n. 2.735.

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30

10.ª viagem — carro 11 — 16 do corrente — Mem. n. 2.736.

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30

11.ª viagem — carro 11 — 16 do corrente — Mem. n. 2.737.

V. Oriental — Cr\$ 200,00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — linha 30

12.ª viagem — carro 11 — 16 do corrente — Mem. n. 2.738.

Limousine Federal — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (tro-

cador) — carro 32 — 16 do corrente — 10h.45 — Pça. Floriano P/a Es-

trada de Ferro — Mem. n. 2.739.

V. Relâmpago — Cr\$ 20,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme (cobrador) — carro 137 — 16 do corrente

— 11h.10 — Pça. Floriano p/a zona norte — Mem. n. 2.740.

V. Universal — Cr\$ 20,00 — Artigo 34 — Fumar em serviço (trocar)

— carro 149 — 16 do corrente — 11h.12 — Pça. Floriano p/a zona norte — Mem. n. 2.741.

V. Glória — Cr\$ 100,00 — Artigos 37 e 44 — Não provar garantia e comodidade e excesso de lotação (motorista) — carro 102 — 15 do corrente

— 12h.10 — Rua Mariz e Barros p/a cidade — Mem. n. 2.742.

V. Relâmpago — Cr\$ 200,00 — Artigo 21 — Recusar passageiros — carro 123 — 16 do corrente — 15h.23

— Pça. Botafogo p/a cidade — Mem. n. 2.743.

V. Glória — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 154 — 15 do corrente — 11h.20

— Rua Mariz e Barros p/a cidade — Mem. n. 2.744.

V. Glória — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 152 — 16 do corrente — 7h.30

— Rua S. Francisco Xavier p/a cidade — Mem. n. 2.745.

V. Glória — Cr\$ 20,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 1 — 16 do corrente — 8h.

Em viagem p/Abolição — Mem. número 2.746.

Copanorte A.O. — Cr\$ 20,00 — Artigo 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 10 — 13 do corrente

— 19h.21 — Av. Beira-Mar p/o Mourisco — Mem. n. 2.747.

Municipal de Ônibus — Cr\$ 20,00 — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 47 — 13 do corrente

— 19h.21 — Av. Beira-Mar p/a zona sul — Mem. n. 2.748.

V. Elite — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocar) — carro 12 — 14 do corrente — 16h.52

— Av. Pasteur p/a cidade — Mem. número 2.749.

Imperial de Transportes — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (tro-

cador) — carro 14 — 15 do corrente — 15h.19 — Av. Rio Branco p/a zona sul — Mem. n. 2.750.

Copanorte A. O. — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 20 — 15 do corrente

— 15h.20 — Av. 13 de Maio — Mem. n. 2.751.

Independência A.O. — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocar) — carro 130 — 16 do corrente

— 9h.02 — Av. Pres. Vargas p/Lins Vasconcelos — Mem. n. 2.752.

Relação das pessoas inscritas para obtenção de telefone e que serão atendidas conforme comunicação que lhes foi feita pela C. Telefônica Brasileira, por via postal.

Número e data da inscrição — Nome — Local

Estação "25/45"

5.285 23- 8-46 J. V. Fernandes, Rua Professor Ortiz Monteiro, 292.

8.462 4- 8-48 A. C. T. Brito, Rua Barão de Flamengo, 24, 7.º andar, apartamento n.º 701.

Estação "26/46"

8.102 25- 5-49 E. P. Lima, Rua Real Grandeza, 382.

8.103 25- 5-49 I. Savelli, Rua Marquês de Abrantes, 189, 9.º andar, apartamento n.º 903.

8.104 26- 5-49 A. Rocha, Rua Maria Angélica, 21.

8.105 26- 5-49 E. Johansson, Avenida S. Sebastião, 141, 1.º andar, apartamento n.º 103.

8.107 27- 5-49 G. S. Gi, Rua Marquês de Abrantes, 189, apartamento n.º 103.

8.108 27- 5-49 Luisa Violeta A. Hamann, Rua General Alcio Souto, n.º 111.

8.158 15- 6-49 Hilton Muniz Freire, Rua S. Clemente, 74.

8.161 16- 6-49 Maria de Lourdes L. Castro, Rua Alvaro Ramos, 89-B, apartamento n.º 101.

8.165 17- 6-49 Antônio Alonso Rolo, Rua Muniz Barreto, 66, 2.º andar, apartamento n.º 3.

8.167 17- 6-49 Frida Spiegler Endreffy, Rua da Passagem, 90.

8.168 20- 6-49 Paulo Bokor, Rua Pacheco Leão, 8, 2.º andar, apartamento n.º 7.

8.170 20- 6-49 M. M. M. Sarmento, Rua Marquês de Abrantes, 189, 11.º andar, apartamento n.º 1.107.

8.172 20- 6-49 O. C. Moraes, Rua Teresa Guimarães, 111, apartamento n.º 101.

8.175 21- 6-49 E. G. Tonel, Rua General Polidoro, 169.

8.178 22- 6-49 J. M. Azevedo, Travessa João Afonso, 15, fundos.

8.180 22- 6-49 J. T. Oliveira, Praça Botafogo, 462, casa 7.

8.183 23- 6-49 L. Rabinovitch, Rua Marquês de Olinda, 81, 2.º andar, apartamento n.º 22.

8.184 23- 6-49 O. Frisch, Rua Frei Leandro, 8-C, 1.º andar, apartamento n.º 8.

8.186 23- 6-49 O. Araújo, Rua General Polidoro, 55, 2.º andar, apartamento n.º 202.

8.188 23- 6-49 C. Carvalho, Rua Pinheiro Guimarães, 52.

8.194 24- 6-49 C. Salvatore, Rua Fernandes Guimarães, 43-A, fundos.

8.198 27- 6-49 A. C. Rodrigues, Rua da Matriz, 40.

Estação "27/47"

7.214-A 12- 2-46 J. T. A. Figueira, Rua Visconde de Pirajá, 250, apartamento n.º 301.

8.179-A 8- 6-46 F. J. Weissinger, Rua Rainha Guilhermina, 155, apartamento n.º 104.

9.960 2- 1-47 H. V. Viana, Rua Júlio Castilhos, 83, apartamento 2.

9.963 2- 1-47 E. S. Sousa, Rua Jangadeiros, 28, 7.º andar, apartamento n.º 703.

9.964 2- 1-47 E. J. Jorge, Rua Bulhões de Carvalho, 163, 6.º andar, apartamento n.º 604.

Estação "37"

2.738-A 5-12-46 J. Alvarenga, Rua Otaviano Hudson, 16, 6.º andar, apartamento n.º 602.

Estação "52"

2.142 21- 1-46 A. Tenreiro J., Rua Eleone Almeida, 54.

9.632 23- 1-46 J. L. Freitas, Avenida Presidente Antônio Carlos, 54, 3.º andar, apartamento n.º 301.

Estação "23/43"

2.148-A 13-11-45 J. A. Pouchina, Rua da Quitanda, 185, 3.º andar, apartamento n.º 302-B.

Estação "58"

6.610 18-11-47 G. G. N. Pires, Rua Uruguai, 492.

Estação 26-46

8.097 24- 5-49 F. B. Junqueira, Rua Clarisse Índio Brasil, 42.

8.109 27- 5-49 O. G. Almeida, Rua Jardim Botânico, 728, fundos

8.110 28- 5-49 F. O. Sena, Rua Marechal Cantuária, 52, 1.º andar, apartamento 101.

8.112 30- 5-49 C. Taveira Filho, Rua Teresa Guimarães, 37.

8.113 30- 5-49 Y. Bezerra, Rua Alvaro Ramos, 194.

8.114 30- 5-49 M. M. S. Modesto, Rua Bambina, 64, 2.º andar, apartamento 201.

8.115 30- 5-49 H. P. Giordano, Rua Mar. Niemeyer, 23, casa 4.

8.116 31- 5-49 R. Silva Abreu, Rua São Clemente, 147, casa 77.

8.117 1- 6-49 B. Chagas Ham, Rua Marquês de Abrantes, 191, 5.º andar, apartamento 503.

8.110 2- 6-49 A. Mesquita, Rua Passagem, 15, quarto 2.

8.120 2- 6-49 S. Reinstein, Rua General Polidoro, 39, 2.º andar, apartamento 208.

8.121 2- 6-49 P. Mansur, Rua Cândido Gafre, 134.

8.122 2- 6-49 N. Cópia, Rua Passagem, 163, casa 25.

8.123 3- 6-49 A. N. Alerta, Rua São Clemente, 250, casa 8.

8.124 3- 6-49 H. A. M. Ramos, Rua Arnaldo Quintela, 76, casa 3.

8.127 4- 6-49 M. S. Seabra, Rua Conde Irajá, 134.

8.128 4- 6-49 E. Ressel, Rua Eduardo Quinle, 57.

8.129 4- 6-49 C. Cunha, Rua Martins Ferreira, 82.

8.130	6-6-49	R. Dória, Travessa João Afonso, 11, 3.º andar, apartamento 311.
8.131	6-6-49	R. P. Silva, Rua General Severiano, 164, sala 1.
8.132	7-6-49	C. Moreira Prala de Botafogo, 294.
8.133	7-6-49	J. I. A. Falcão, Rua Abade Ramos, 3, apart. 101.
8.135	8-6-49	E. R. Silva, Avenida Portugal, 252, 2.º andar, apart. 10.
8.136	8-6-49	L. Silveira, Avenida Pasteur, 168, apart. 101.
8.137-40	9-6-49	A. M. Lima, Rua Pasagem, 120, 1.º andar.
7.141	9-6-49	C. R. Garcia, Rua Br. Macaúbas, 126, 2.º andar, apartamento 202.
8.143	10-6-49	A. R. Araújo, Rua Fernandes Guimarães, 40.
8.143-A	10-6-49	R. R. Calvoso, Rua Marquês de Abrantes, 191, 6.º andar, apartamento 604.
8.144-A	10-6-49	G. M. O. Dias, Rua Marquês de Abrantes, 189, 9.º andar, apartamento 906.
8.145	13-6-49	Z. A. Ferreira, Voluntários da Pátria, 381, 6.º andar, apartamento 608.
8.147	13-6-49	A. Teixeira, Rua Voluntários da Pátria, 236, 2.º andar, apartamento 23.
8.153	14-6-49	G. Rottemberg, Avenida São Sebastião, 58.
8.154	14-6-49	J. Jesus, Rua São Clemente, 49, sobrado.
8.155	15-6-49	M. C. F. Moreira, Avenida Pasteur, 397.
8.155-A	15-6-49	F. A. C. M. Sousa, Rua Alexandre Ferreira, 24, 1.º andar, apartamento 3.
8.156	15-6-49	C. E. M. Castro, Travessa Pepe, 34.
8.160	16-6-49	J. Warszawski, Rua São Manuel, 5-A.
8.171	20-6-49	H. A. Alves, Rua Conselheiro Macedo Soares, lote 6.
8.185	23-6-49	O. I. Fernandes & Irmão, Rua Visconde de Ouro Preto, 80.
8.189	23-6-49	R. M. Godói, Rua Marquês de Olinda, 102-A.

Estação 27-47

9.967 2-1-47 P. Vaz, Rua Júlio Castilhos, 15-B.

Estação 52

8.055	27-7-45	G. D. Wernick, Avenida Graça Aranha, 326, 8.º andar, sala 82.
9.617	22-1-46	O. Haddad, Rua dos Inválidos, 57, 2.º andar, sala 6.
9.649	24-1-46	E. S. Pereira, Avenida Franklin Roosevelt, 126, 2.º andar, sala 203.
9.650	24-1-46	D. Ação Social U. D. N., Avenida Presidente Antônio Carlos, 207, 11.º andar.
9.658	25-1-46	W. T. Carvalho, Rua Gonçalves Dias, 83, 3.º andar.

Relação de gratificações por serviços extraordinários prestados por servidores do 6-CS, no mês de dezembro corrente. Processo n. 7.311.763, de 1949.

	Cr\$
Olegário Sabino de Araújo	850,00
Florianio Carvalho de Lima	126,40
Olavo Le Masson	1.200,00
Antenor Mariano de Almeida	379,20
Orlando Domingues	630,00
Antônio Peixoto	126,40
João Batista Portal	241,20
Artur Francisco	126,40
Jessé Honório de Sousa	126,40
Guido Gonçalves	995,00
Manuel da Silveira Guedes	241,20
Geraldo José da Cruz	126,40
Manuel de Oliveira Mendonça	126,40
Rubem Antônio da Silva Filho	126,40
José Nicolau Filho	126,40
Carlos Faustino da Silva	189,60
Total	5.737,40

Importa a presente relação em cinco mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta centavos.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1949. — **Olavo Le Masson**, Of. Administrativo, classe J, mat. 49.782.
Visto — **Hugo Thompson Nogueira**, Eng. Chefe do 6-CS, mat. 4.584.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 21 de dezembro de 1949

Boletim n.º 284

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento:

Determinando o comparecimento ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, às 13 horas do dia 24 de fevereiro do próximo ano, do Trab. L.U.D. ref. C — Manuel Ferreira Lima, mat. 53.243, do 2-DL, para atender a requisição constante do of. n.º 3.032, daquele Juízo.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por término de licença, conforme mms, do VSA-P:

Em data de hoje:

Valdemir Gabriel do Nascimento, mat. 50.505, do 2-DL, com alta no dia 19 para reassumir hoje — mm. L-6.536.

Deoclécio Antônio da Silva, matrícula n.º 50.939, do 10-DL, com alta hoje para reassumir no dia 23 — mm. L-6.054.

Sebastião Vidal, mat. 56.995, do 1-LU, com alta hoje para reassumir no dia 23 — mm. L-6.539.

Deoclécio Antônio da Silva, matrícula n.º 50.939, do 10-DL, com alta hoje, para reassumir no dia 23 — mm. L-6.540.

Manuel Joaquim Carro — mat. número 7.966, do 6-DL, com alta no dia 19 para reassumir hoje — mm. L-6.542.

Manuel Gomes da Silva, mat. número 30.488, do 11-DL, com alta no dia 19 para reassumir hoje — mm. L-6.543.

Martinho Cesário Prince Júnior, mat. 57.544, do 11-DL, com alta hoje para reassumir no dia 24 — mm. L-6.545.

Comparecimento ao GD.:

Determinando o comparecimento ao GD, às 17 horas do dia 22 do corrente do Trab. L.U.D. ref. C — Camilo Diacovo, mat. 63.621, do 1-DL, devendo procurar o Sr. Antônio de Sousa.

Transferência:

Transferência do 4-DL para o 13 DL, o Trab. L.U.D. ref. C — Eugênio Miranda de Araújo, mat. número 62.087.

Superintendência de Transporte

Boletim N. 192

Dia 20 de dezembro de 1949

ATOS DO SUPERINTENDENTE

I — **Chefe de Serviço de Dia** — Entrarão em serviço de dia: a) dia 21-12-49 (quarta-feira). o Chefe do

3-MS., Pd. "MC", Olavo Benzo, matrícula 56.757; b) dia 22-12-49 (quinta-feira) o Assessor Técnico de Motomecanização, Pd. "L", José Alberto Delgado Gomes, matrícula 63.485.

II — **Comparecimento de Serventuários — Determinação** — Determino o comparecimento aos 13.º e 23.º Distritos Policiais, no dia 23 do corrente, às 13 horas, dos serventuários: 1.º — Que, no dia 12 do mês fluente, às 18 horas, dirigiu o caminhão número de ordem 52-41; 2.º — José Ramos, que, no dia 27 de setembro último, por volta das 16 horas, foi envolvido numa ocorrência verificada na Estação de Conselheiro Leal, respectivamente.

III **Penalidade** — De acordo com o artigo 217 do Decreto n. 3.770 de 28 de outubro de 1941, reprimindo o Técnico de Motomecanização, Jorge Luiz Martins, matrícula n. 56.839, por vir faltando, a miude, às aulas do Curso de Motomecanização, sem justificativa, numa flagrante desconsideração aos seus chefes e professores.

Serviço Especial

I — **Mudanças — Suspensão** — Por motivo de força maior, fica suspenso até o dia 7 de janeiro de 1950, o Serviço de Mudanças.

Serviço Jurídico

I — **Comparecimento** — Deverão comparecer ao Serviço Jurídico, entre 8 e 14 horas, a fim de prestarem esclarecimentos, os seguintes serventuários: Pitágoras Abelardo Ribeiro, matr. 2.541 (P. 10.224-49); Albino de Souza, matr. 59.564 (P. 10.326 de 1940); Antônio Corrêa Filho, matrícula 60.378 (P. 10.113-49); Oídio Pinto Marques, matr. 38.285 (Processo 10.674149); Nicércio da Silva, matrícula 29.461 (P. 2.035.189-49); Antônio Pereira Sá, matr. 20.647 (Processo 1.655-48) e Antenor Francisco Coelho, matr. 52.334 (P. 11.173-49).

AINDA ATOS DO SUPERINTENDENTE

I — **Remoção de Serventuários** — Removo por necessidade de serviço do D.O.C., 5-CC — Núcleo 4.963 para o D.M.S., os seguintes funcionários: Assessor Técnico de Motomecanização — Elias Mariano da Silveira Lobo, matr. 7.082, devendo ser designado para o 4-MS., Núcleo 5.967; Assessor Técnico de Motomecanização — Alexandre Enzo Grimaldi, matr. 63.494, devendo ser designado para o Núcleo 5.970 do 6-MS.; Assessor Técnico de

Motomecanização — José Alberto Delgado Gomes, matr. 63.485, devendo ser designado para o 11-MS., Núcleo 5.961; Assessor Técnico de Motomecanização — Joel José da Silva, matr. 47.777, devendo ser designado para o 9-MS.; Núcleo 4.974; Assessor Técnico de Motomecanização — Jurandir Cícero de Miranda, matrícula 63.480, devendo ser designado para o 8-MS., Núcleo 4.967; Assessor Técnico de Motomecanização — Kleber Antonio Fonseca Borba, matr. 63.523, devendo ser designado para o 15-MS., Núcleo 4.972; Assessor Técnico de Motomecanização e Othon Leitão Mathias, matr. 56.759, devendo ser designado para o 9-MS., Núcleo 4.974; Assessor Técnico de Motomecanização — Manoel Rodrigues Pereira Filho, matr. 53.024, devendo ser designado para o Gabinete da S.T.P., Núcleo 4.964; Assessor Técnico de Motomecanização — Raymundo Passos Dauto, matr. 13.437, devendo ser designado para o Gabinete da S.T.P.; Mecanógrafo, classe "H", Nelson de Araújo Góis Cox, matr. 33.809, do 15-MS., Núcleo 4.972, para o I.O.C., Núcleo 4.963; Assessor Técnico de Motomecanização — Jorge Luiz Martins, matr. 56.839, do 14-MS., para o 15-MS., Núcleo 4.972.

II — **Ordem de Serviço** — Determino que todos os alunos matriculados no C.T.M., a partir desta data passem a exercer suas funções nos Serviços desta S.T.P. para onde foram designados, não devendo, entretanto, haver prejuízo para o curso que veem fazendo.

Os Srs. Chefes dos serviços para onde os mesmos forem designados, tomem conhecimento e providenciem no sentido de lhes facilitar os horários previstos para as aulas do C.T.M.

Departamento de Orientação e Contrôlê

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

I — **Recomendação — Remessa de Documentos de Contrôlê** — Recomendo aos Srs. Chefes de Serviço de Transporte e Oficinas que ordenem às suas garagens e oficinas no sentido de não atrasarem nas remessas de documentos de controle de combustíveis e lubrificantes para que as respectivas chefias de Serviço de Transporte e Oficinas possam enviar ao 4-OC. — *diariamente — todo o momento do dia anterior.*

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

RELAÇÃO DOS PROCESSOS

DESPACHADOS PELO DIRETOR

N. 7.219.335-49 — Vicente Duarte. — De acordo.

N. 7.216.369-49 — Cícero Pereira dos Santos e outros. — Deferido, quanto ao pedido de ligação.

N. 7.216.049-49 — Jorge Paes Moreira. — Deferido, quanto ao pedido de ligação.

N. 7.216.926-49 — João Augusto da Silva. — Deferido, quanto ao pedido de ligação.

N. 7.217.830-49 — Antônio Gomes Guimarães. — Deferido, quanto ao pedido de ligação.

N. 7.218.821-49 — José Batista de Matos. — Autorizo o pagamento em termos.

N. 7.218.524-49 — Valdemar Ferreira Sobrosa. — Autorizo o pagamento em termos.

N. 7.219.253-49 — Maria Rosária Lopes. — Autorizo o pagamento em termos.

N. 82.364-49 — Departamento Nacional de P. Industrial. — Ofício-se, devolvendo.

N. 7.220.401-49 — Procuradoria da República. — Autorizo os expedientes.

N. 7.217.698-49 — Procuradoria da República. — Autorizo os expedientes.

N. 7.20.455-49 — Procuradoria da República. — De acordo.

N. 7.221.052-49 — João da Silva. — Certifique-se.

N. 4.948-39 — Conceição Jesus Brás. — Multe-se em Cr\$ 200,00.

N. 7.222.323-49 — Ezequiel da Silva. — Autorizo encaminhamento.

N. 7.222.324-49 — Malaquias Moreira Lima. — Autorizo encaminhamento.

N. 7.22.660-49 — Antônio Agostinho de Matos. — Encaminhe-se.

N. 7.215.420-49 — Viriato Nunes. — Autorizo o termo na forma da minuta.

N. 7.20.149-49 — Matias José de Andrade. — Autorizo o pagamento.

N. 7.215.308-49 — Pedro Pereira Lopes. — Autorizo o pagamento.

N. 7.218.607-49 — Espólio de Oliveira F. de Santana. — Autorizo o pagamento.

N. 7.218.000-49 — Adriano de Carvalho Vila. — Autorizo o pagamento.

N. 7.210.852-49 — Procuradoria da República. — De acordo.

N. 7.222.022-49 — Procuradoria da República. — De acordo.

N. 7.217.688-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.
 N. 7.301.618-49 — Procurador Geral da Fazenda (M. Fazenda). — De acordo.
 N. 7.218.005-49 — Juízo de Direito da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões. — Officie-se.
 N. 7.205.738-49 — Registro de Imóveis do 7.º Ofício. — Officie-se.
 N. 7.217.360-49 — C. A. P. dos S. Públicos do Distrito Federal. — Officie-se.
 N. 7.216.355-49 — Juízo de Direito da 2.ª V. de O. e Sucessões. — Officie-se.
 N. 7.222.404-49 — Procuradoria Regional da República no D. Federal. — Officie-se.
 N. 7.219.884-49 — Juízo de Direito da 2.ª V. de O. e Sucessões. — Officie-se.
 N. 7.205.186-49 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Reitere-se o ofício.
 N. 7.212.461-49 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Reitere-se o ofício.
 N. 7.205.268-49 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Reitere-se o ofício.
 N. 7.218.072-49 — I. A. P. dos Industriários. — Certifique-se.
 N. 7.220.825-49 — Maria Dantas Barbosa dos Santos. — Certifique-se.
 N. 7.220.229-49 — Francisco Magalhães Casiro e outros. — Certifique-se.
 S. E. 234-49 — Auto-Club Lar Proletário. — Multe-se em Cr\$ 300,00.
 S. E. 236-49 — Auto-Euclides Nunes Seabra. — Multe-se em Cr\$ 1.000,00.
 N. 7.213.229-49 — Sergio Castro Peres. — Multe-se em Cr\$ 1.500,00.
 N. 7.219.090-49 — Georgina Guimarães Costa. — Multe-se em Cr\$ 2.500,00.
 N. 7.220.574-49 — Adelino Pinto. — Certifique-se.
 N. 7.220.577-49 — Nirceu Pessoa de Castro. — Certifique-se.
 N. 7.220.511-49 — Maurício Du-rães Teixeira. — Certifique-se.
 N. 7.220.474-49 — Gilberto da Costa Sousa. — Certifique-se.
 N. 7.220.415-49 — Sergio Dias Assunção. — Certifique-se.
 N. 7.220.414-49 — Kermeth Moir Grahame. — Certifique-se.
 N. 7.220.367-49 — Cid Toscalate. — Certifique-se.
 N. 7.222.177-49 — José de Oliveira Cunha Graca. — Certifique-se.
 N. 7.220.428-49 — Benedito Ribeiro. — Certifique-se.
 S. E. 239-49 — auto — Palhano de Jesus & Cia. Ltda. — Multe-se em Cr\$ 1.000,00.
 N. 7.211.687-49 — Silvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda. — Aguar-de oportunidade.
 N. 7.222.467-49 — Faustino do Nascimento. — Encaminhe-se.
 N. 7.218.549-49 — Francisco A. Ribeiro. — De acordo.
 N. 7.7805-46 — Francisco Fernandes de Aguiar. — Autorizo.
 N. 7.220.645-49 — Manoel Ribeiro. — Deferido.
 N. 7.221-575-49 — Adelaide C. de Castro. — Certifique-se.
 N. 7.221.051-49 — João da Silva. — Certifique-se.
 N. 7.220.100-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.219.792-49 — Paulo Buhls. — Certifique-se.
 N. 7.220.711-49 — Recebedoria do Distrito Federal — Ministério da Fazenda. — De acordo.
 N. 7.214.008-49 — Johannes Fritz Emil Koepcke. — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 7.218.143-49 — Gráfica Aimoré Limitada. — Multe-se em Cr\$ 500,00.
 N. 7.200.715-49 — Serviço do Patrimônio da União. — Officie-se.
 N. 7.219.327-49 — Espólio Francisco Alves Rodrigues de Amorim. — Officie-se.
 S. E. 240-49 — José Estefânio Brasileiro. — Multe-se em Cr\$ 200,00.

N. 7.215.783-49 — Júlio Pires. — Autorizo o pagamento em termos.
 N. 7.219.938-49 — Alberto Gustavo Hagstron. — Officie-se.
 N. 7.219.207-49 — José Romero Gonçalves. — Autorizo o pagamento em termos.
 N. 7.220.543-49 — Juízo de Direito da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões. — Officie-se.
 N. 7.220.400-49 — Juízo de Direito da 1.ª Vara de Órfãos e Sucessões. — Officie-se.
 N. 7.219.869-49 — Juízo de Direito da 1.ª Vara de Órfãos e Sucessões. — Officie-se.
 N. 7.220.861-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.214.345-49 — Delegacia do S. a Patrimônio da União. — Autorizo.
 N. 7.219.266-49 — Glacidino de Franco. — Indeferido.
DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE
 N. 7.220.981-49 — Construtora Rebechi Ltda. — Junte-se os documentos.
 N. 7.215.800-49 — Antônio Maria. — Junte-se os documentos.
 N. 7.221.043-49 — Construtora Martins de Almeida S. A. — Junte-se os documentos.
 N. 7.212.093-49 — Sebastião Luis Teles. — Junte-se os documentos.
 N. 7.222.488-49 — Nelson de Castro e outros. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.221.733-49 — Empresa de Representações e Engenharia Limitada. — Junte-se os documentos.
 Serviço de Expediente, 19 de dezembro de 1949. — *Lauro Lacerda Rocha* — Matrícula n.º 47.073 — Chefe do Serviço.
 N. 7.209.737-49 — Raimundo Gonçalves & Cia. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.211.020-49 — Alvaro Paes da Silva. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.220.689-49 — Marcelino Firmiano Pinto. — Compareça a este Serviço.
 N. 91.219-48 — Manoel Tavares Cavalcanti. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.212.384-49 — Artur Vasques Calçada. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.212.584-49 — João D'Almeida Amado. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.205.825-49 — Alexandrina de Magalhães Moreira. — Deferido.
 N. 7.219.629-49 — Floriano Japejú Thompson Esteves. — Não há o que deferir.
 N. 7.222.076-49 — Vincenzo Colacino e outros. — Deferido.
 N. 7.221.320-49 — Arthur Pires Caldas. — Não há o que deferir.
 N. 7.221.569-49 — Custódio da Fonseca. — Não há o que deferir.
 N. 7.220.594-49 — Alberto Pinho de Carvalho. — Não há o que deferir.
 N. 7.220.943-49 — José Manoel da Silva. — Deferido decreto 13.004.
 N. 7.221.182-49 — José Lourenço Furtado Portugal. — Não há o que deferir.
 N. 7.221.321-49 — Aurino de Silva Rêgo. — Não há o que deferir.
 N. 7.215.306-49 — Alberto Augusto Martins. — Deferido.
 N. 7.215.646-49 — Cia. Construtora Regis Agostini. — Deferido.
 N. 7.220.954-49 — Rodolfo de Araújo Cunha. — Deferido.
 N. 7.222.202-49 — Antônio Pereira Lopes. — Deferido.
 N. 7.221.896-49 — Waldemiro Ribeiro. — Deferido.
 N. 7.215.266-49 — Manoel José Pereira. — Junte V. T. no 4-AE.
 N. 7.222.485-49 — João Batista da Silva. — Deferido.
 N. 7.221.326-49 — Companhia Predial. — Deferido.
 N. 7.220.026-49 — Francisco Augusto da Silva. — Junte V. T. no 4-AE.

N. 4.203.736-49 — Adelia Gomes Pereira e outra. — Compareça ao 4-AE.
 N. 7.222.161-49 — Américo José de Carvalho. — Deferido.
 N. 4.759.221-49 — Ellen Josephina Spoeri Nathan. — Deferido.
 N. 7.221.693-49 — Luiz Gayoso Suarez e sua mulher. — Deferido.
 N. 7.218.964-49 — Regina Nevias Marinho. — Deferido.
 N. 7.220.751-49 — João de Moraes Macedo. — Não há o que deferir.
 N. 7.222.088-49 — Oswaldo Duarte do Rêgo Monteiro. — Deferido.
 N. 7.221.477-49 — José Ferreira de Carvalho. — Deferido decreto n. 13.004.
 N. 7.218.855-49 — Yolanda Willman. — Deferido.
 N. 7.220.703-49 — Ovidio Gonçalves Mol. — Deferido.
 N. 7.221.556-49 — Antônio Colonese. — Deferido.
 N. 7.221.676-49 — José Antônio Casilho Padial. — Deferido.
 N. 7.222.171-49 — Rudolf Roth. — Deferido.
 N. 7.218.628-49 — Manoel Vidal Fernandez. — Deferido.
 N. 7.221.780-49 — Oswaldo Cociane. — Deferido.
 N. 7.221.799-49 — Elayde Ribeiro Saleido. — Deferido.
 N. 7.219.764-49 — Sociedade Amigos do Brasil. — Não há o que deferir.
 N. 7.203.309-49 — Washington de Almeida. — Compareça ao 4-AE.
 N. 70.466-48 — Noemia Gomes Alonso. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 71.533-47 — Prédios Comerciais Reunidos S. A. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 72.374-48 — Antônio Dias de Pinho. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 74.243-48 — João Augusto da Fonseca e Silva. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 74.809-48 — Trajano Bernardo. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 74.959-48 — Francisco Chagas. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 75.928-48 — Hermínio de Andrade Silva. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 76.353-47 — Joaquim dos Santos. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 76.643-48 — Eduardo Andradas de Madeira. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 77.337-48 — Alfredo de Oliveira Bastos. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 77.808-47 — A Venerável e Arquiépiscopal. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 78.176-48 — Joel Gryner. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 78.676-47 — Delma Natale. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 84.191-47 — Geraldo Gonçalves Contreira. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 85.436-48 — Ruth Ghirs. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 86.591-48 — Abilio José Teixeira. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 87.089-48 — Antenor Neves da Rocha Bahia. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 90.330-48 — Zelinda Julio Xavier e outros. — Promovam o pagamento do débito existente.
 N. 91.589-48 — Maria Jeronima. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.201.732 — Agésilau Dutra e outro. — Promovam o pagamento do débito existente.
 N. 7.202.102-49 — Aida Bastos Lipp da Cruz. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.204.613-49 — Francisco Rodrigues Oliveira e outro — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.206.680-49 — Artur Ferreira da Costa. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.207.730-49 — Camilo Garrido. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.207.730-49 — Camilo Fernandes Garrido. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.211.418-49 — Maria Cecília de Carvalho Novaes. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.
 N. 7.216.716-49 — Manoel de Almeida Ribeiro. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.
 N. 79.758-48 — Joaquim Lopes Pina. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 84.103-48 — Venancio Fernandes. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 80.338-48 — Ana Corrêa da Costa Pereira. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 80.805-48 — Joaquim Gomes de Oliveira. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 80.961-47 — George Blizniansky. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 80.998-48 — Szmul Moszeck Cyttrynbaum. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 81.196-48 — Eduardo Simões Ferreira da Costa. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 81.424-47 — Antonio Rodrigues da Costa. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 81.519 — José Antonio Susart Neto. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 82.087-47 — Antonio Joaquim Vieira dos Reis. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 82.561-48 — Chamina Zailhaft. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 83.214-38 — Benjamin Antonio. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 83.326-48 — Santos Monteiro — E. I. S. A. e outro — Promovam o pagamento do débito existente.
 N. 84.013-48 — Elza da Rocha Lignini. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.220.027-49 — Caloby Caires. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.
 N. 7.220.117-49 — Rodolfo Marques da Sunha. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.
 N. 7.221.113-49 — Araham Gelker e outro. — Promovam o pagamento do débito existente.
 N. 80.862-46 — Dácio de Andrade Veiga. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.207.679-49 — e outro — Antônio José uelroz. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.211.431-49 — e outro — Antônio Gonçalves Corvas. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.211.451-49 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Promova o pagamento do débito existente.
 N. 7.216.270-49 — João Teles Costa. — A dívida é procedente, cabendo assim, o pagamento do exercício de 1945.
 N. 7.218.311-49 — Alcides Mendes da Silva. — Cita o número da guia de quitação.
 N. 7.219.062-49 — Francisco Ferreira Garcia. — Compareça a este Serviço.
 N. 7.221.772-49 — Daniel Gomes de Brito. — Cita o número da guia de quitação.
 N. 7.222.048-49 — José Cavalcanti Lair. — Cita o número da guia de quitação.
 Relação de processos e respectivos despachos exarados pelo Sr. Chefe — 4-AE.
 N. 7.219.947-49 — Adriano Lopes Agostinho. — Junte talão da taxa de esgoto.

N.º 7.216.051-49 — Francisco Maria Traverso — Deferido, quanto a transferência.
 N.º 7.221.738-49 — Ulisses Alves da Costa — Deferido.
 N.º 7.220.424-49 — Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho — Não há o que deferir.
 N.º 7.21.936-49 — Miguel Vagner de Barros — Deferido.
 N.º 7.219.247-49 — Industrial de Melhoramentos no Brasil — Compareça ao 4-AE.
 N.º 7.220.979-49 — Ricardo José Antunes — Deferido.
 N.º 7.21.708-49 — Isaura Júlia dos Prazeres Costa — Deferido.
 N.º 7.21.901-49 — Rafael Esperança — Deferido.
 N.º 7.220.050-49 — José Hirschberg — Deferido.
 N.º 7.21.897-49 — Nanci Nabuco de Araújo — Deferido.
 N.º 7.221.876-49 — Alaide Carvalho Modesto Leal — Deferido.
 N.º 7.222.095-49 — Antônio Ribeiro Chaves — Deferido.
 N.º 7.221.934-49 — Mário Job e outros — Compareça ao 4-AE.
 N.º 7.21.109-49 — Indústria Imponentadora S. A. — Deferido.
 N.º 7.220.383-49 — Pedro Limoeiro Júnior — Deferido.
 N.º 7.219.920-49 — Aldacir Ferreira da Silva — Não há o que deferir.
 N.º 7.218.349-49 — Casimiro Correia — Deferido.
 N.º 7.218.871-49 — Antônio Gonçalves de Barros — Deferido.
 N.º 7.219.282-49 — Giuseppe Dèlia — Deferido.

Serviço de Esgotos

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 7.222.664-49 — Custódio Daniel Moura e outros. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.222.684-49 — José Luis Janser de Melo. — Junte prova de propriedade.
 N.º 7.214.061-49 — Manoel José Pinto. — Deferido.
 N.º 7.215.985-49 — Luis Maria. — Deferido.
 N.º 7.218.124-49 — E. Zani & Companhia Ltda. — Deferido.
 N.º 7.218.016-49 — Carlos Francisco Zannini. — Deferido.
 N.º 7.217.457-49 — Alexandrina Moreira Marques. — Deferido.
 N.º 7.219.230-49 — Carmen Emília da Conceição. — Deferido.
 N.º 7.216.886-49 — Carlos Néri Cadaval. — Deferido.
 N.º 7.213.065-49 — Carlos Freire Zenha. — Deferido.
 N.º 7.211.627-49 — Carlos Gonçalves. — Deferido.
 N.º 7.218.647-49 — Euclides Barreiro. — Deferido.
 N.º 7.218.845-49 — Maria Ferreira Peixoto. — Deferido.
 N.º 7.218.344-49 — Maria Ferreira Peixoto. — Deferido.

N.º 7.218.353-49 — Juraci Salgueiro Kenger. — Deferido.
 N.º 7.218.766-49 — Acácio Marins dos Santos Castro. — Deferido.
 N.º 7.215.930-49 — Francisco Bazzile. — Deferido.
 N.º 7.218.381-49 — Szlama Hersz Flastes. — Deferido.
 N.º 7.218.500-49 — Abel Ribeiro Filho. — Deferido.
 N.º 7.222.750-49 — Companhia Imobiliária e Hoteleira Sul do Brasil. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.22.758-49 — José Mollica e outros. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.222.762-49 — Sebastião Luís Teles. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.222.773-49 — Antônio Pereira de Lima. — Numere os apartamentos.
 N.º 7.209.506-49 — Construtora A. J. Brito S. A. — Deferido.
 N.º 7.214.738-49 — Amazonas de Almeida Torres. — Deferido.
 N.º 7.218.777-49 — Vaidemiro Freitas Abreu. — Compareça o instalador.
 N.º 7.220.658-49 — Antônio Guedes Muniz. — Requeira modificação do projeto.
 N.º 7.220.941-49 — Rodolfo de Paoli. — Requeira modificação do projeto.
 N.º 7.222.499-49 — Raul Fialho de Faria. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.217.184-49 — João Severo. — Indique outro instalador.
 N.º 7.222.610-49 — Afonso João Caetano Filho. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.222.621-49 — Espólio de Filomena Viana de Carvalho. — Prove sera inventariante.
 N.º 7.222.712-49 — Joaquim Pereira Matricula n.º 54.365. Hipólito Coutinho da Fonseca. — IG Ra Neto. — Numere os apartamentos.
 N.º 7.216.047-49 — Adalberto Maria Carneiro. — Deferido.
 N.º 7.216.814-49 — Elzemann Botelho de Freitas e outros. — Deferido.
 N.º 7.216.048-49 — Justina Maria Conceição. — Deferido.
 N.º 7.211.305-49 — Alfredo Baumann e outros. — Deferido.
 N.º 7.218.527-49 — Deoclécio de Sousa. — Deferido.
 N.º 7.220.368-49 — Antônio Pádua.
 N.º 7.214.553-49 — Paschoal Segredo Sobrinho. — Deferido.
 N.º 7.218.355-49 — Manoel Ferreira Ribeiro. — Deferido.
 N.º 7.215.751-49 — Célia do Prado Juca e outros. — Deferido.
 N.º 7.217.507-49 — Joana Zyngier. — Deferido.

Rio, 16 de dezembro de 1949. — Ernesto Novelli — S. Expediente —

No Diário Oficial 293, de 20 de dezembro de 1949 — Fls. 10.037.

Leia-se:

BOLETIM N.º 70-AgSF

DESPACHO DO CHEFE

Caixa de Casa para o pessoal do Ministério da Marinha (requerimento sobre corte de árvore) — processo 2.076.762-49-AgSF — Concedo isento de taxas.

No Diário Oficial 293, de 20 de dezembro de 1949 — Fls. 10.038.

Leia-se:

BOLETI MN.º 103-DVT

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 1-VT

N.º 3.102 — Iolanda Oliveira — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 41. — "E não como foi publicado".

Serviço Florestal

Boletim n.º 72

Em 22 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

José Francisco da Costa (Requerimento sobre corte de árvore, processo n.º 2.076.772-49-AgSF). — Indeferido. As árvores já foram sacrificadas.

José Truvilhó (Requerimento sobre corte de árvore, processo número 2.076.784-49-AgSF). — Compareça para esclarecimentos.

Perval S. A. — Importação Comércio e Indústria (Requerimento sobre corte de árvore, processo número 2.076.768-49-AgSF). — Indeferido. O solicitado não encontra amparo em Lei.

Aida Dutton Ferreira (Requerimento sobre corte de árvore, processo n.º 2.076.759-49-AgSF). — Concedo isento de taxas.

Eudócio Ferreira Guimarães (Requerimento sobre corte de árvore, processo n.º 2.076.764-49-AgSF). — Concedo isento de taxas.

Aristóbulo Cabral Costa (Requerimento sobre corte de árvore, processo n.º 2.076.818-49-AgSF). — Concedo isento de taxas.

Augusto Sodré Viveiros de Castro (Requerimento sobre derrubada de árvore, processo 2.076.712-49-AgSF). — Concedo isento de taxas, respeitadas 100 (cem) metros nas cercas e lombadas dos metros.

Alvaro Werneck (Requerimento sobre corte de árvore, processo número 2.076.791-49-AgSF). — Concedo pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

João Afonso Alves Soares (Requerimento sobre corte de árvore, processo n.º 2.076.766-49-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Fábio Penna da Veiga e outros (Requerimento sobre corte de árvore, processo n.º 2.076.679-49-AgSF). — Idem.

Franklin Estrela (Requerimento sobre corte de árvore, processo número 2.076.782-49-AgSF). — Idem.

Augusto D'Almeida Neves (Requerimento sobre corte de árvore, processo n.º 2.076.785-49-AgSF). — Idem.

Isilda Pinto BaBrosa (Requerimento sobre corte de árvore, processo número 2.076.792-49-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores apresentando a Licença de Obras.

Associação de São Vicente de Paula (Requerimento sobre corte de árvore, processo n.º 2.076.789-49-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre sete (7) árvores.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 96

Em 22 de dezembro de 1949

Movimento do Jardim Zoológico
 Dia 21-12-49 — Visitantes e renda: 405 Visitantes — Cr\$ 1.215,00.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 105

Em 22 de dezembro de 1949

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n.º 105, de 20 de dezembro de 1949, foi designado o tra-

balhador, referência B. Nair de Oliveira e Silva, matrícula n.º 50.275, para ter exercício no Serviço de Distribuição.

ATO DO CHEFE DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

Advertência:

Pela Portaria n.º 435 de 15 de dezembro de 1949, o Chefe do Serviço de Distribuição tendo em vista as irregularidades constantes no Mercado São Pedro conforme consta no processo n.º 20-21.337-49 resolve, advertir o escriturário, referência E. matrícula n.º 50.063, Antônio Loureiro Emigdio.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

Proferidos em 20 de dezembro de 1949

Fernando Fernando Joaquim Pereira — 20-21.491-49 — Manoel Joaquim de Moraes — 20-21.466-49 — Juvenal Gonçalves das Neves — Número 20-21.452-49 — Antônio Pestana — 20-21.142-49 — Genaro Blaiota — 20-21.420-49 — Rubens Torres Viana — 20-21.391-49 — Amaro de Carvalho — 20-21.376-49 — Deferido pelo disposto no item 289 do Decreto n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Hisaya Iamatani — 20-21.481-49. — Apresente autorização do Juízo de Menores.

Proferidos em 21 de dezembro de 1949
 Pedro Costa — 20-21.147-49 — Brocardo Luis Ribeiro — 20-21.434-49 — Produtos Suíno: Inácio Nunes Ltda. — 20-21.440-49 — João Afonso — 20-21.441-49 — Francisco Pimentel de Medeiros — 20-21.442-49 — Manoel Ferreira Nobre — 20-21.459-49 — Célio Ramos de Melo — 20-21.474-49 — Amandino Cruz — 20-21.476-49 — Abatedouro Modelo Brasil S. A. — 20-21.479-49. — Deferido nada havendo a pagar.

Salvador upino — 20-20.862-49 — Caminhão-feira n.º 6-64-98 — Localização: Rua Constante Ramos. — Compareça para esclarecimentos.

Eure Eugênio Siciliano — Número 20-20.862-49 — Caminhão-feira n.º 6-67-49 — Localização: Rua Ministro Viveiros de Castro, esquina de Princesa Isabel. — Compareça para esclarecimentos.

José de Jesus Assunção — 20-20.860, de 1949 — Caminhão-feira n.º 6-13-10. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Ferreira — 20-20.859-49 — Caminhão-feira n.º 6-57-68 — Localização: Largo do Tanque. — Compareça para esclarecimentos.

Arite Pires de Figueiredo — Número 20-20.878-49 — Caminhão-feira n.º 6-50-04 — Localização: Rua Jorge Rudge esquina de Avenida 28 de setembro. — Compareça para esclarecimentos.

Abatedouro Modelo Brasil S. A. — 20-21.213-49. — Apresente 2 (duas) fotografias do empregado tamanho 3 x 4".

José Ferreira — 20-21.460-49 — Requeira em termos.

Carmelo Grosso — 20-20.855-49 — Caminhão-feira n.º 6-49-38 — Localização: Praça Mauá. — Compareça para esclarecimentos.

Jorge da Silva — 20-20.856-49 — Caminhão-feira n.º 6-22-83 — Localização: Rua República do Peru. — Compareça para esclarecimentos.

Mário Raimundo — 20-20.857-49 — Caminhão-feira n.º 6-50-73 — Localização: Praça José de Alencar. — Compareça para esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 108

Em 22 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

S. Manela — processo 2.005.463 de 1949 — Devolução de caução. — Autorizo, em termos, A Secretaria Geral de Finanças para os devidos fins.
 S. Manela — processo 2.005.438 de 1949 — Devolução de caução. —

Autorizo em termos, A Secretaria Geral de Finanças para os devidos fins.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial 293, de 20 de dezembro de 1949 — Fls. 10.036.

Leia-se:

BOLETIM N.º 93-AgZC

Visitantes e renda:

6.495 visitantes — Cr\$ 19.547,00.

Siciliano Giovani — 20-20.858-49 — Caminhão-feira n.º 6-84-60 — Localização: Praça Duque de Caxias (Largo do Machado). — Compareça para esclarecimentos.

Mário Cupêlo — 20-20.766-49 — Caminhão-feira n.º 6-16-11 — Localização: Rua Sousa Lima — Copacabana. — Junte duas vias do acórdo firmado, devidamente visadas pelas secretarias de Agricultura do Estado de São Paulo.

Genaro Palermo — 20-20.808-49 — Caminhão-feira n.º 7-26-30 — Localização: Rua Conde de Bonfim, Tijuca. — Compareça para esclarecimentos.

José Manoel da Silva — 20-20.843-49 — Caminhão-feira n.º 60-05-61 — Localização: Praça Oito de Maio. — Compareça para esclarecimentos.

Alfredo Araão — 20-20.850-49 — Caminhão-feira n.º 6-13-44 — Locali-

zação: Rua Ronald de Carvalho. — Compareça para esclarecimentos.

Giuseppe Caravello — 20-20.851-49 — Caminhão-feira n.º 6-52-56 — Localização: Largo dos Pilares. — Compareça para esclarecimentos.

Armando Gomes — 20-20.853-49 — Caminhão-feira n.º 6-23-37 — Localização: Rua S. Gabriel. — Compareça para esclarecimentos.

Francisco Ciambarella — 20-20.854-49 — Caminhão-feira n.º 6-49-43 — Localização: Rua Júlio de Castilhos. — Compareça para esclarecimentos.

Proferidos em 22 de dezembro de 1949. Companhia Frigorífico Iguassú — 20-20.340-49. — Deferido, à vista do informado.

Cooperativa Agrícola Mixta de Mogi das Cruzes — 20-20.759-49. — Compareça para esclarecimentos.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 292 (Seção II) de 19 de dezembro de 1949, as folhas 9.979, 9.980 e 9.981, nas relações de notificações:

Onde se lê:

Serviço de Fiscalização.

N.º — Matr. — Feirante — Comércio — Valor-Multa:

11.894 ...

Leia-se:

Departamento de Abastecimento.
Serviço de Fiscalização.

Relação das notificações lavradas pelos Fiscais das Feiras Livres, nestas datas:

DEZEMBRO

DIA 9

N.º — Matr. — Feirante — Comércio — Valor-Multa:

N.º	Matr.	Feirante	Comércio	Valor-Multa:	Cr\$
11.879	809	José Valente Compadre	Cereais		100,00
11.272	2.698	Scéfano Salvatore	Peixe		20,00
10.745	2.907	Serafim Ferreira Novais	Verduras		20,90

DIA 11

10.588	489	Joaquim Martins Rodrigues	Lavrador		50,00
Total					3.720,00

DIA 10

10.798	793	Victor Herminda Suarez	Cereais		50,00
--------	-----	------------------------	---------	-------	-------

DIA 12

11.774	3.444	Izidro Gorgo	Verduras		20,00
--------	-------	--------------	----------	-------	-------

DIA 14

10.665	1.778	Aloar Alves de Lima	Salsicharia		30,00
--------	-------	---------------------	-------------	-------	-------

DIA 15

10.668	385	Natalicio Catáldo	Verduras		20,00
11.315	1.782	Antenor Custódio Gomes	Cereais		50,00

DIA 6

10.737	3.356	Orlandino Guisepe	Cebola		50,00
10.080	3.618	Frederico de Assis Creder	Sal		20,00

DIA 7

10.570	3.653	Ary Rianelli	Peixe		20,00
--------	-------	--------------	-------	-------	-------

DIA 8

10.443	468	Aladino José Andrade	Verduras		20,00
9.687	2.738	Waldemiro Vieira de Sousa	Verduras	...	20,00

Departamento de Veterinária

BOLETIM N.º 107

De 22 de dezembro de 1949

CONVOCAÇÃO

Convoco o Sr. Chefe do 4 VT e os demais encarregados de setor de expediente dos 1, 2 e 3 VT para, em reunião no dia 27, na sede do DVT, às 11 horas, tomarem conhecimento da nova diretoria a ser impressa à administração dos respectivos Serviços.

DESPACHOS DO DIRETOR

Augusto Magalhães — processo número 2.062.751-49 — Deferido, de acordo com a informação.

Luiz Gonzaga de Assis (Associação do Ex-Combatentes) — Compareça ao DVT.

Moses Sender — processo número 2.062.236-49 — Arquite-se.

José da Costa Pereira — processo 2.062.770-49 — Autorizo.

Expediente do 1 VT:

Apreensão de animais:

O 1 VT apreendeu na via pública, no dia 21 do corrente 35 caprinos e 4 equinos.

Recolhimento de renda:

O 1 VT recolheu aos cofres da P.D.F., pela guia n.º 7.900.019 a importância de Cr\$ 663,20.

Expediente do 2 VT

Pelo auto de multa n.º 24, de 19 do corrente, foi autuado o Sr. Amalio Storiano, Reserva de Domínio — rua Goiás n.º 28 — na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por estar incurso no art. 281, parágrafo 1.º, do decreto 9.761, de 21 de maio de 1949 (auto de infração 952 de 19 de outubro de 1949).

Expediente do 4 VT

G. C. Cabral — processo número 2.062.771-49 — Compareça.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 22 de dezembro de 1949

Processos:

N. 321.321-49 — Paulino Vieira Almada — Deferido, em face do processado e nos termos do artigo 47 número 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o artigo primeiro letra "a" do Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937, observado o disposto no artigo primeiro letra "f", deste último Decreto e no segundo do de n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

Inscrevam-se como pensionistas Dona Dulce Teles Almada, na qualidade de viúva, e o menor Edson Vieira Teles Almada, na de filho do contribuinte Paulino Vieira Almada, falecido a 22 de outubro de 1948, reservando dois sextos da pensão para serem oportunamente atribuídos aos filhos Valter de Jesus Almada e Valdir Jesus Almada, que carecem de representação legal.

Defero igualmente, nos termos do artigo 60, letra "a", do citado Decreto n.º 3.397, o pedido de reversão de um terço da cota da viúva em favor de Edson, ficando os dois terços restantes reservados para os menores Valter e Valdir.

N. 320.886-49 — Elidia Fernandes Coelho — Deferido.

N. 321.912-49 — Zaide Maciel de Castro — Deferido.

N. 322.493-49 — Marina Pinto de Sá — Deferido.

N. 322.627-49 — Rubem da Silva — Deferido.

N. 322.608-49 — Papelaria União Limitada — Pague-se à Papelaria União Limitada a importância de Cr\$ 1.1090,00 (mil e novecentos cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n.º 107, e empenho prévio n.º 16, de 22 de novembro último.

N. 322.668-49 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A. — Pague-se à firma Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A. a importância de Cr\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n.º 92 e empenho prévio n.º 110, de 7 de outubro do corrente ano.

N. 322.609-49 — Valter Fernandes & Companhia Limitada — Pague-se à firma Valter Fernandes & Cia. Ltda. a importância de Cr\$ 201,60 (duzentos e um cruzeiros e sessenta centavos), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n.º 108 e empenho prévio n.º 129, de 22 de novembro de 1949.

N. 317.543-49 — Antônio de Almeida Pontes — Deferido, em face do processado e nos termos do artigo 47, número 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

Inscrava-se, pois, como pensionista, D. Odete da Silva Pontes, na qualidade de viúva com direito à metade da pensão instituída pelo ex-contribuinte Antônio de Almeida Pontes, falecido a 16 de setembro de 1949, ficando a outra metade reservada para ser, oportunamente atribuída ao filho menor Mariaval de Almeida Pontes, que carece de representação legal.

N. 314.338-49 — Joaquim Celestino de Oliveira — Arquite-se, por falta de cumprimento de exigência.

N. 322.083-49 — Manoel de Sousa — Deferido.

N. 320.006-49 — Francisco Martins de Freitas — Arquite-se por falta de comparecimento do interessado.

N. 320.296-49 — Beatriz Sespes Fernandes — Considere em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Noêmia

Fernandes da Costa, na qualidade de legatária, a pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Beatriz Sespes Fernandes, matrícula n.º 41.331.

N. 319.968-49 — ...

de Queirós — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Benedita Izabel Gonçalves, na qualidade de legatária a pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Iracema Cavalcanti de Queirós, matrícula n.º 21.753.

N. 320.320-49 — Conceição do Nascimento Dias — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação, na qualidade de legatária, de Izabel Alves Botelho do Nascimento, a pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Conceição do Nascimento Dias, matrícula n.º 7.753.

N. 320.051-49 — Otacilio Rangel Miranda — Julgo em ordem a documentação apresentada com o fim de habilitar, futuramente, os legatários indicados no traslado do testamento incluso, a pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Otacilio Rangel Miranda, matrícula n.º 324.

N. 316.105-49 — Maria Izabel de Campos — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Olga Teodora Campos dos Santos, na qualidade de filha a pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Maria Izabel de Campos, matrícula n.º 22.771.

N. 319.481-49 — Nair Magalhães Pinto Cruz — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação, na qualidade de legatária, da menor Mima Medina Alvares, a pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Nair Magalhães Pinto Cruz, matrícula n.º 20.116.

N. 320.315-49 — Francisco de Oliveira Cal — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Edmea Terezinha de Jesus, na qualidade de filha, a pensão que vem sendo instituída neste Montepio, o contribuinte Francisco de Oliveira, matrícula n.º 13.697.

N. 320.445-49 — José Antônio da Costa Carvalho — Deferido, de acordo com as informações.

N. 318.286-49 — Hilda Cardoso Ferreira Leite — Deferido, em face do processado, de acordo com as informações e nos termos do artigo 45, letra "b", do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

Assinel as apostilas.

N. 315.380-49 — José Dias — Deferido, de acordo com as informações.

N. 321.103-49 — Gilberto de Toledo — Deferido, em face do processado e nos termos do artigo 60, letra "c", do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 320.204-49 — Oscar Tomás de Oliveira — Deferido, em face do processado e nos termos do artigo 45, letra "b", do Decreto n.º 1.469, de 21 de setembro de 1920.

N. 320.612-49 — Ciléa Flores Trece — Deferido, em face do processado e nos termos do artigo 47, n.º 2, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o artigo primeiro letra "a" do Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937, observado o disposto no artigo segundo do de número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

Inscrava-se, pois, como pensionista o menor Alexandre Fróes Trece, na qualidade de filho da ex-contribuinte Ciléa Fróes Trece, falecida a 28 de outubro último.

N. 319.024-49 — Mauro Crescêncio de Figueiredo — Defendo, em face do processado e nos termos do artigo 47, n. 1, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o artigo primeiro letra "a" do Decreto n. 175, de 28 de janeiro de 1937, observado o disposto no artigo primeiro letra "f" deste último Decreto e no artigo segundo do de n. 8.233, de 13 de setembro de 1935.

Inscrivam-se, pois, como pensionistas D. Luiz dos Santos Figueiredo na qualidade de viúvo e menores Sebastião Figueiredo e Jorge Figueiredo dos Santos, na de filhos do ex-contribuinte Mauro Crescêncio de Figueiredo falecido a 7 de maio de 1949, reservando-se um sexto da pensão para o filho nascituro.

N. 319.624-49 — Artur Ribeiro Ferraz — Defendo, em face do processado e nos termos do artigo 47, n. 2, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o artigo primeiro letra "a", do Decreto n. 175, de 28 de janeiro de 1937, observado o disposto no artigo primeiro letra "f" deste último Decreto e no artigo segundo do de n. 8.233, de 13 de setembro de 1945.

Inscrivam-se, pois, como pensionistas, na qualidade de filhos do ex-contribuinte Artur Ribeiro Ferraz, falecido a 8 de setembro de 1948, os menores Juraci Ferraz, Pedro Paulo Ferraz, Sueli Ferraz, Ivan Ribeiro Ferraz e José Ferraz, este somente até 10 de maio de 1949, véspera de seu falecimento.

Autorizo, ainda, de acordo com o que determina o artigo 60, letra "b", do citado Decreto n. 3.397, a reversão da cota de José Ferraz em favor de seus irmãos Juraci, Pedro Paulo, Sueli e Ivan, já mencionados.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

CONTRATO

N.º 30

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "SIVEL", para o fornecimento de 100 (cem) Carrocinhas basculantes, constantes da Requisição n.º 116, do Departamento de Limpeza Urbana (2-LU).

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, presente nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, o senhor Presidente — Engenheiro Civil, Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula n.º 30.296, bem como as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o senhor Mario Rego que, na qualidade de procurador da firma Sociedade Industrial de Veículos "SIVEL" Ltda., estabelecida nesta Capital à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, digo, à Avenida Rio Branco n.º 9 — 3.º andar, sala 3a1 que, e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e Jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar, como assina o presente termo de contrato de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras no processo da Concorrência Pública n.º 48 (Proc. 7.104.103-49) realizada nesta Comissão em 17-11-949 e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal em o Ofício n.º 937 de 5-12-949 desta Comissão, para o fornecimento

de 100 carrocinhas basculantes constantes da Requisição n.º 116, do Departamento de Limpeza Urbana, comprometendo-se a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes: *Primeira:* — A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada à Citada Concorrência Pública, n.º 48, realizada nesta Comissão em 17-11-949 — 100 (cem) Carrocinhas basculantes, com caixa de madeira compensada a prova d'água, com roda de pneu, com eixo preso ao corpo e com as seguintes características: Medidas externas — altura 0,80m. — Largura 0,55m. — Fundo 0,33m. (redondo) — Fundo 0,18m. (redondo parte da frente) — Abertura da tampa — 0,36 x 0,53m. (interna) — Caixa colocada em cima de um berço, barra de ferro 1" x 1/4" — Para-choque, cantoneira "L" de 3/4" x 1/8" — Descanso — tipo "V" de barra com 1" x 1/4" — Guarnecida com chapa galvanizada 24, presa na barra do baianço. Uma guarnição para Vassoura e pá, segura com dobradiça ao lado. Do outro lado, um dispositivo de um cano soldado na barra para introduzir no furo da vassoura. A caixa será segura com 4 (quatro) orelhas ao lado, um punho no próprio balanço para ser empurrado. Uma escora na curva do balanço. Uma tampa de folha para boca (de acordo com o modelo existente no 2-LU), ao preço unitário de Cr\$. 1.820,00 (mil oitocentos e vinte cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$. 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil cruzeiros). *Segunda:* — As carrocinhas em apreço, deverão ser entregues à Rua Major Avila n.º 138 — Depósito do 2-LU, dentro de 90 (noventa) dias contados da data do registro do presente contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas. *Terceira:* — A contratante garantirá o perfeito funcionamento das carrocerias, digo, das carrocinhas, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data da aceitação pela Prefeitura comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que venha apresentar defeito de fabricação, dentro do referido prazo de garantia. *Quarta:* — A contratante eleger para seu domicílio legal o Fôro da Capital Federal para dirimir qualquer dúvida futura. *Quinta:* — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição de depósito feito como garantia do presente. *Sexta:* — A caução na importância de Cr\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos cruzeiros), representada por 7 Obrigações de Guerra do Decreto n.º 4.789 de 5-10-942, sendo: 3 de valor nominal de Cr\$ 5.000,00 ns. 213.594 — 250.256 — 250.257; 3 de Cr\$ 1.000,00 ns. 1.349.565 à 1.349.567 e 1 de Cr\$ 200,00 n.º 411.938, todas com os coupons e 15 e seguintes, efetuada pela Guia n.º 1.407, desta Comissão e Talão n.º 10.761 do Departamento do Tesouro, como garantia deste contrato, reverterá em favor dos cofres municipais caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. *Sétima:* — A contratante Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "SIVEL" concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos títulos acima caucionados e discriminados na cláusula Sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância, em favor dos cofres municipais. *Oitava:* — A caução a que se refere a cláusula Sexta só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas. *Nona:* — Para efeito da

cobrança da Taxa de Expediente Municipal, tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil cruzeiros). *Decima e última:* — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 723,00 (setecentos e vinte e oito cruzeiros), devida pelo Art. 1.º de Decreto n.º 8.303 de 6-12-945 e a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) que incide sobre a lavratura do presente contrato foram recolhidas ao Departamento do Tesouro pela Guia n.º 2.900.162, desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil cruzeiros), correrá por conta de Verba 710 — Código 2.140 do Departamento de Limpeza Urbana — Do Orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhada pelo Pedido n.º 3, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo contratual que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Engenheiro-Civil Nelson de Carvalho Junqueira, na qualidade de Presidente da Comissão — Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "SIVEL", pelo Sr. Mario Rego, na qualidade de Procurador, testemunhas e por mim José Botelho Justino — Oficial Administrativo — Classe "J" — Matrícula n.º 948, com exercício nesta Comissão que o escrevi e subcrevo, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1949. — José Botelho Justino — Prefeitura do Distrito Federal, Nelson de Carvalho Junqueira — Sociedade Industrial de Veículos "Sivel" Ltda., Mario Rego — 1.ª Testemunha, Mauro Daemson de Araujo — 2.ª Testemunha, Joaquim José Corrêa.

CONTRATO N.º 31

Térmo de Contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Carvalho Lauro & Cia. para o fornecimento de 4 Reboques, de fabricação nacional, constantes da Requisição n.º 731, do Departamento de Obras (Serviço de Asfalto).

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, presente nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, o Senhor Presidente, Engenheiro civil Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula n.º 30.296, bem como, as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o Senhor Gabriel de Carvalho, portador de carteira de identidade n.º 173.315 que, na qualidade de sócio da firma Carvalho Lauro & Cia., estabelecida nesta Capital, à Avenida Marechal Floriano n.º 5 e apresentando todos os documentos com que provou a existência jurídica da referida firma que vinha assinar, como assina, o presente termo de contrato de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras no processo da Concorrência Pública número 50 (Proc. 7.104.228-49) realizada nesta Comissão 21-11-1949 e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal em o Ofício n.º 954, de 8 de dezembro de 1949, desta Comissão, para o fornecimento de 4 (quatro) reboques, constantes da Requisição n.º 731, do Departamento de Obras (Serviço de Asfalto), comprometendo-se a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes. *Primeira:* — A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada à citada Concorrência Pública n.º 50, realizada nesta Comissão, em 21 de novembro de 1949 — 4 (quatro) Reboques marca "Brasil" fabricação nacional, sem carroceria, com 4 rodas reforçadas para serviço pesado, acompanhando cada roda, um cubo, cinco pa-

rafusos com porta e dois rolamentos SKF. As rodas serão de aro 34x7 providas de pneumáticos 750x20, ccm 12 lonas. Eixo de aço especial cromoníquel, quadrado, com bita de 2.1/4", com pontas torneadas, molas reforçadas elípticas, com contra molas, com freio mecânico de acionamento manual podendo ser adaptado em qualquer caminhão funcionando na cabine do caminhão tração. Direção nas rodas dianteiras por meio de pinhão de rodete, tendo o movimento de direção do varal duplo, chassis construído em viga "U" de 8"x1/4" de espessura, reforçado por vigas "U" de 6"x1/4" transversalmente. Acompanha: — Chave de cruz uma roda sobressalente com pneu, aro 34x7 e pneu 750x20 com 12 lonas, mais as seguintes características: Capacidade: — 6.000 quilos — Largura 0,88m. — Comprimento do chassis — 4,00m. — Distância entre eixos 2,85m. — Bitola 1,60m. — Altura máxima do chão 0,85. — Altura mínima dos eixos 0,45m. — Varal duplo, reforçado por meio de barras transversais, tendo em uma argola, a fim de entrar no gancho do caminhão, feito em ferro chato de 2"x1/4", com o comprimento de 1,70m. — peso aproximado vário — 1.000 quilos — pelo preço unitário de Cr\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 151.600,00 (cento e cinquenta e um mil seiscentos cruzeiros). *Segunda:* — Os reboques em apreço deverão ser entregues à rua Júlio do Carmo n.º 355 — Serviço de Asfalto do Departamento de Obras, dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do registro do presente contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas. *Terceira:* — A contratante garantirá o perfeito funcionamento dos reboques em apreço pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data da aceitação pela Prefeitura, comprometendo-se a aludida firma a substituir toda e qualquer peça que venha apresentar defeito de fabricação, bem como, a prestar assistência técnica que se fizer necessária, dentro do referido prazo de garantia. *Quarta:* — A contratante eleger para seu domicílio legal o Fôro da Capital Federal, para dirimir qualquer dúvida futura. *Quinta:* — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste contrato pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do presente. *Sexta:* — A caução na importância de Cr\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos cruzeiros), representada por 16 obrigações de Guerra do Decreto n.º 4.789, de 5 de outubro de 1942, sendo: 15 do valor nominal de Cr\$ 11.000,00, cada uma de ns. 1.235.333 a 1.235.337 — ... 655.509 a 655.512 — 656.449 a 656.404 — 657.405 e 1 de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) n.º 958.802 — efetuada pela Guia n.º 1.409, desta Comissão e Talão n.º 10.762 do Departamento do Tesouro como garantia deste contrato reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. *Sétima:* — A contratante Carvalho Lauro & Cia. concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal dos títulos acima caucionados e discriminados na cláusula Sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos cofres municipais. *Oitava:* — A caução a que se refere a cláusula Sexta só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após

autorização do Egrégio Tribunal de Contas. — Nona: — Para efeito da cobrança da Taxa de expediente municipal este termo contratual terá o seu valor arbitrado em Cr\$ 151.600,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos cruzeiros). — Décima e Última: — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 608,00 (seiscentos e oito cruzeiros) devida pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.303, de 7 de dezembro de 1945 e a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) que incide sobre a lavratura do presente contrato, foram recolhidas ao Departamento do Tesouro pela Guia número 2.900.163, desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 151.600,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos cruzeiros), correrá por conta da Verba 706 — Código 214.0 do Departamento de Obras do Orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhada pelo Pedido n.º ... E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo contratual que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal — pelo Senhor Engenheiro civil Nelson de Carvalho Junqueira, na qualidade de Presidente da Comissão — Carvalho Lauro & Cia., pelo Senhor Gabriel de Carvalho, na qualidade de sócio, testemunhas e por mim José Botelho Justino — Oficial administrativo — classe J — matrícula 847, com exercício nesta Comissão, que o escrevi e subscrevo. — Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1949. — a.) José Botelho Justino — Prefeitura do Distrito Federal — a) — Nelson de Carvalho Junqueira. — Carvalho Lauro & Cia. — a.) Gabriel de Carvalho. — 1.ª testemunha — a.) Mauro Daemson de Araújo. — 2.ª testemunha — a) Joaquim José Correia.

Nota: — Isento do Selo Federal de acordo com a Circular n.º 2 do Exmo. Sr. Prefeito, tendo sido inutilizado um selo de Cr\$ 2,00 Hospitalar.

Em 19 de dezembro de 1949.

CONTRATO N.º 32

Térmo de Contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Carvalho Lauro & Cia., para instalação e fornecimento de 1 Conjunto composto de 2 Serras, constante da Requisição n.º 520 do Departamento de Obras (13.º Distrito).

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, presente nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, o Senhor Presidente — Engenheiro civil Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula 30.296, bem como, as testemunhas abaixo discriminadas compareceu o Senhor Gabriel de Carvalho, portador da carteira de identidade n.º 173.315 que, na qualidade de sócio da firma Carvalho Lauro & Cia., estabelecida nesta Capital, à Avenida Marechal Floriano n.º 5, e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar, como assina, o presente termo de contrato de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras no Processo da Concorrência Pública n.º 49 (Proc. 7.104.104 de 1949), realizada nesta Comissão, em 7 de novembro de 1949 e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal no Ofício n.º 943, de 5 de dezembro de 1949, desta Comissão, para instalação e fornecimento de

1 Conjunto de 2 serras, constante da Requisição n.º 520, do Departamento de Obras, comprometendo-se a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes. — Primeira: — A contratante por esta se obriga a instalar e fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada à citada Concorrência Pública número 49, realizada nesta Comissão em 7 de novembro de 1949: — (Instalação e Fornecimento) de 1 (um) Conjunto composto de 2 (duas) serras, sendo uma de fita e outra circular, com as seguintes especificações: — Serra de fita Marca "Guillet" de fabricação francesa, tipo MRO com as seguintes características: Diâmetro dos volantes 800 m/m. — Altura sob a guia 500 m/m. — Dimensão da Mesa — 1.000 m/m. de comprimento e a largura de 900 m/m. — Diâmetro máximo da lâmina da serra 510. — diâmetro mínimo da serra 5.270 m/m. — Diâmetro da polia 250 m/m. t. por minuto 475 — com mesa inclinável com guia paralelograma, volantes protegidos e revestido de borracha. Serra com o peso de 900 quilos, com motor de 4 HP. para 220 volts, 50 ciclos. — Serra Circular: de Marca "Guillet", de fabricação francesa tipo BSB com as seguintes características: Diâmetro máximo da serra 700 m/m. com mesa de 1.500 m/m. de comprimento e 850 m/m. de largura, mesa inclinável com guia paralelograma, árvore e polia louca montada sobre colamentos, polia com diâmetro de 150 m/m. — rotação por minuto 1.250 rpm. motor de 7 HP. para 220 volts — 50 ciclos, péso da serra 600 quilos. Acompanha 1 jogo de serras de 12" — 14" — 16" — 18" — 20" e 28, ficando a presente instalação e fornecimento do conjunto pelo preço total de Cr\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos cruzeiros). — Segunda: — A instalação das serras acima deverá ser feita dentro de 3 (três) dias, contados da data do registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do presente contrato. — Terceira: — A contratante garantirá o perfeito funcionamento do conjunto acima, bem como, a sua instalação, pelo prazo de 6 (seis) meses contados da aceitação pela Prefeitura, comprometendo-se ainda, a substituir toda e qualquer peça que venha apresentar defeito de fabricação dentro do referido prazo de garantia. — Quarta: — A contratante elige para seu domicílio legal o Foro da Capital Federal para dirimir qualquer dúvida futura. — Quinta: — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do presente. Sexta: — A caução na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) representada por 8 Obrigações de Guerra do Decreto n.º 4.789, de 5 de outubro de 1942, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma de números 658.341-2 — 662.942 a 662.947, todas com os cupões 15 e seguintes, como garantia deste contrato e efetuada pela Guia n.º 1.410 desta Comissão e Talão n.º 10.763, do Departamento do Tesouro, reverterá em favor dos cofres municipais caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. — Sétima: — A contratante Carvalho Lauro & Cia., concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos títulos acima caucionados e discriminados na cláusula Sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em

favor dos cofres municipais. — Oitava: — A caução a que se refere a cláusula Sexta só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas. — Nona: — Para efeito da cobrança da Taxa de expediente municipal tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos cruzeiros). — Décima e Última: — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros) devida pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.303, de 6 de dezembro de 1945 e a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) que incide sobre a lavratura do presente contrato foram recolhidas ao Departamento do Tesouro pela Guia número 2.900.164, desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) correrá por conta da Verba 706 — Código 345.0 do Departamento de Obras — do Orçamento vigente na qual fica devidamente empenhada. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo contratual que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Engenheiro civil Nelson de Carvalho Junqueira, na qualidade de Presidente da Comissão — Carvalho Lauro & Cia., pelo Senhor Gabriel de Carvalho, na qualidade de sócio, testemunhas e por mim José Botelho Justino — Oficial administrativo — classe J — matrícula 847, com exercício nesta Comissão que o escrevi e subscrevo. — Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1949. — a.) José Botelho Justino. — Prefeitura do Distrito Federal — a) — Nelson de Carvalho Junqueira. — Carvalho Lauro & Cia. — a.) Gabriel de Carvalho. — 1.ª testemunha — a) Mauro Daemson de Araújo. — 2.ª testemunha — a) Joaquim José Correia.

Nota: — Isento do Selo Federal, de acordo com a Circular n.º 2 do Exmo. Sr. Prefeito, tendo sido inutilizado 1 Selo de Cr\$ 2,00 referente à Taxa Hospitalar.

CONTRATO N.º 33

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma J. Nascimento & Fontes, para o fornecimento de 3 (três) Caldeiras-reboques, marca "BRAPORT", constante da Requisição número 740 do Departamento de Obras (6-O. B.).

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, presente nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, o Senhor Presidente Engenheiro Civil — Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula n.º 30.296, bem como, as testemunhas abaixo discriminadas compareceu o Senhor Helder Martins de Sousa Girão, que se assina Helder S. Girão, portador da carteira de identidade n.º 1.308 do Conselho Regional de Contabilidade que, na qualidade de Procurador da firma J. Nascimento & Fontes, estabelecida nesta Capital à Newton Prado número 41-A e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma declarou que vinha assinar, como assinar, o presente termo de contrato de acordo com o despacho do excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras no processo da Concorrência Pública n.º 51 (Processo n.º 7.104.229-49), realizada nesta Comissão em 21-11-49 e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do

Distrito Federal, em Ofício n.º 953, de 8-12-49, desta Comissão — para o fornecimento de 3 Caldeiras-reboques, marca "BRAPORT", constante da Requisição n.º 740, do Departamento de Obras (6-O. B.), comprometendo-se a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes: Primeira: — A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada à citada Concorrência Pública n.º 51 — realizada nesta Comissão em 21-11-49 — 3 (três) Caldeiras-reboques com 1,83 m. de capacidade ou seja para 4 toneladas de asfalto fundido, da marca "BRAPORT". A caldeira será executada em chapas de ferro de 5/8" de espessura, terá forma semi-cilíndrica, será perfeitamente vedada mediante solda, a fim de que também possa servir para aquecer betume puro, será dotada de tampos articulados e bilaterais e possuirá obturador de guilhotina como dispositivo de descarga. As paredes laterais serão constituída de chapamento externo reforçado e dotadas de isolamento térmico duplo, de amianto e de material refratário. O aparelho aquecedor, para emprego de combustível sólido, será constituído de fornalha, revestida de tijolos refratários, cujo isolamento deverá incluir a abobada e a base, com guarda-fogo de telhas de ferro fundido, de cinzeiro, de porta lateral, de grelhas de encaixe de ferro fundido, facilmente substituíveis, será dotado de condutos bilaterais, de chaminé articulada, suscetível de ser inclinada até repousar sobre o suporte próprio com registro regulador de tiragem. O eixo horizontal do misturador será de aço quadrado reforçado, vedado em ambas as extremidades por flanges, as palhetas de aço fundido serão dotadas de azas em forma de "V", substituíveis e fixadas por meio de aparafusamento. O acionamento será produzido por meio de motor Diesel, da marca "Deutz", de 10 HP, devendo ser previsto correia e esticador. A transmissão da força do motor será efetuada por um motor intermediário de engrenagens frezadas com rodets de couro cru, para assegurar o movimento silencioso do eixo-parafuso sem fim que será dotado de rolamentos de esferas de encosto. O sem-fim será forjado e torneado em uma só peça de aço. A roda sem-fim que aciona o eixo misturador será frezada, devendo ser previsto para roda e parafuso, o trabalho num banho de óleo em depósito de ferro fundido. As longarinas serão constituídas por vigas de duplo "T", sobre as quais serão fixadas os mancais para os pinos articulados e suporte da caldeira e os dispositivos bilaterais para inclinação da mesma. Serão previstas caixa protetora removível para o motor, caixa para materiais e cadeira para o condutor da caldeira. O chassis da caldeira, será dotado de feixes de molas de aço, de rodas de discos metálicos com rolamentos cilíndricos de aço e de pneus tamanho 8 x 8,25 x 20, duplos, tanto para as rodas trazeiras como para as dianteiras. Será munido de freio pneumático nas quatro rodas, além do freio manual, para ser acionado pela alavanca, colocada junto a cadeira do condutor. O prato giratório do eixo dianteiro, possuirá rolamento de esferas de aço para facilidade de manobra à mão. O chassis, terá dispositivo de engate para outro reboque. A caldeira, será acompanhada dos indispensáveis ferramentas acessórios, pelo preço, unitário de Cr\$ 188.334,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e trinta e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 565.002,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e dois cruzeiros). Segunda: — As caldeiras em apreço deverão ser entregues à Rua Júlio do Carmo n.º 355 — (6-O. B.) — Serviço de Asfalto do Departamento de Obras, dentro do prazo de 140 (centa e quarenta) dias contados da data do registro do presente contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas. Terceira: — A contratante garantirá

o perfeito funcionamento das Caldeiras-Reboque pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data da aceitação pela Prefeitura, comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que venha apresentar defeito de fabricação, bem como, a prestar assistência técnica e mecânica, que se fizer necessária dentro do referido prazo de garantia. **Quarta:** — A contratante elige para seu domicílio legal o Fôro da Capital Federal, para dirimir qualquer dúvida futura. **Quinta:** — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do presente. **Sexta:** — A caução na importância de Cr\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros), representada por 57 Obrigações de Guerra do Decreto n.º 4.789, de 5-10-1942, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma e de ns. 94.283 a 94.296 e 2.105.056 a 2.105.098, todas com os coupons 15 e seguintes, efetuada pela Guia número 1.406, desta Comissão e Talão número 10.760 do Departamento do Tesouro, como garantia deste contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. **Sétima:** — A contratante J. Nascimento & Fontes, concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos títulos acima caucionados e discriminados na cláusula sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos cofres municipais. **Oitava:** — A caução a que se refere a cláusula Sexta, só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas. **Nona:** — Para efeito da cobrança da Taxa de Expediente municipal tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 565.002,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e dois cruzeiros). **Décima e última:** — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 2.264,00 (dois mil duzentos e sessenta e quatro cruzeiros) devida pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.303, de 6-12-945 e a Taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) que incide sobre a lavratura do presente contrato foram recolhidas ao Departamento do Tesouro pela Guia número 2.900.161 desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 565.002,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e dois cruzeiros) correrá por conta da Verba 706 — Código 214.0 do Departamento de Obras do Orçamento vigente na qual fica devidamente empenhada pelo Pedido n.º ... E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo contratual que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal pelo Senhor Engenheiro-Civil Nelson de Carvalho Junqueira, na qualidade de Presidente da Comissão — J. Nascimento & Fontes, pelo Senhor Helder Martins de Souza Girão, na qualidade de Procurador, testemunhas e por mim José Botelho Justino, Oficial Administrativo — classe J — Matrícula n.º 847, com exercício nesta Comissão que o escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1949. — José Botelho Justino. — Prefeitura do Distrito Federal — Nelson de Carvalho Junqueira. — J. Nascimento & Fontes. — Helder S. Girão. — 1.ª Testemunha — Mauro Daemon de Araújo — 2.ª Testemunha — Joaquim José Corrêa.

NOTA: Isento do selo Federal de acordo com a Circular n.º 2, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, tendo sido inutilizado 1 selo de Cr\$ 2,00 referente a Taxa Hospitalar.

Rio, em 19 de dezembro de 1949. — José Botelho Justino — Matrícula número 847.

Visto: Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula n.º 30.296 — Presidente da VCM.

CONTRATO N.º 34

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda., para o fornecimento de 1 Motor Diesel "Lombardini", modelo LDO-120, constante da Requisição n.º 586, do Departamento de Obras — 6 — OB.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, presente nesta Comissão de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, localizada Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar, o Senhor Presidente-Engenheiro-Civil Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula n.º 30.296, bem como as testemunhas abaixo discriminadas compareceu o Senhor Carlos Delayti, portador da carteira de identidade número 234.764 que na qualidade de Procurador da firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda., estabelecida nesta Capital à Rua da Alfândega número 116 e, apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar, como assina o presente termo de contrato de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras no Processo da Concorrência Pública n.º 40 (Processo número 7103283-49) realizada nesta Comissão em 22 de agosto de 1949 e aprovação do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal em 07 de dezembro de 1949, desta Comissão, para o fornecimento de 1 Motor Diesel "Lombardini", modelo LDO-120, constante da Requisição n.º 586 do Departamento de Obras (6-OB) comprometendo-se a aludida firma a cumprir e respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes: **Primeira:** A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada à citada Concorrência Pública n.º 40, realizada nesta Comissão em 22 de agosto de 1949 — 1 (um) Motor Diesel — "Lombardini", modelo LDO-120, tipo horizontal, de 1 cilindro, trabalhando pelo ciclo de 4 tempos, de fabricação Italiana e com as seguintes características: Força nominal: 3 HP, número de rotações 1.300 p/minuto — Com câmbio de cilindro substituível eixo de manivela sobre rolamentos, lubrificação automática por circulação forçada com bomba, injetor original Bosch, regulação exata e automática de consumo de combustível, de acordo com a carga momentânea do motor, refrigeração por água pelo sistema de evaporação. Pertences: 2 volantes extra-pesados — 1 polia de 230 m/m. de diâmetro e 200 m/m. de largura — 1 Manicula de arranque — 1 depósito de combustível colocado no próprio motor — 1 silencioso — 1 filtro para o ar de entrada — 1 filtro de óleo combustível — 1 tampa especial para caixa de evaporação d'água — 1 jogo de ferramentas — 4 parafusos de fundamento (chumbadores), peso líquido aproximado: 460 quilos, pelo preço total de Cr\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros). **Segunda:** O motor em apreço deverá ser entregue à Rua Júlio do Carmo número 355 (6-OB), dentro de 3 (três) dias, contados da data do registro do presente contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas. **Terceira:** A contratante garantiria o perfeito funcionamento do motor, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da aceitação pela Prefeitura, comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que venha apresentar defeito de fabricação ou vícios de material, bem como, a prestar assistência técnica que se

fizer necessária dentro do referido prazo de garantia. **Quarta:** A contratante elige para seu domicílio legal o Fôro da Capital Federal para dirimir qualquer dúvida futura. **Quinta:** O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do presente. **Sexta:** A caução na importância de Cr\$ 31.400,00 (três mil cento e quarenta cruzeiros), representada em moeda corrente, efetuada pela Guia número 1.405 desta Comissão e Talão número 10.675 do Departamento do Tesouro, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. **Sétima:** A caução a que se refere a cláusula Sexta, só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas. **Oitava:** Para efeito da cobrança da Taxa de expediente municipal tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros). **Nona e última:** A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 128,00 (cento e vinte e oito cruzeiros) devida pelo Artigo 1.º do Decreto-lei n.º 8.303 de 6 de dezembro de 1949 e a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) que incide sobre a lavratura do presente contrato foram recolhidas ao Departamento do Tesouro, pela Guia número 2900160, desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros) correrá por conta da Verba 706 — Código 218.0 do Departamento de Obras do Orçamento vigente na qual fica devidamente empenhada pelo Pedido n.º ... E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo contratual que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, pelo Sr. Engenheiro-Civil Nelson de Carvalho Junqueira, na qualidade de Presidente da Comissão — Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda., pelo Senhor Carlos Delayti, na qualidade de Procurador, testemunhas e por mim José Botelho Justino — Oficial Administrativo classe J — matrícula número 847, com exercício nesta Comissão que o escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1949. — José Botelho Justino, Prefeitura do Distrito Federal: Nelson de Carvalho Junqueira, Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda., Carlos Delayti, 1.ª Testemunha — Mauro Daemon de Araújo, 2.ª Testemunha — Joaquim José Corrêa. — Nota: — Isento do selo Federal de acordo com a Circular n.º 2, do Exmo. Sr. Prefeito, tendo sido inutilizado o selo de Cr\$ 2,00 referente a Taxa Hospitalar. Em, 21 de dezembro de 1949. José Botelho Justino, mat. 847. Visto: Nelson de Carvalho Junqueira, mat. 30.296, Presidente da VCM.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

TÉRMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 1949, presentes, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, o respectivo titular, engenheiro Silvio Leão Teixeira, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Empresa de Construções e Obras Rodoviárias "Ecor" Ltda., neste ato, de-

signada pela expressão "Empresa signatária" e representada pelo Sr. Fernando José Tinoco e declarou que, vinha, de acordo com os despachos exarados no processo número 7.726.000, de 1949, firmar o presente termo de obrigação relativo ao início de construções residenciais nas ruas ainda não reconhecidas do loteamento chamado Jardim Duas Praias, entre as praças Barão de Capanema e das Pelônias, na Ilha do Governador, obedecendo as seguintes cláusulas: **Primeira:** — A licença para construção de prédios nos lotes constantes do projeto aprovado número 11.719, situados no chamado Jardim Duas Praias, entre as praças Barão de Capanema e das Pelônias, Ilha do Governador e de propriedade da Empresa signatária, só será concedida nos lotes com testada para logradouros já aceitos ou nos lotes com frente para trechos de logradouros que, tendo início em rua reconhecida, estejam com as obras de arruamento em estado adiantado, pelo menos com toda terraplenagem executada e assentes os muros-fios e as galerias de águas pluviais. A concessão do "habite-se", entretanto, ficará na dependência expressa da aceitação do logradouro pela Prefeitura. **Segunda:** — Por inobservância das obrigações assumidas no presente termo, fica a Empresa signatária sujeita à multa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para cada casa que for habitada sem licença e em logradouro não reconhecido, sendo essa multa aplicada administrativamente e cobrada em Juízo, na forma executiva, se não for paga dentro de trinta dias, a contar da data da notificação que lhe será dirigida pela Prefeitura. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras engenheiro Silvio Leão Teixeira e pela Empresa de Construções e Obras Rodoviárias "Ecor" Ltda., o Sr. Fernando José Tinoco, carteira de identidade número 1.071.049-SP. O presente termo vai também assinado pelos senhores: Salomão Serebrenick, carteira de identidade número 56.338-MG e Zeferino Pinto, carteira de identidade número 733.589, na qualidade de testemunhas e por mim Hermes Evaristo Biswas, oficial administrativo, classe H, matrícula número 4.242, que o escrevi. Pela guia número 6.300.830 do Serviço de Correspondência (6-OB), de 17 de dezembro de 1949, foi paga a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) como taxa de expediente prevista nos Decretos números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, para assinatura de termo. Em 29 de dezembro de 1949, (as.) Silvio Leão Teixeira — Fernando José Tinoco — Maurício Serebrenick e Zeferino Pinto, testemunhas e Hermes Evaristo Biswas.

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 1949, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Silvio Leão Teixeira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Cid Sucena Martins Teixeira, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 7.711.077-49, a necessária licença para fazer desmonte de pedra no leito da rua Urucara afim de rebaixar a mesma na altura do perfil projetado, mediante as seguintes cláusulas sue o signatário aceita e se obriga a cumprir: **Primeira:** — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. **Segunda:** — O desmonte será feito a fogacho, devendo obedecer

ao projeto de "grade" aprovado, de modo a deixar a rua, em toda a largura em estado aceitável. Terceira — A fiscalização do desmonte, ficará a cargo do 10-DO. Quarta — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte, ou resultante dele aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. Quinta — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência do desmonte, e do mesmo modo, o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao signatário do presente termo o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. Sétima — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Quinta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas testemunhas e por mim Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo, referência 61, matrícula número 46.127 com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi foram exibidos os seguintes títulos provando: o de número 11.664 do Departamento de Contabilidade datado de 16 de dezembro de 1949 o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) estabelecido na Cláusula Quinta e o de número 6.300.828 do Serviço de Correspondência, datado de 16 de dezembro de 1949, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo. Departamento de Obras, 20 de dezembro de 1949. Assinado: Silvío Leão Teixeira e Cid Sucena Martins Teixeira. — Testemunhas: Murilo Ferreira de Andrade e Alberto Ferreira da Costa. (a) Ieda Ferreira dos Anjos — Oficial Administrativo — Padrão 61 — Matrícula 46.127. Visto: Em 20 de dezembro de 1949. Olavo de Sousa Caldas — Chefe do 7-OB — Matrícula número 845.

Departamento de Parques

Térmo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal a Construtora Artios Ltda., para a "execução de um lago em concreto armado no jardim da Praça Serzedelo Correia, em Copacabana".

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, na sede do Departamento de Parques, na Praça da República (Parque Júlio Furtado), presentes o diretor da aludida dependência, o Arquiteto José da Silva Azevedo Neto, que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Construtora Artios Ltda., representada pelo seu diretor, Sr. Tito Lara da Silva, a fim de assinar o presente contrato para a

"execução de um lago em concreto armado no jardim da Praça Serzedelo Correia, em Copacabana". A firma empreiteira da referida obra, se compromete, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, a tudo que disser respeito às obras contratuais, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado no processo n.º 7.801.341-49, em 16 de dezembro de 1949, tendo em vista a proposta apresentada pela empreiteira na concorrência pública realizada em 15 de dezembro de 1949 neste Departamento. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira — Prazo — A empreiteira se obriga a executar os serviços contratados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir da data em que receber a comunicação feita por este Departamento, do registro deste contrato no Tribunal de Contas, e autorizando o início das obras. O prazo estabelecido neste somente poderá ser prorrogado em caso de força maior devidamente comprovado e ainda assim ao arbitrio do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Segunda — Preço — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". O pagamento desta importância, que

corresponde ao preço global pelo qual a obra contratada será completamente executada, correrá pela verba 700, código local 347.1, item 1, do orçamento de 1949, e será feito em 3 (três) prestações, conforme o andamento das obras, o qual será verificado nas medições procedidas pela Fiscalização mediante pedido da empreiteira, sendo descontados de cada prestação, 10% (dez por cento), para garantia da execução das obras, descontos esses que serão restituídos depois de terminadas e aceitas as referidas obras. Terceira — Preços unitários — Os preços unitários das obras a serem executadas são os seguintes: 1) Escavação (com transporte) — m3 — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 2) Concreto geral ou base de assentamento — m3 — Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros); 3) Concreto armado (fundo e paredes) — m2 — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros); 4) Emboco comum (chapisco) — m2 — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 5) Reboco com impermeabilizante — m2 — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 6) Manilha de 0,30 — m2 — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 7) Guarda-corpos para a ponte — unidade — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros); Quarta — Direção e fiscalização dos trabalhos — As obras ora contratadas, serão executadas sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da repartição competente, ou por seu representante por ele designado, e sob a orientação por parte da empreiteira de profissional habilitado, consoante a Lei Federal n.º 25.569, de 11 de novembro de 1933, e decreto da Prefeitura n.º 6.006 de 1-7-1937, o qual deverá estar autorizado a representar a empreiteira em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos seus serviços qualquer empregado seu que a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços ou prejudicar a perfeição das obras. Quinta — multas — De conformidade com as Obrigações Contratuais, fica

a empreiteira sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia, excedente ao prazo determinado na cláusula primeira, ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica ainda a empreiteira sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas Obrigações Contratuais, cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras. Sexta — Rescisão — A Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas Obrigações Contratuais, e ainda se a empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. Sétima — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos, a empreiteira caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) em moeda corrente, conforme faz certo o talão número 11.714 do Departamento de Contabilidade, datado de 21 de dezembro de 1949. A Prefeitura poderá dispor dos cruzeiros caucionados se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância, em virtude da inobservância das estipulações deste contrato. Oitava — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a empreiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente contrato. Nona — Fôro — A Prefeitura e a empreiteira elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fôro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: 1) Contrato social registrado pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, sob o n.º 3.753, em 14 de junho de 1945; 2) Quitação com o imposto de Indústria e Profissões no 2.º semestre de 1948, pelo talão n.º 33.373 de 25 de janeiro de 1949; 3) Quitação com o imposto de Localização com o talão n.º 4.311.931 de 5 de abril de 1949, relativo ao 1.º semestre; 4) Quitação com o imposto de Renda com o talão n.º 96.277 da entrega da declaração do corrente exercício; 5) Quitação com o imposto Sindical, pelo talão n.º 23.100, de 31 de janeiro de 1949, do Banco do Brasil; 6) Prova da fiel observância da Lei dos Dois Terços, com uma certidão passada pelo Departamento Nacional do Trabalho em 27 de outubro de 1948. Fica guia n.º 2.910.769 de 20 de dezembro de 1949, deste Departamento, no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), foram pagos: o expediente relativo ao valor do contrato, que equivale a Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) e a taxa fixa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) pela assinatura do termo, como determina a lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949 da Prefeitura. Em cumprimento da circular n.º 2, de 28 de março de 1949 do Senhor Prefeito, deixa de ser pago pela firma empreiteira o imposto proporcional em selos por verba, correspondente ao valor deste contrato e respectiva caução. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, testemunhas, e por mim, Marion Ferreira Schinkorth, Oficial Administrativo classe "H", matrícula n.º 46.128 em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, que o escrevi. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1949. — José da Silva Aze-

vedo Neto. — Tito Lara da Silva, pela Construtora Artios Ltda. Testemunhas: Décio de Carvalho Fontes, Carteira de Identidade, Registro número 411.330, e Armando Augusto Ferreira, carteira de identidade número 118.909 expedida pelo Ministério da Marinha, de Registro número 80.142. Marion Ferreira Schinkorth. — Copiei fielmente em 21 de dezembro de 1949. — Marion Ferreira Schinkorth, Oficial Administrativo classe "H", matrícula 46.128.

Térmo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal a firma Companhia Morais Rêgo S. A., para "execução de um lago ornamental no jardim do largo do Machado".

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, na sede do Departamento de Parques, na Praça da República (Parque Júlio Furtado), presentes o Diretor da aludida dependência, o Arquiteto José da Silva Azevedo Neto, que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Companhia Morais Rêgo S. A., representada pelo seu procurador, Sr. Silvío Duarte, portador da carteira de identidade do M. da Guerra, R. n. 238.180, a fim de assinar o presente contrato para a "execução de um lago ornamental no jardim do largo do Machado". A firma empreiteira da referida obra, se compromete, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado no processo n.º 7.800.684-49, em 9 de dezembro de 1949, tendo em vista a proposta apresentada pela empreiteira na concorrência pública realizada em 2 de dezembro de 1949, neste Departamento. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira — Prazo — A empreiteira se obriga a executar os serviços contratados dentro do prazo de 90 (noventa) dias consecutivos a partir da data em que receber a comunicação feita por este Departamento, do registro deste contrato no Tribunal de Contas, e autorizando o início das obras. O prazo estabelecido neste somente poderá ser prorrogado em caso de força maior devidamente comprovado e ainda assim ao arbitrio do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Segunda — Preço — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 204.667,10 (duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e dez centavos), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". — O pagamento desta importância correrá pela verba 700, código local 347.1, item 1 do orçamento vigente e será feito em 3 (três) prestações iguais, conforme o andamento das obras, o qual será verificado nas medições procedidas pela Fiscalização mediante pedido da empreiteira, sendo descontados de cada prestação 10% (dez por cento), para garantia da execução das obras, descontos esses que serão restituídos depois de terminadas e aceitas as referidas obras. Terceira — Preços unitários — Os preços unitários das obras a serem executadas são os seguintes: 1) Escavação para fundações com transporte — m3 — Cr\$...

24.00 (vinte e quatro cruzeiros); 2) Concreto simples, 0,12m (base de assentamento) — m3 — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros); digo, 2) Concreto simples, 0,08m — m3 — Cr\$ 900.00 (novecentos cruzeiros); 3) — Concreto simples, 0,12m (base de assentamento) — m3 — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros); 4) Concreto armado, A 300 — m3 — Cr\$ 1.600,00 (mil e seiscentos cruzeiros); 5) Emboco — m2 — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 6) Reboco com impermeabilizante — m2 — Cr\$ 53,00 (cinquenta e três cruzeiros); 7) Granito lavrado (borda) — m1 — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros); 8) Tampão de ferro de 60 x 60 — unidade — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros); 9) Escadinha de ferro, incluindo pintura — unidade — Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros); 10) Refletor submerso com instalação conforme especificação — unidade — Cr\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta cruzeiros); 11) Repuxo central (panela) com 96 (chuveiros) — unidade — Cr\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos cruzeiros); 12) Conjunto acoplado (Motor-bomba) de acordo com as especificações — unidade — Cr\$... 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros); 13) Registros de 4" — unidade — Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros); 14) Tubos de ferro galvanizado de 4" — quilo — Cr\$... 13,50 (treze cruzeiros e cinquenta centavos); 15) Exaustores — unidade — Cr\$ 1. — Cr\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta cruzeiros); 16) Direção e fiscalização dos trabalhos — As obras ora contratadas, serão executadas sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição competente, ou por serventário por ele designado, e sob a orientação por parte da empreiteira de profissional habilitado, consoante a lei federal número 25.569, de 11 de novembro de 1933, e decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1-7-1937, o qual deverá estar autorizado a representar a empreiteira em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos seus serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços, ou prejudicar a perfeição das obras. Quinta — Multas — De conformidade com as Obrigações Contratuais, fica a empreiteira sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia, excedente ao prazo determinado na cláusula primeira, ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica ainda a empreiteira sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviços emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas Obrigações Contratuais, cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras. Sexta — Rescisão — A Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas Obrigações Contratuais e ainda se a empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. — Sétima — Caução — Para garantia dos trabalhos — propostas, a empreiteira caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em apólices, conforme faz certo o talão n.º 10.735, do Departamento de Contabilidade, datado de 12 de dezembro de 1949. A Prefeitura poderá dispor dos cruzeiros caucionados se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância, em virtude

da inobservância das estipulações deste contrato. Oitava — Validade do Contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a empreiteira nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente contrato. Nona — Foro — A Prefeitura e a empreiteira elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fóro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: 1) Contrato Social registrado em 4 de outubro de 1938, pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n.º 10.874; 2) Quitação com o Imposto de Indústria e Profissões, no 2.º semestre de 1949, em 30 de novembro de 1949, pela guia n.º 92.944; 3) Quitação com o Imposto de Localização, n.º 2 — semestre deste exercício, em 21 de setembro de 1949, pelo talão n.º 92.944; 4) Quitação com o Imposto de Renda, com o pagamento da 4.ª cota do ano de 1948, pelo talão n.º 206.655, de 24 de agosto de 1948; 5) Quitação com o Imposto Sindical, com o pagamento do Banco do Brasil da anuidade de 1949, pelo conhecimento n.º 32.897, de 12 de fevereiro de 1949; 6) Apresentou ainda a certidão relativa à Lei dos Dois Terços válida até 30 de setembro de 1950, passada pelo Departamento Nacional do Trabalho conforme despacho exarado no requerimento protocolado sob o n.º 773.497, naquele Departamento, no valor de Cr\$ 920,00 (novecentos e vinte cruzeiros), foram pagos; o expediente relativo ao valor do contrato, que equivale a Cr\$ 820,00 (oitocentos e vinte cruzeiros), e a taxa fixa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) pela assinatura de termo, como determina a lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949. Em cumprimento da circular n.º 2, de 28 de março de 1949, do Senhor Prefeito, deixa de ser pago pela empreiteira o imposto proporcional em selos por verba correspondente ao valor deste contrato e respectiva caução. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, testemunhas, e por mim Marion Ferreira Schinkoeth, oficial administrativo classe H, matrícula n.º 46.128, em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1949. — Assinado: José da Silva Azevedo Neto, Diretor do D. P. Q. — Silvio Duarte, pela Cia. Moraes Rêgo S. A. — Testemunhas: Gregio Cavalcanti, carteira de identidade R. n.º 276.102, e Fabio dos Anjos Bahia: cart., de identidade R. n.º 739.257. — Marion Ferreira Schinkoeth.

Copiei fielmente. Em 14 de dezembro de 1949. — Marion Ferreira Schinkoeth, Oficial Administrativo — Mat. 46.128. — Visto. Em 14 de dezembro de 1949. — Claudionor Jacintho — Matr. 2.238.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E SERVIÇO DE EXPEDIENTE ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no D. O. — Seção II, de 16 último, no termo de contrato para construção de um reservatório d'água, celebrado entre a P. D. F. e a firma "Construtora Guanabara Ltda." — a cláusula terceira é como se segue abaixo e não como saiu:.

Cláusula terceira: — Correrá a despesa, com a execução das obras a qual fica desde já empenhada, por conta da dotação do código local 347.2 da verba 700 do orçamento vigente, sendo os pagamentos feitos mediante faturas mensais relativas aos serviços executados, correspondendo a última fatura, que só será paga após acei-

tação da obra, a 20% do valor do contrato.

Serviço de Expediente, 21 de dezembro de 1949. — Copiado por: *Mário Hilario da Fonseca* — Matr. 47.785 — Confere: *Julio Pinheiro Guerra* — Oficial Administrativo I — Matrícula n.º 47.110. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073, Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

TERMO DE COMPROMISSO

Que entre si fazem os senhores Carlos Bloch e Hildebrando Alves de Freitas e a Prefeitura do Distrito Federal para regularidade de suprimentos de aves abatidas, pequenos animais e ovos, na forma e mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA — Aos dias vinte do mês de dezembro do ano de 1949, na sede do Departamento de Abastecimento, à Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar, presentes, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, o Senhor Coriolano Ribeiro Dutra, diretor, interino, matrícula número 61.746, e os Senhores Carlos Bloch e Hildeberto Alves de Freitas e perante as testemunhas abaixo nomeadas, foi declarado que, na conformidade do despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, para ocupação do compartimento número um (1) do Mercado Regional São Jorge, em o processo número 20-62.418-49, vem assinar o presente termo de compromisso.

SEGUNDA — Comprometem-se a observar rigorosamente os preços seguintes: — Frangos e Galinhas a... Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros o quilograma) — Peru a Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros o quilograma) — Perua a Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros o quilograma) — sendo o preço dos ovos com o desconto de 10% (dez por cento) do preço tabelado pela Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — Serão remetidos, diariamente, para suprimento do compartimento número um (1) do Mercado Regional São Jorge, ocupado pelos compromissários, as quantidades que se fizerem necessárias ao perfeito abastecimento do mesmo.

Quarta — Os produtos que os compromissários expuser à venda serão de qualidade superior, sujeitos à fiscalização do Departamento de Veterinária.

Quinta — Comprometem-se a pagar mensal e antecipadamente o aluguel de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) pela ocupação do compartimento número um (1) do Mercado São Jorge. Bem como proceder às adaptações que por ventura se fizerem necessárias, não podendo, em hipótese alguma, solicitar qualquer indenização pelas bemfeitorias, as quais, ficam, de pleno direito, incorporadas ao patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — Serão observados rigorosamente os dispositivos da legislação sanitária em vigor ou que vier a vigorar.

Sétima — Comprometem-se, também, a efetuar a venda de leitão abatido, com o peso até cinco (5) quilos, bem como de caprino abatido, com peso até seis (6) quilos, mediante preço sempre inferior em 10% ao cobrado no comércio especializado.

Oitava — O não cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas, com a transgressão de preços ou qualidades nos produtos, importará no cancelamento definitivo da locação, sem que caiba aos compromissários direito à reclamação judicial ou extra judicial.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é

assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Maria Luiza Amaral, escriturário, classe E, matrícula 38.252, com exercício no Serviço de Correspondência, que o datilografei.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1949. — (aa.) — *Coriolano R. Dutra* — *Carlos Bloch* — *José Carlos Guimarães Leão Veloso* — *Jandi Mascarenhas Passos Miranda* — *Maria Luiza Amaral*.

Serviço de Correspondência, 22 de Dezembro de 1949. — *Dulcinéia Mello Pacheco* — Oficial Administrativo, classe H, Matrícula 2.280.

VISTO: — *José Carlos Guimarães Leão Veloso*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 50.178.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Renda cobrada pelo 2-RD arrecadada pelo DTS em 14 de dezembro de 1949.

	Cr\$
13-00 — Imposto de missão	1.042.124,90
90-02 — Decreto-lei n.º 9.777	77.740,80
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ...	18,00
22-01 — Taxa Lei número 308-48	60,00
37-04 — Juros	140,30
Total	1.120.084,00

(122 documentos na importância de um milhão cento e vinte mil e oitenta cruzeiros).

Departamento do Tesouro

Boleim do dia 19 de dezembro de 1949

Renda dos Distritos de Arrecadação:

	Cr\$
Vendas e Consignações	1.514.371,40
Outros tributos	3.337.407,50
Total	4.851.778,90

Receita do exercício:

Até esta data	2.407.176.759,60
Em igual período de 1949	1.475.503.088,40
Diferença para mais em 1949	931.673.671,20

Pagamentos realizados:

Pessoal	10.460.769,90
Material	242.304,70
Diversos	47.351,70
Juros e Regates de apólices	10.750.426,30
Total	10.750.426,30

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Contrôlo de Renda

Renda arrecadada em 19 de dezembro de 1949

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	1.221,80
27 — Renda dos Cemitérios	1.000,00
34 — Renda Diversas de Serviços Municipais ..	12.318,00
49 — Juros de Mora e Multas	3.259,20
50 — Renda Eventual ...	77,00
Total	17.876,00

Foram emitidos 26 documentos, na importância de desessete mil, oitocentos e seis cruzeiros.

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N. 164

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Odete dos Reis Nunes, mat. n. 10.817, Enfermeira classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.052.212-49).

EDITAL N.º 165

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jaime Magalhães da Silveira, matrícula n. 37.230. Escriturário classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 1.066.845 de 1949).

EDITAL N.º 66

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Salvador Cavallieri, matrícula n.º 62.437, Fiscal classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". — (Proc. n. 1.070.995-49).

Em 8 de dezembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 167

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Virgílio Pereira de Novais, em virtude do falecimento do ex-servidor Olímpio Pereira de Novais, matrícula n. 40.360, ocorrido em 14 de outubro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo número 1.068.354-49).

Em 9 de dezembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 168

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nely Furtado, matrícula n. 39.369. Oficial Administrativo classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n. 1.068.709-49).

Em 9 de dezembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 169

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Amadeu Borelli, matrícula n. 26.938, Técnico de Laboratório referência H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo 6.007.759 de 1949).

EDITAL N.º 170

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fábio Cesar de Moraes, Auxiliar de Médico, referência VIII, matrícula n. 57.423 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos

EDITAIS E AVISOS

do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de Outubro de 1941. (Processo 1.057.591-49).

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Sr. Carlos Victor Renno Ribeiro — matrícula 46.408, nos termos do art. 237, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deve apresentar defesa no processo administrativo n. 1.049.553-49, instaurado pela Portaria n. 1.205, de 13 de outubro de 1949, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Em 16 de dezembro de 1949. — Carlos Gonçalves — matr. 4.042. — Presidente da Comissão. — Rua Evaristo da Veiga, 95, Sobrado.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTAO NO SÁBADO — DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1949:

Rua Visconde do Rio Branco número 31 — Largo da Carioca números 10 e 12 — Praça Condessa Paulo Frontin número 48 — Rua do Bispo número 139 — Rua Benedito Hipólito número 192 — Rua Itapiru número 175 — Rua Haddock Lobo números 106 e 461 — Rua do Catete número 142 — Rua Senador Vergueiro número 23 — Mauá número 143 — Rua das Laranjeiras número 34 — Rua Carlos Góis número 88 — Rua Humaitá número 310 — Rua da Passagem número 6-A — Rua Voluntários da Pátria número 365 — Rua Marinha Prapacem m m m m m m m m m m — Rua de Olinda número 95-B — Rua Clemente número 62 — Rua Pacheco Leão número 16-A — Rua Marechal Canturia número 106 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana números 7-A e 556 — Rua Visconde de Pirajá números 538 e 623 — Rua Barata Ribeiro números 216 e 698-C — Rua Fernado Mendes número 45-A — Rua São Jamiário número 706 — Rua São Luís Gonzaga número 248 — Rua Senador Bernardo Monteiro número 88-B — Rua São Cristóvão número 518 — Rua Piratini número 633 — Rua Urugual número 317-A — Rua Conde de Bonfim número 740-A — Rua Desembargador Izidro número 21 — Avenida 28 de Setembro número 439 — Rua Teodoro da Silva número 349 — Rua Visconde de Abaeté número 34 — Rua Barão de Mesquita número 786 — Rua José do Patrocínio número 81 — Rua Sousa Barros número 186 — Rua Adolfo Bergamini número 45-A — Rua Arquias Cordeiro número 272 — Rua Clarimundo de Melo número 396 — Rua Barão do Bom Retiro número 151 — Rua Conselheiro Mairink número 374 — Rua Cruz e Sousa número 235 — Rua Dois de Fevereiro número 1.009 — Rua Dona Romana número 651-A — Rua José Bonifácio número 658 — Rua Padre Januário número 43 — Rua Piauí número 249 — Avenida 29 de Outubro números 8.255 — 8.701 e 10.496 — Rua 24 de Maio número 511-A e 1.029 — Avenida Automóvel Clube números 2.884 e 2.297 — Rua João Vicente número 115 e 1.121 — Estrada do Barro Vermelho número 524 — Rua Capitão Couto Meneses número 28 — Estrada Marechal Rangel número 918 — Estrada Monsenhor Félix número 405 — Rua Conselheiro Galvão número 654 — Avenida 1.º de Maio número 17 — Rua Carolina Machado número 974 — Rua Pacheco da Rocha número 106 — Rua Américo Rocha número 418 — Largo da Pavuna número 5 — Largo do Portela vuna número 5 — Estrada do Portela número 106-B — Avenida Democrá-

ticos número 816 — Rua Tenente Abel Cunha número 145-B — Rua Uranos número 963 — Rua 23 de Agosto número 36 — Rua Doutor Alfredo Barcelos número 584 — Praça Progresso número 20 — Rua André Azevedo (Farmácia Comerciais) — Rua Dionísio número 36 — Rua Quito número 385 — Rua Lobo Júnior número 960 — Rua Guaianazes número 29-C — Avenida Antenor Navarro número 45 — Rua Cordovil número 380-B — Avenida Geremário Dantas número 657 — Estrada Rio do Pau número 30 — Avenida Santa Cruz número 499 — Rua Maranguá número 4-B — Rua Albino de Paiva número 613 — Rua Cajaíba número 41 — Rua Ferreira Borges número 22 — Estrada do Monteiro número 4 — Rua Senador Camará número 29 — Avenida Paranapanuan n. 162.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

EDITAL N.º 21-A

Convido a senhora Professora Primária, Edna Augusta Torres Bloomfield, matrícula 37.992, a comparecer ao Setor A, do ESA (Avenida Almirante Barroso, 81 — 7.º andar — sala 720), munida do seu Decreto de Provimento e um selo hospitalar, para atender exigência feita em seu requerimento.

Pêrcles Martins, Chefe do Serviço de Administração, Matrícula ... 3.408.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

(1.-RD)

EDITAL N.º 418

GUIA N.º 4.517.398-49 — Mariano Ferreira Alves — Rua Irajá — lote 494 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto lei 9626 de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 220,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de dezembro de 1949 — As.) Ivan de Sousa Villon — Mat. 1.253 — Pelo Chefe do 1.R.D.

Departamento do Tesouro

Serviço do Preparo da Dívida

5-TS

PAGAMENTO DE JUROS DO 2.º SEMESTRE DE 1949 DAS APOLICES DO EMPRESTIMO DE CR\$ 100.000.000,00 — DECRETO N.º 3.462 DE 1931

CUPAO 38

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados torno público que este Serviço iniciará no das 11,45 às 15 horas o recebimento próximo dia 2 de janeiro de 1950, do cupão n. 38 das novas apólices do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 ficado pelo decreto n. 7.860 de 1944, — decreto n. 3.462, de 1931, modificado para pagamento dos juros do segundo semestre de 1949, obedecendo a seguinte ordem de chamada:

Dia 2

Relações de particulares: Apólices ns. 000.001 a 100.000;

Relações de particulares: Apólices

Dia 3

ns. 100.001 a 200.000;

Dia 4

Relações de particulares: Apólices

ns. 200.001 a 300.000;

Dia 5

Relações de particulares: Apólices

ns. 300.001 em diante.

Dia 6

Relações de particulares não entregues nos dias anteriores.

Dia 9

Relações de particulares não entregues nos dias anteriores.

Dia 10

Relações do Banco do Brasil e do Montepio dos Empregados Municipais.

Dia 11

Relações dos Bancos: Canadá — Boa Vista — Almeida Magalhães — Lavoura de Minas Gerais e Mercantil do Rio de Janeiro.

Dia 12

Relações dos Bancos: Borges — Lar Brasileiro — City Bank — Nacional da Cidade de São Paulo — Nacional de Desconto — Lowndes — Moscoso de Castro — Italo Belga — Irmãos Guimarães — Mercantil de Niterói — Comércio — Light — Federal Brasileiro.

Dia 13

Relações dos Bancos: Mercantil de São Paulo — Nacional Ultramarino — Financal Nova Mundo — Crédito Mercantil — Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais — Aliança — Provincia do Rio Grande do Sul — Portugueses do Brasil — União dos Proprietários — Sociedade Brasileira Urbanismo.

Dia 16

Relações dos Bancos: Londres — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Oliveira Roxo — Indústria do Estado de São Paulo — Ribeiro Junqueira — Comércio e Indústria de Minas Gerais.

Dia 17

Relações dos Bancos não entregues nos dias próprios.

Juros atrasados deste mesmo

Empréstimo

Dias 18 - 19 - 23 - 24

Relações de particulares de cupões atrasados, inclusive o de n. 38 deste empréstimo.

Dia 25:

Relações dos Bancos: Brasil — Mercantil do Rio de Janeiro — Boa Vista — Holandes — Moscoso de Castro — Londres — Aliança — Mercantil de São Paulo e Borges.

Dia 26

Relações dos Bancos: Oliveira Roxo — Italo Belga — Comércio — Financal Nova Mundo — Crédito Real de Minas Gerais.

Dia 27

Relações dos Bancos: Vetere & Limitada — Comércio e Indústria de Minas Gerais — Comercial do Estado de São Paulo — Moreira Sales — Canadá — Lar Brasileiro.

Dia 30

Relações dos Bancos: Comércio e Indústria de São Paulo — Lavoura de Minas Gerais e todos os demais Bancos.

Os cupões deverão ser inscritos em guias, em ordem numérica crescente sem emendas ou rasuras. O pagamento será efetuado contra a entrega da segunda via, no dia indicado na mesma e mediante prova de identidade. Para a facilidade do Serviço os Bancos não devem fazer guias com quantidades superiores a dos Bancos será marcado para um 2.000 cupões. O pagamento das guias mesmo dia, embora entregues em dias diferentes.

No próximo mês de fevereiro serão recebidos os cupões atrasados de todos os outros empréstimos, exceto os de Libra 20-0-0, de 1904, conforme

Edital que será oportunamente publicado. *Guimarães*, mat. 475. — Visto: cada.

Serviço do Preparo da Dívida, 21 de dezembro de 1949. — *Arceão da Fernando B. N. Lobato*, Diretor do Departamento do Tesouro.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrências

Quadro comparativo das propostas apresentadas para serviços de acabamentos e reparos a serem executados no Hospital Abrigo Guilherme da Silveira.

Autorização do Sr. Secretário Geral, em 21 de outubro de 1949.

Concorrência Pública n.º 47, realizada em 16 de dezembro de 1949.

Ofício n.º 47-1-OI, de 29 de junho de 1949.

Processo n.º 6.038 794-49-SGS.

Concorrente — Preço — Prazo

1 — A. Carneiro Dias — Cr\$.....

520.098 00 — 180 dias.

2 — Construtora Garzo-Ferreira Ltda. — Cr\$ 493 000 00 — 180 dias.

3 — Bernardo Monteverde — Cr\$..

543.000 00 — Não declarou prazo.

Rio de Janeiro, (Distrito Federal),

16 de dezembro de 1947.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

(V. S. A.)

Boletim n.º 22

Expediente de 21 de dezembro de 1949

RECOMENDAÇÕES AOS SRs.

ENCARREGADOS DE NÚCLEOS

A fim de atender ao preparo do pagamento de janeiro do próximo ano devem ser remetidos ao Setor Pessoal deste Serviço de Administração, os cartões de Ponto "CP" referentes à frequência deste mês, relacionados em ordem de matrícula, da menor para a maior, tendo os nomes, categoria, classes, padrões ou referências, bem como o quadro a que pertence, em rigorosa observância as nomeclaturas existentes em cada "CP", inclusive as recentes alterações de cargo, provenientes de apostilas, promoções, efetivações etc., elementos esses de grande interesse para os serviços deste V. S. A., impreterivelmente nos dias abaixo:

Dia 29 do corrente, lotes de 1 a 5 — até 17 horas;

Dia 30 do corrente, lotes de 6 a 0 — até 17 horas.

As relações serão em duas vias, devidamente assinadas.

O não cumprimento das instruções acima, importará no atraso do pagamento, que se efetuará no último dia do mês, sendo devolvidos os cartões que não forem entregues nas condições acima.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1949. — *Hamilton Paulo de Sousa* — M. 12.057, Escriturário classe G. — Visto. — *Nelson de Carvalho Junqueira* — M. 30.296, Chefe do V. S. A. — Serviço de Administração.

Comissão de Aquisição de Material

(V. C. M.)

EDITAL N.º 259

Por este edital, fica intimada a firma Cardoso, Costa & Cia. Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Av. Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar — Apt. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 2.296 (item três) que lhe foi adju-

dicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, Mat. 30.296 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 260

Por este edital, fica intimada a firma Representações Heluzamar Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Av. Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar — Apt. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 2.350, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, Mat. 30.296 — Presidente da V. C. M.

S. T. E. de Túneis da Cidade

EDITAL

Concorrência Pública para venda de duas escavadeiras usadas da marca "Bay-City", modelo 65, com equipamento de escavar — tipo "Shovel".

1 — Está aberta concorrência pública para venda de duas escavadeiras usadas, da marca "Bay-City", modelo 65, com equipamento de escavar — tipo "Shovel".

2 — As propostas serão recebidas no dia 28 (vinte e oito) do mês de dezembro de 1949, às 15 (quinze) horas, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, sita à praça Demétrio Ribeiro esquina da Rua Felipe de Oliveira, no Leme.

3 — As escavadeiras em consequência têm as seguintes características principais: — Marca — "Bay-City" modelo 65; motores elétricos da marca "Westinghouse" — completamente vedados — com motor de 60-HP cada um; corrente trifásica de 220 volts e 50 ciclos; montagem sobre esteiras com sapatas de 18" (dezoito) polegadas de largura; braço da lança com treze pés de comprimento; lança com dezesseis pés de comprimento; capacidade da cavanha de 1 1/2 (uma e meia) jardas cúbicas; peso total de cada escavadeira — 30 (trinta).

4 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregue fechadas e datilografadas em duas vias sem emendas ou rasuras, ao Presidente da comissão designada para proceder à concorrência, deverão declarar expressamente: a) — que se submetem inteiramente às especificações do presente Edital; b) — o prazo, não superior a quinze dias, após a aprovação da concorrência, no qual se comprometem a efetuar o pagamento no Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, da importância oferecida em suas propostas e, bem assim, a retirar e transportar à sua custa exclusiva o material adquirido; c) — o preço unitário, pelo qual se propõem adquirir cada uma das escavadeiras em concorrência.

5 — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar, em envelopes separados, ao presidente da comissão, documentos comprobatórios: a) — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, um depósito para garantia da sua proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), mediante guia a ser extraída pelo Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade; b) — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Federal; c) — de ter quitação com o Imposto sobre a

Renda (exibindo certidão negativa da Del. gacia Reg. onal).

6 — No caso do concorrente ser pessoa física, deverá satisfazer apenas as alíneas a e c do item 5 do presente edital.

7 — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes que tenham cumprido as exigências dos itens 5 e 6 deste edital, permanecendo fechadas, para julgamento do Sr. Prefeito, às que não estiverem de acordo com o presente Edital.

8 — O concorrente ou concorrentes cujas propostas forem aceitas pelo Sr. Prefeito, ficarão obrigados a recolher aos cofres do Tesouro Municipal a importância relativa à aquisição do material em concorrência dentro do prazo estipulado em suas propostas, sob pena de perder o depósito de garantia e de serem suas propostas consideradas nulas.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com as condições desta concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela comissão se ela está ou não em condições de ser aceita para julgamento.

11 — A Prefeitura reserva-se o direito de anular a concorrência, no caso em que nenhuma das propostas apresentadas seja julgada conveniente aos seus interesses.

12 — As escavadeiras a serem vendidas, poderão ser examinadas pelos interessados na Avenida Princesa Isabel esquina da rua Ministro Viveiros de Castro, Leme, e na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, serão ministrados aos concorrentes, os esclarecimentos sobre quaisquer dúvidas que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, em 10 de dezembro de 1949. — *João Paulo de Melo Pahares* — Oficial Administrativo — Matrícula n.º 15.812.

Departamento de Estradas de Rodagem

5 E. R.

EDITAL N.º 103

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R., à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 95

Grupo 14 — Caixa para expediente — Cesta para papéis.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida* — Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 104

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência ad-

ministrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 96

Grupo 12 — Vidros para mesas.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida* — Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 105

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 97

Grupo 23:

Estopa branca;

Vassoura de piassava;

Vassourinha de piassava.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida* — Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 106

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 98

Grupo 32:

Azul ultramar;

Betúvia;

Cola;

Gesso Gré;

Ocre;

Óleo de linhaça;

Secante;

Verde páris;

Vermelho para calação;

Água rás;

Alvaiade de zinco;

Pó de sapato;

Verde Londres;

Zarcão.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em

carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida* — Chefe de Serviço — Matricula número 8.093.

EDITAL N.º 107

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 99

Grupo 29: Carvão de coque.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 108

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 100

Grupo 9: Cal virgem. Cascalhinho. Tijolo.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 109

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 101

Grupo 12: Arquivo de aço. Standard — Tiras perfuradas de papel.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em

carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 110

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam o artigo 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 102

Grupo 11: Canela em táboa. Peróba de Campos. Pinho do Paraná.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 111

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 103

Grupo 17: Luva de couro para uso no betume.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 112

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 104

Grupo 28: Balde de ferro galvanizado.

Pregos.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com

a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 113

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 105

Grupo 3: Ingersoll-Rand (acessórios), para martetele.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 114

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 106

GRUPO 18

Barbante de juta.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados presentes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe do Serviço — Matricula número 8.093.

EDITAL N.º 115

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 107

GRUPO 2

Peneiro com aro baixo, de tecido de arame galvanizado.

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe do Serviço — Matricula número 8.093.

EDITAL N.º 116

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 108

GRUPO 12

Arquivo "União".

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe do Serviço — Matricula número 8.093.

EDITAL N.º 117

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

GRUPO 109

Vassoura de cabelo de porco, p/ betume.

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Antônio Russell Raposo de Almeida, Chefe do Serviço — Matricula número 8.093.

Departamento de Obras

Serviço de Topografia

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Ipeúva, no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA IPEÚVA

Antiga	Revista	Nome do proprietário	Inscrições
12	34	Vicente Durante	502.946
14	40	Vicente Durante	506.543
24	48	Manoel José da Silva	438.840
30	74	Manoel José da Silva	502.247
32	82	José Gomes da Fonseca	511.782
34	88	Manoel Francisco Ferreira	453.350
38	106	Paschoal Gravina	443.495
114	114	João do Patrocínio — Proc. 103.157-46	—
122	122	Norival Machado — Proc. 102.204-47	—

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome do proprietário	Inscrições
9	41	Antonio Cerqueira	438.802
S N	49	João Ferreira dos Santos	443.841
S N	67	Irmãdo E. F. S. Antonio de Pádua	453.851
13	75	Emílio José Costa	443.849
15	93	Pedro de Santa Anana	443.545
105	103	Teófilo de Sousa	550.418
19	111	Isaura Mendes Marcolino	443.552

Retificação

RUA AQUIDABAN

Antes	Depois	Atual
286	—	1064
296-Aptos. 101, 201	1064	1068-Aptos 101 201
298-Vila com 16 casas	1068	1076-Vila com 16 casas
300-Aptos. 101, 201	1076	1086-Aptos. 101, 201
300	1086	1102

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1949. — *Eugenio Alô, Oficial Administrativo, letra J.* — Visto, *Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.*

Departamento de Edificações

EDITAL N. 42

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 49-6.560, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 217.963-48, referente à Avenida Atlântica número 82.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhuma feito deverá produzir.

Seção de Guias, 30 de novembro de 1949. — *Michaela Silva Alvarenga* — matrícula n. 46.125.

EDITAL N. 43

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 49-12.195, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.432.844 de 1949, referente à Rua Buenos Aires, 59.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhuma feito deverá produzir.

Seção de Guias, 30 de novembro de 1949. — *Michaela Silva Alvarenga* — matrícula n. 46.125.

EDITAL N. 44

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 59-80.953, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.405.034-49, referente à rua dos Inválidos, 4.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhuma feito deverá produzir.

Seção de Guias, 30 de novembro de 1949. — *Michaela Silva Alvarenga* — matrícula n. 46.125.

EDITAL N. 45

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 49-12.116, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 202.729-46, referente à rua Visconde de Pirajá, n. 581, e 581-B.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhuma feito deverá produzir.

Seção de Guias, 30 de novembro de 1949. — *Michaela Silva Alvarenga* — matrícula n. 46.125.

Ficam pelo presente convidadas as firmas abaixo relacionadas a, no prazo de 15 dias, comparecerem ao Serviço de Instalações Domesticas, situado à Avenida Marechal Câmara n. 271, a fim de regularizarem a situação em que se encontram perante os respectivos Registros Profissionais:

- 1 — Bastos & Albrecht.
- 2 — Célio José Correia.
- 3 — Conservadora de Elevadores Vilamor Ltda.
- 4 — Eduardo Rueda.
- 5 — Elevadores Alfa Ltda
- 6 — Elevadores Elbo Ltda.
- 8 — Elevadores Guarani Ltda.
- 9 — Elevadores Gadium.
- 10 — Elevadores Sul America.
- 11 — Elevadores Schindler do Brasil S. A.
- 12 — Elevadores Suwis S. A.
- 13 — Elevadores Universal Limitada.
- 14 — Elevadores Warsaw do Brasil S. A.
- 15 — G. Braz.
- 16 — Henrique Hinden.
- 17 — J. Kiss & Cia. Ltda.
- 18 — M. F. Costa & Companhia Limitada.
- 19 — M. S. Lina & Companhia Limitada.
- 20 — M. Santa & Neves.
- 21 — Otis Elevator C^o.
- 22 — Panorbe Mecânica e Comercial S. A.

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 19 do corrente:

HABILITADOS

Aniceto Silva Júnior.
José Fernandes França.
Avandir Venâncio da Silva
João Silva Assunção.
José Dantas.
Para 2.ª chamada: um.

Departamento de Concessões

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, sábado, dia 24 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro — Logradouros
12 horas às 15 horas — Inhaúma, Pilares, Terra Nova, Todos os Santos e Engenho de Dentro — Rua Itaparica, toda — Rua Alvaro Miranda, entre a Avenida Automóvel Clube e o poste 259-9 — Rua Mateus Silva, toda — Rua Dona Joaquina, toda — Rua Doutor Magessi, toda — Avenida Automóvel Club, entre os postes 5402-4 e 5402-85 — Rua Albano Frago, toda — Travessa Eduardo das Neves, toda — Travessa Vaz da Costa — Rua Vaz da Costa, toda — empykta, toda — Travessa Mateus Silva, entre a Travessa Vaz da Costa e o poste 2065-14 — Rua Matias da Cunha, toda — Rua Afonso de Albuquerque, toda — Rua Guarani, toda — Rua Pinheiro Amado, toda — Rua Ibaté, toda — Rua Luiz Simoni, toda — Praça Xavier Sigaud, toda — Rua Soares Meireles, toda — Rua Alvares Carneiro, toda — Rua Heleodora, toda — Rua Sousa Freitas, toda — Rua Cincinato Lopes, entre os postes 6625-2 e 6625-4 — Rua Luiz de Castro, entre os postes 1884-5 e 1884-15 — Rua Elisa Albuquerque, toda — Rua Arquias Cordeiro, entre os postes C. T. B. — 016 e 155-138 — Rua Augusto Nunes, toda — Rua Augusto Barbosa, toda — Rua Teixeira Bastos, toda — Rua Junqueira Freire, toda — Rua Dona Teresa, entre os prédios 28 e 124 — Rua Arquias Cordeiro, entre o poste 155-64 e o prédio 192 — Rua Honório, toda — Rua Piauí, entre os postes 2520-1 e 2520-27 — Rua Luis Carlos, toda — Rua São Braz, entre os postes 119-7 e ..

119-17 — Rua José Bonifácio, entre a Rua Arquias Cordeiro e o poste 1747-43 — Rua Georberto de Queiroz, toda — Rua Ferrari, entre a Travessa José Bonifácio e o poste 1064-8 — Rua Cirne Maia, entre os postes .. 686-31 e 686-42 — Travessa Todos os Santos, toda.

Departamento de Concessões, 22 de dezembro de 1949 — Valdemar Ferreira de Sousa, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica — mat. 4.585.

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, nos dias 26 e 31 do corrente, os seguintes logradouros:

8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos — Ilha do Governador — Estrada Maracaj; entre os postes .. 1981-33 e 1981-39 — Estrada do Galeão, poste 1443-75 e 1443-116.

Departamento de Concessões, 22 de dezembro de 1949 — Valdemar Ferreira de Sousa, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica — mat. 4.585.

Departamento de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação a firma "Construtora Guanabara", cujo teor foi publicado no *Diário Oficial* II de 19 do corrente, à página 9.986.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 24 de dezembro de 1949, das 9.15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
13.782	51.938
13.784	21.966
13.791	23.583
13.796	45.977
13.800	19.914
13.801	2.391
13.802	20.479
13.803	25.483
13.806	24.299
13.808	19.287
13.809	17.688
13.812	27.783
13.813	37.221
13.819	13.810
13.820	2.443
13.828	14.221
13.829	29.340
13.831	12.670
13.832	30.089
13.834	18.317

EMERGENCIAS

Proposta	Matrícula
427	44.053
2.615	44.487
4.142	45.190
6.998	52.988
12.197	61.285
16.482	62.023
19.967	
21.359	
28.121	

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras.

Visto — *Pericles Gomes Barbosa, Secretário do MDF* — *Horácio da Costa, Chefe do 2-DF.*